



2024



ORÇAMENTO MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

the *Journal of the American Medical Association* (JAMA) and the *New England Journal of Medicine* (NEJM).

As a result of the above, the authors of the present study have been able to identify a number of factors that may be associated with the use of the JAMA and NEJM.

The first factor is the type of journal. The JAMA and NEJM are both general medical journals, and this may be one of the reasons why they are so widely read.

The second factor is the type of article. The JAMA and NEJM both publish a wide range of articles, including original research, reviews, and case reports.

The third factor is the type of reader. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of medical professionals, including doctors, nurses, and researchers.

The fourth factor is the type of institution. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of institutions, including hospitals, universities, and research centers.

The fifth factor is the type of country. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of countries, including the United States, Canada, and the United Kingdom.

The sixth factor is the type of specialty. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of medical specialties, including internal medicine, surgery, and pediatrics.

The seventh factor is the type of topic. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of topics, including general medicine, surgery, and pediatrics.

The eighth factor is the type of author. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of authors, including doctors, nurses, and researchers.

The ninth factor is the type of institution. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of institutions, including hospitals, universities, and research centers.

The tenth factor is the type of country. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of countries, including the United States, Canada, and the United Kingdom.

The eleventh factor is the type of specialty. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of medical specialties, including internal medicine, surgery, and pediatrics.

The twelfth factor is the type of topic. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of topics, including general medicine, surgery, and pediatrics.

The thirteenth factor is the type of author. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of authors, including doctors, nurses, and researchers.

The fourteenth factor is the type of institution. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of institutions, including hospitals, universities, and research centers.

The fifteenth factor is the type of country. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of countries, including the United States, Canada, and the United Kingdom.

The sixteenth factor is the type of specialty. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of medical specialties, including internal medicine, surgery, and pediatrics.

The seventeenth factor is the type of topic. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of topics, including general medicine, surgery, and pediatrics.

The eighteenth factor is the type of author. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of authors, including doctors, nurses, and researchers.

The nineteenth factor is the type of institution. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of institutions, including hospitals, universities, and research centers.

The twentieth factor is the type of country. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of countries, including the United States, Canada, and the United Kingdom.

The twenty-first factor is the type of specialty. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of medical specialties, including internal medicine, surgery, and pediatrics.

The twenty-second factor is the type of topic. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of topics, including general medicine, surgery, and pediatrics.

The twenty-third factor is the type of author. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of authors, including doctors, nurses, and researchers.

The twenty-fourth factor is the type of institution. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of institutions, including hospitals, universities, and research centers.

The twenty-fifth factor is the type of country. The JAMA and NEJM are both read by a wide range of countries, including the United States, Canada, and the United Kingdom.



A Economia, frequentemente, não tem relação com o total de dinheiro gasto, mas com a sabedoria empregada ao gastá-lo.

Henry Ford



Ficha Técnica

Município de Tomar – Divisão Financeira

Praça da República.

2300- 550 Tomar

Tel.: 249 329 800

presidência@cm-tomar.pt

www.cm-tomar.pt



ÍNDICE

Mensagem do Presidente	12
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR	15
1.1 O Concelho DE TOMAR	15
1.2. Organograma DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR	16
1.3. Identificação dos órgãos – Câmara e Assembleia	17
2. ENQUADRAMENTO	19
2.1 Perspetiva legal e técnica	19
2.2 Perspetiva financeira e económica	21
2.2.1. Despesa Pública	22
2.2.2 Inflação	23
2.2.3. Taxa de juro	24
2.2.4. Produto Interno Bruto	25
2.2.5. Demografia	26
2.2.6. Turismo e Economia Local	28
3. GRUPO AUTÁRQUICO	31
4. DIREITO DE OPOSIÇÃO	33
4.1. Introdução	33
4.2. Titulares do direito de oposição	33
4.3. Cumprimento do estatuto da oposição	33
4.4. Resumo das Reuniões	34
4.4.1 Chega	34
4.4.2 Bloco de Esquerda	34
4.4.3 Coligação Unitária Democrática	35
4.4.4 Reunião com o Partido Social Democrata	35
4.5 Propostas aceites	35

5. CONTEXTO ORÇAMENTAL	37
5.1. Responsabilidades contingentes – Processos em litigância	37
5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020	37
5.3. Fundos de financiamento - PRR	37
5.4. Fundos de financiamento - Portugal 2030	37
5.5. Projetos em execução	38
5.6. Projetos a aguardar aprovação	38
5.7. Projetos com candidaturas aprovadas	39
5.7.A. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento	40
5.8. Fatores de risco e de desvio da execução orçamental	41
5.8.1. Despesa com pessoal	41
5.8.2. Processos em Tribunal	41
5.8.3. Empreitadas com aumentos de preço	41
5.8.4. Inflação	42
5.8.5. Taxa de Juro	42
6. MATRIZ ESTRATÉGICA	44
6.1 Objetivos	44
7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	51
7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2024 do Município de Tomar	51
7.2. Gestão Orçamental	67
7.3. Equilíbrio Orçamental - Demonstração	71
7.4 Situação Económico e Financeira	72
7.4.1 Passivos	72
7.4.2. Passivos de Curto Prazo	72
7.4.3 Ativos	73

7.5. Empréstimos bancários e planos de pagamento	73
8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	74
8.1. Orçamento Resumo	75
8.2. Orçamento	77
8.3. Grande Opções do Plano	95
8.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	119
8.5. Plano Orçamental Plurianual	122
9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	140
9.1 Demonstração de Resultados	140
9.2 Demonstração de Fluxos de Caixa	141
9.3 Balanço	143
10. ANEXOS	144
10.1. Processos em Tribunal	145
10.2. Estatuto da Oposição	158
10.3 Projetos da CIMT	175
10.4. Mapa de Pessoal	177

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma CMT...	16
Figura 2 – População em úmeros...	28
Figura 3 - Tecido empresarial de Tomar...	28
Figura 4 - Entidades Participadas...	31
Figura 5 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos...	44

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Abrandamento das Exportações.....	24
Gráfico 2 – PIB em Variação.....	25
Gráfico 3 – Evolução observada e projetada dos determinantes da População.....	26
Gráfico 4 – Evolução do orçamento.....	67
Gráfico 5 – Receita Corrente vs Despesa Corrente.....	71
Gráfico 6 - Receita Corrente vs Despesa Corrente+Empréstimos.....	71
Gráfico 7 – Principais Credores.....	72
Gráfico 8 – Passivo de Curto Prazo.....	72

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites.....	35
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeção do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas.....	21
Tabela 2 - Fluxo de entrada de financiamento	38
Tabela 3 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação	38
Tabela 4 - Candidaturas aprovadas	39
Tabela 5 - Transferências do OE.....	40
Tabela 6 - Receita de Impostos Diretos.....	40
Tabela 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos.....	45
Tabela 8 - Coesão e Inclusão Social Listagem de Projetos e Ações.....	46
Tabela 9 - Desenvolvimento Urbano Listagem de Projetos e Ações.....	47
Tabela 10 - Desenvolvimento Económico Listagem de Ações e Projetos.....	48
Tabela 11 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos	48
Tabela 12 - Gestão e Equilíbrio Financeiro Listagem de Ações e Projetos.....	49
Tabela 13 - Processos Internos Listagem de Ações e Projetos.....	49
Tabela 14 - Orçamento da Receita	68
Tabela 15 - Orçamento da Despesa	69
Tabela 16 – Investimento.....	70

Lista de Acrónimos e Siglas

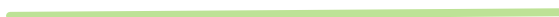
ACRÓNIMO /SIGLA	DESCRIÇÃO
BCE	Banco Central Europeu
DAA	Divisão de Assuntos Administrativos
DF	Divisão Financeira
EOP	Empreitada de Obra Pública
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
GOP	Grandes Opções do Plano
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHPC	Índice Harmonizado de Preços do Consumidor
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
MT	Município de Tomar
MF	Ministério das Finanças
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OE	Orçamento de Estado
OM	Orçamento Municipal
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local

PIB	Produto Interno Bruto
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de investimentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
SM	Serviços Municipais
SNC-AP	Sistema Normalização de Contabilidade para Administrações Públicas
UO	Unidade Orgânica
VAB	Valor Acrescentado Bruto



2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

Mensagem do Senhor Presidente

Um orçamento é um documento previsional que, tendo em conta as necessidades, tenta antecipar as oportunidades, mais quando se trata de um orçamento numa autarquia que, como todas, depende de muitos fatores e nomeadamente de receitas que não determina diretamente.

Assim, elencam-se um conjunto de vontades, mesmo sabendo que algumas só se realizarão se a receita, desde logo por via de candidaturas a fundos comunitários, se vier a concretizar.

Os tempos no país e no mundo vão sendo tumultuosos gerando incógnitas e essas incertezas também afetam a melhor capacidade de previsibilidade para a definição de um plano de ação, que ainda assim, acreditamos, vai no sentido correto, o único que importa e para o qual tudo o mais deve contribuir: melhorar a vida dos nossos concidadãos.

O poder local e a sua autonomia têm grandes dificuldades. Se por um lado é benéfico que em várias áreas se assumam mais competências, porque os municípios fazem melhor, por outro lado nem sempre, ou com o passar dos anos, o Estado central transfere as verbas devidas para a realização dessas tarefas.

Além das muitas competências que nas últimas duas décadas foram transitando para os municípios sem que quase disso houvesse perceção pública ou mesmo política, nas áreas do licenciamento por exemplo, outras têm tido maior destaque e com grande peso na gestão e no orçamento.

A educação é o exemplo maior, a área que, para além dos recursos humanos e do investimento em obra, maior peso tem no orçamento municipal e onde há ainda muito a fazer. A reabilitação da EB23 Gualdim Pais, há muito necessária, vai avançar. Também o mesmo acontecerá com a reabilitação do Jardim de Infância Raul Lopes onde se pretende ainda acrescentar a valência de creche, uma vez que não há oferta pública no concelho e a demais existente, apesar de ter vindo a crescer, é ainda insuficiente.

A saúde é o próximo grande desafio com responsabilidades locais que no próximo ano se assumirão, ainda que com muitas dúvidas no horizonte. Implicarão investimento e reorganização, desde logo de instalações, tendo sempre presente os desafios e exigências dos cidadãos na qualidade do serviço prestado.

2024 será ano de terminar ou lançar novos projetos. Sem eles não há obra e também não há a possibilidade de os candidatar aos fundos já referidos. Projetos de execução são assim fundamentais no tempo em que um novo quadro comunitário, o 20-30, começará a sua vigência.

Portanto, terminar o projeto de re-infraestruturação e urbanização da estrada nacional 110 em toda a zona de Carvalhos Figueiredo, ou avançar com o de expansão da circular urbana, continuidade da Avª Maria de Lourdes Mello e Castro são essenciais. O primeiro por razões mais que óbvias e

há muito reclamadas pela população, o segundo porque reforça as infraestruturas de água, saneamento e outras de toda a zona incluindo a montante, nas Avesadas, consolida o perímetro urbano e simultaneamente abre uma nova frente, e contribui significativamente para a melhoria da mobilidade urbana.

A conclusão do há tantos anos desejado novo Flecheiro está próxima, mas a sua execução terá ainda grande peso no orçamento do próximo ano.

Ainda, 2024 vai ser ano em que a Habitação vai, depois de muito trabalho de preparação, iniciar concretização. Este é o grande tema, a grande necessidade do nosso território, criar habitação a custos controlados para a classe média, para os jovens. E a sua construção vai iniciar-se, tanto por via de investimento público como por iniciativa privada, ainda que também com incentivo público. Os 32 fogos aos quais ainda se juntarão mais 12, para concurso de construção conceção que lançámos, e a oferta pública de aquisição de 60 fogos também lançada ainda antes do final do ano são um excelente ponto de partida.

Acreditamos que o poder local faz melhor, e se isso é válido para os municípios também o é para as freguesias. Por isso continuaremos num grande esforço financeiro, mas que tem dado grandes resultados de qualidade, a transferir para as freguesias responsabilidades concretas.

Em contratos interadministrativos e outras transferências estão mais de milhão e meio previstos.

Também o reconhecimento da enorme importância para a economia local e qualidade de vida do concelho, por parte do movimento associativo e daquilo que produz, bem como dos postos de trabalho que cria continuará, e por isso, tanto por via do Programa de Apoio ao Associativismo como de outros apoios específicos, teremos um investimento superior a um milhão de euros. Investimento esse que, como referido, contribui significativamente para o aumento de qualidade de vida e o que isso também contribui para a fixação de população, como se redistribui e multiplica na economia local.

Não deixaremos de continuar o esforço da redução da despesa, também com preocupações ambientais, como seja por exemplo no que ainda falte de substituição de iluminação em edifícios municipais por iluminação mais eficiente e económica, a substituição da água da rede por outras fontes para rega de espaços verdes, ou a substituição de veículos velhos e dispendiosos por novos e não dependentes de combustíveis tradicionais.

Internamente, também o reconhecimento dos trabalhadores municipais, seja nas questões laborais, seja na gestão moderna de horários e outras formas de funcionamento, bem como da sua necessidade de formação contínua será para continuar.

O Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Dr. Hugo Renato Ferreira Cristóvão



2024

**CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
E ÓRGÃOS**



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1 O CONCELHO DE TOMAR

O concelho de Tomar abrange uma área territorial de 351,2 km² e está localizado na região Centro (NUTS II), na sub-região do Médio Tejo (NUTS III) e integra a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O município de Tomar faz fronteira com Ferreira do Zêzere a Nordeste, com Ourém a noroeste, com Abrantes a este, com Vila Nova da Barquinha a sul e com Torres Novas a oeste/sudoeste.

Neste concelho atravessado pelo rio Nabão, existem onze freguesias, nas quais habitam cerca de 36. 413 habitantes (censos 2021).

O município tem a sua sede na cidade de Tomar e inclui as freguesias de Asseiceira, Carregueiros, Olalhas, Paialvo, Sabacheira, São Pedro de Tomar, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, União das Freguesias de Madalena e Beselga, União das Freguesias de Serra e Junceira e, por fim, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais). A população destas freguesias é maioritariamente adulta e apresenta uma média de idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos. E por isso, um dos grandes desafios que esta região enfrenta é o envelhecimento acelerado, tal como acontece no país. Veja-se relativamente a esta temática, que a população envelheceu 2,5 anos, em média na União Europeia, no entanto, em Portugal, a população envelheceu 4,7 anos. E as previsões demográficas indicam que o envelhecimento vai continuar a agravar-se, tal como veremos mais à frente, quando abordarmos a demografia.

Tendo em conta, a informação anteriormente veiculada, depreendemos desde já que Portugal está a envelhecer a um ritmo mais acelerado do que os restantes países europeus. E perante este cenário de envelhecimento, a imigração pode funcionar como desacelerador, mas Portugal dificilmente triunfará na competição internacional pela captação de mão-de-obra estrangeira, porque o problema do envelhecimento das populações atinge os restantes países europeus. Veja-se que Portugal apresenta o terceiro rácio mais alto de dependência de idosos (37,2%), de acordo com informação veiculada pelo Eurostat.

1.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR

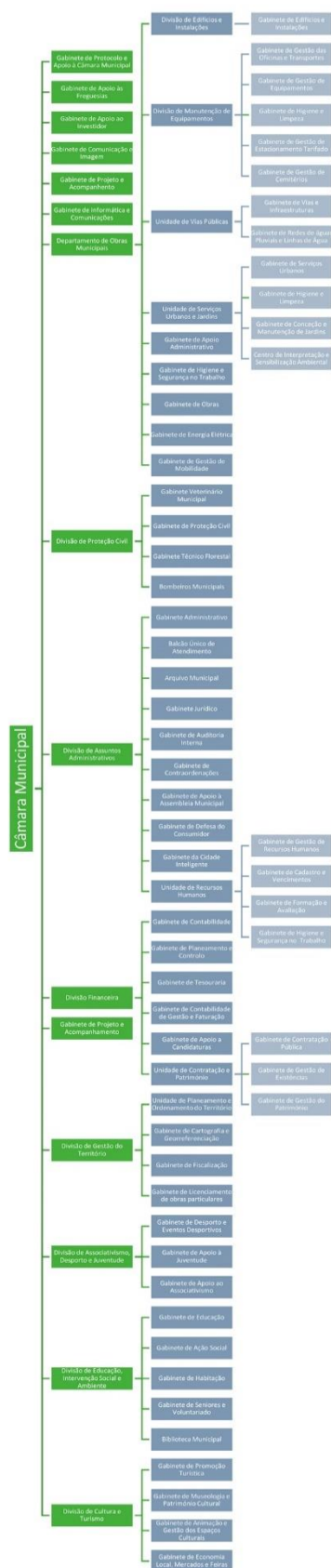


Figura 1 - Organograma CMT

N.B.— O organograma está disponível para Consulta em <http://www.cm-tomar.pt/index.php/pt/municipio/camara/servicos-municipais/organograma-da-estrutura-dos-servi%C3%A7os-do-munic%C3%ADpio-de-tomar>.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – CÂMARA E ASSEMBLEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ÓRGÃO EXECUTIVO

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente, (PS)
 Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, Vice-Presidente, (PS)
 Rita Freitas da Cunha, (PS)
 Hélder Duarte Henriques, (PS)
 Maria de Lurdes Ferromau Fernandes (PSD)
 Tiago Manuel Henriques Carrão, (PSD)
 Luís António Antunes Francisco, (PSD)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ÓRGÃO DELIBERATIVO

PRESIDENTE - Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa (PS)
1º SECRETÁRIA - Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte (PS)
2º SECRETÁRIO - Vasco Miguel dos Reis Marques (PS)

DEPUTADOS

Alexandre Manuel Cardoso Antunes, (PS)
 Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, (PS)
 Arlindo da Conceição Costa Nunes, (PS)
 Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho, (PS)
 Sílvia Paula Rosa da Silva, (PS)
 Susana Alexandra Ferreira Faria, (PS)
 Bruno Vítor Domingos Graça, (COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV)
 Paulo Alexandre Martins Mendes, (BLOCO DE ESQUERDA)
 António Manuel Lourenço dos Santos, (PSD)
 Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, (PSD)
 João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, (PSD)
 Ricardo Jorge Martins Carlos, (PSD)
 Maria de Fátima Mendes Jacinto, (PSD)
 Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, (PSD)
 Miguel José Costa Coelho Rodrigues, (PSD)
 Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, (PSD)
 Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, (CDS-PP MPT/PPM)
 Américo Matos Fernandes Costa, (CHEGA)

DEPUTADOS INERENTES E PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

ASSEICEIRA - Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, (PS)
 MADALENA/BESELGA - Luísa Maria da Conceição Henriques, (PS)
 PAIALVO - Amâncio Sequeira Ribeiro, (PS)
 SABACHEIRA - António Rodrigues da Costa Graça, (PS)
 TOMAR - Augusto Manuel Barros Alves, (PS)
 ALÉM DA RIBEIRA/PEDREIRA - Jorge Miguel Marques Pereira Graça, (PSD)
 ALVIOBEIRA/CASAIS - João Luís Cardoso Alves, (PSD)
 S. PEDRO DE TOMAR - António Marques Vicente, (PSD)
 OLALHAS - Rui Cardoso Lopes, (PSD)
 CARREGUEIROS - Francisco José Godinho Santos, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV
 SERRA/JUNCEIRA - Américo da Conceição Pereira, INDEPENDENTES



2024

ENQUADRAMENTO



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

2. ENQUADRAMENTO

Tal como para gerir um país é preciso um Orçamento de Estado (OE), para gerir um concelho é necessário um Orçamento Municipal (OM). Quer à escala nacional quer à escala local, o orçamento não é um documento isolado, surge no contexto das Grandes Opções do Plano, outro documento que serve para projetar o concelho a médio-longo prazo.

A Câmara Municipal gere o seu orçamento para controlar as despesas e rentabilizar muito bem, os recursos limitados e fazer face às necessidades crescentes do quotidiano. Assim, o orçamento pretende traduzir os melhores investimentos, com uma gestão rigorosa, em prol do desenvolvimento do município e assim obter o máximo de benefício social e desenvolvimento local dentro dos recursos financeiros disponíveis.

Esta gestão passa pela elaboração anual de um conjunto de instrumentos financeiros, que enquadram as receitas e as despesas do município. Desta forma, todas as obras, os projetos e as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal têm que necessariamente estar definidas nestes instrumentos. Anualmente, quando o município elabora o OM, faz o equilíbrio entre os dois pratos da balança, o prato das despesas e o prato das receitas. As receitas do município derivam, sumariamente, da cobrança de impostos diretos e indiretos, da venda de bens, das transferências provenientes do Orçamento do Estado e das candidaturas a fundos nacionais ou comunitários. No que toca às despesas, estas dividem-se em despesas correntes e de capital.

Resumidamente, o Orçamento Municipal é o documento contabilístico onde se faz a previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e a origem dos recursos para cobrir essas despesas. Daí que, o OM é elaborado para ser um instrumento de resposta em tempo útil a novos desafios. Para além disso, o orçamento é também um documento que reflete o princípio da legalidade, o princípio da estabilidade orçamental, o princípio da autonomia financeira, o princípio da transparência, o princípio da solidariedade e o princípio da equidade intergeracional.

2.1 PERSPETIVA LEGAL E TÉCNICA

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do **MT** (Município de Tomar) foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual; Lei do Enquadramento Orçamental, a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, mantendo-se em vigor o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Atente-se desde logo, e em particular, no disposto na NCP26 - Norma de Contabilidade Pública, Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam num Orçamento, este, devidamente enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo PPI -Plano Plurianual de investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e «outros», cujo modelo de apresentação observará as regras do SNC-AP.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, de acordo com o qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as GOP-Grandes Opções do Plano, nas quais se inclui o PPI como suprarreferido e as AMR - Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, que agrega as atividades e as previsões plurianuais com maior destaque.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Todo o quadro legislativo cujo âmbito se aplique às autarquias, influencia sempre a previsão e a execução dos Orçamentos. Existem, no entanto, matérias com forte impacto, nomeadamente as que se prendem com Recursos Humanos, Delegações de Competências e Contratação Pública. Destacamos esta última, como sendo, a legislação que mais alterações tem vindo a sofrer e que influencia direta e imediatamente a despesa.

A pandemia, preços das matérias primas, os Fundos Europeus, a execução do PRR, levaram o legislador a introduzir alterações mais permissivas e de agilidade, mas com forte impacto na despesa, principalmente nas EOP-Empreitada de Obra Pública, nomeadamente no que respeita ao alargamento da margem para Trabalhos Complementares e Revisões Extraordinárias de Preços. Destaca-se assim a Lei 30/2021, de 21 de maio, o Dec-Lei 36/2022, de 20 de maio e Dec-Lei 78/2022, de 7 de novembro.

2.2 PERSPETIVA FINANCEIRA E ECONÓMICA

Com o objetivo de auxiliar na interpretação, compreensão e análise das peças previsionais que serão apresentadas neste orçamento, e considerando o contexto económico e financeiro que se espera executar o OM de 2024, apresentamos de seguida, um conjunto de indicadores macroeconómicos que são orientadores dos documentos previsionais elaborados para o efeito. No que concerne à **análise do contexto económico e financeiro**, e tendo em conta a informação veiculada pelo **Boletim Económico do Banco de Portugal** (o boletim transmite a posição institucional do Banco sobre a economia portuguesa e sobre as questões relevantes de política económica) a economia portuguesa deverá crescer 2,4% em 2024. Projeta-se uma redução da taxa de inflação para 3,3%. Verificar-se-á ainda, a evolução favorável do mercado de trabalho, as medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias e as maiores entradas de fundos europeus sobrepõem-se aos efeitos da inflação ainda elevada e da maior restritividade da política monetária sobre a procura interna. Verificar-se-á uma redução considerável das pressões inflacionistas externas e um menor dinamismo na procura externa dirigida aos exportadores portugueses. Assim sendo, segundo as projeções para a economia portuguesa, esta deverá crescer, conforme informação refletida na tabela seguinte.

Tabela 1 - Projeções do Banco de Portugal 2023-2025 | Taxa de variação anual em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos	BE junho 2023				BE março 2023			
	2022	2022	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)
Produto interno bruto	100	6,7	2,7	2,4	2,3	6,7	1,8	2,0	2,0
Consumo privado	64	5,8	1,6	1,7	1,7	5,7	0,3	1,0	1,3
Consumo público	18	1,7	1,5	1,4	0,9	2,4	1,8	1,1	0,8
Formação bruta de capital fixo	20	3,0	3,1	5,3	5,4	2,7	2,3	5,2	4,2
Procura interna	103	4,5	1,1	2,4	2,3	4,5	0,8	1,8	1,8
Exportações	50	16,7	7,8	4,2	4,0	16,7	4,7	3,7	3,9
Importações	53	11,1	4,0	4,2	3,9	11,0	2,4	3,4	3,5
Emprego ^(a)		2,0	0,6	0,6	0,5	2,0	0,1	0,2	0,2
Taxa de desemprego ^(b)		6,0	6,8	6,7	6,7	6,0	7,0	6,9	6,7
Balança corrente e de capital (% PIB)		-0,4	3,8	3,5	3,8	-0,4	1,9	2,3	2,7
Balança de bens e serviços (% PIB)		-2,1	1,7	1,6	1,8	-2,1	-0,2	0,1	0,5
Índice harmonizado de preços no consumidor		8,1	5,2	3,3	2,1	8,1	5,5	3,2	2,1
Excluindo bens energéticos		6,7	6,8	3,5	2,3	6,7	6,7	3,2	2,4
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,0	5,7	3,1	2,3	5,0	5,1	3,1	2,3
Saldo orçamental (% PIB)		-0,4	-0,1	0,2	0,2	-	-	-	-
Dívida Pública (% PIB)		113,9	103,4	97,1	92,5	-	-	-	-

Fuentes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. Data de fecho de dados das projeções macroeconómicas: 26 de maio. As atuais projeções enquadram-se no exercício de projeção do Eurosistema de junho de 2023, divulgado no dia 15 de junho.

Analisando as projeções, depreende-se que em 2024-25, com a gradual moderação das taxas de juro e a aplicação dos fundos europeus recebidos a **FBCF** (formação bruta de capital fixo) **no PIB** acelera para cerca de 5,3%. As importações deverão manter um crescimento médio anual de 4,1% em linha com a evolução projetada para a procura global ponderada por conteúdos importados. A balança corrente e de capital deverá permanecer estável em 2024-2025, em resultado sobretudo do perfil das transferências da União Europeia. Os fluxos migratórios positivos e o aumento da taxa de atividade, deverão compensar o impacto negativo sobre a oferta de trabalho. A projeção para 2024-2025 é um exercício de políticas invariantes, ainda afetado pelo fim das medidas transitórias de compensação do aumento de preços. As prestações sociais crescem cerca de 7% em 2024, dado o efeito base associado ao menor aumento das pensões no primeiro semestre de 2023 e o impacto desfasado da inflação via mecanismos de indexação. É necessário acelerar a execução do PRR e a prossecução das respetivas reformas para promover o crescimento económico. Relativamente ao mercado de trabalho mantém-se a pressão da procura face à oferta. Projeta-se um crescimento moderado do emprego de 0,6% em média anual e os salários deverão ser a 6,6%. Em termos reais, as remunerações por trabalhador crescem em média 1,6% ligeiramente abaixo do aumento da produtividade. As projeções macroeconómicas do Conselho das Finanças Públicas (organismo independente que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais em Portugal e a sustentabilidade das finanças públicas) garantem que se verificará um gradual crescimento da atividade económica.

2.2.1. DESPESA PÚBLICA

A pressão sobre a Despesa Pública tem aumentado e atingiu em 2023 mais 3,8% face ao ano anterior, atingindo quase 50% do PIB, prevendo-se que para 2024 cresça para mais de 50%.

De acordo com Quadro de Políticas Invariantes para 2024, um documento em que o Governo revela o que acontece ao saldo orçamental, tanto do lado da receita como da despesa, sem novas medidas, o Ministério das Finanças estima que a despesa com os juros devidos pelas administrações públicas aumente 1.002 milhões de euros no próximo ano em relação a este.¹

Isto acontece depois de anos a fio em que o baixo custo de financiamento nos mercados permitiu a Portugal poupar nos juros da dívida. O aumento dos encargos com os juros da dívida das administrações públicas é das rubricas que mais vão pesar no aumento da despesa. Um dos

¹ <https://eco.sapo.pt/2023/09/02/despesa-com-juros-da-divida-publica-aumenta-mil-milhoes-no-proximo-ano/>

objetivos do Governo passa por baixar o rácio da dívida pública para menos de 100% do PIB em 2024.

De acordo com o Banco de Portugal, relativamente à despesa, verifica-se uma revisão em alta de menor magnitude e transversal a todas as componentes da despesa. No caso da procura interna, esta revisão é favorecida por perspectivas de maior crescimento do rendimento disponível real, com a manutenção de dinamismo no mercado de trabalho, enquanto no caso das exportações reflete ganhos de quota adicionais nos serviços, em linha com a evolução recente.

O elevado endividamento público e privado é uma vulnerabilidade da economia portuguesa e por isso mesmo é necessário a execução PRR com a prossecução das respetivas reformas para promover o crescimento económico.

2.2.2 INFLAÇÃO

A inflação aumenta as bases tributáveis. Ou seja, o efeito direto sobre a receita fiscal depende do imposto incidir sobre o valor nominal das transações económicas ou sobre as quantidades, dos parâmetros do imposto serem, ou não atualizados com base na inflação e da eventual existência de desfasamentos temporais. De modo indireto, a inflação afeta a receita fiscal ao condicionar as decisões dos agentes e a condução das políticas económicas. A inflação pode ser afetada pelos preços das matérias primas internacionais, bem como um reforço dos efeitos indiretos sobre os salários e as margens de lucro. A invasão da Ucrânia e a Guerra na Faixa de Gaza vão originar um processo inflacionista.

Para potenciar o crescimento, o dinamismo das exportações e traduzi-lo em novos fatores de competitividade no longo prazo é essencial manter a previsibilidade nas políticas, promover o investimento e sustentar a procura de trabalhadores mais qualificados, com reflexo no crescimento tendencial da produtividade. Assim sendo, a atividade mundial deverá continuar condicionada pela inflação elevada e pelo aperto as condições monetárias e financeiras. E por isso, importa recordar que a inflação harmonizada se baseia no índice harmonizado de preços no consumidor, um indicador da inflação desenvolvido pelo Eurostat para se poder comparar a inflação nos países da Europa. Relativamente à inflação, o Executivo comunitário reviu em alta a estimativa da inflação para 2024, para 3,2% na União Europeia e 2,9% na Zona Euro, o que se deve principalmente à energia. Os preços do petróleo vão voltar a pressionar no próximo ano, bem como o final de algumas medidas aplicadas este ano para mitigar a subida dos preços. Além disso, a expiração das medidas de políticas para mitigar os preços, que a maioria dos Governos europeus aplicou em 2023, deve “acrescentar-se à inflação do gás e eletricidade”, salientam.

Já as “restantes componentes não energéticas do cabaz de consumo continuarão a contribuir para o abrandamento da inflação ao longo do horizonte das previsões, também refletindo preços de *input* mais baixos e a normalização das cadeias de fornecimento”.

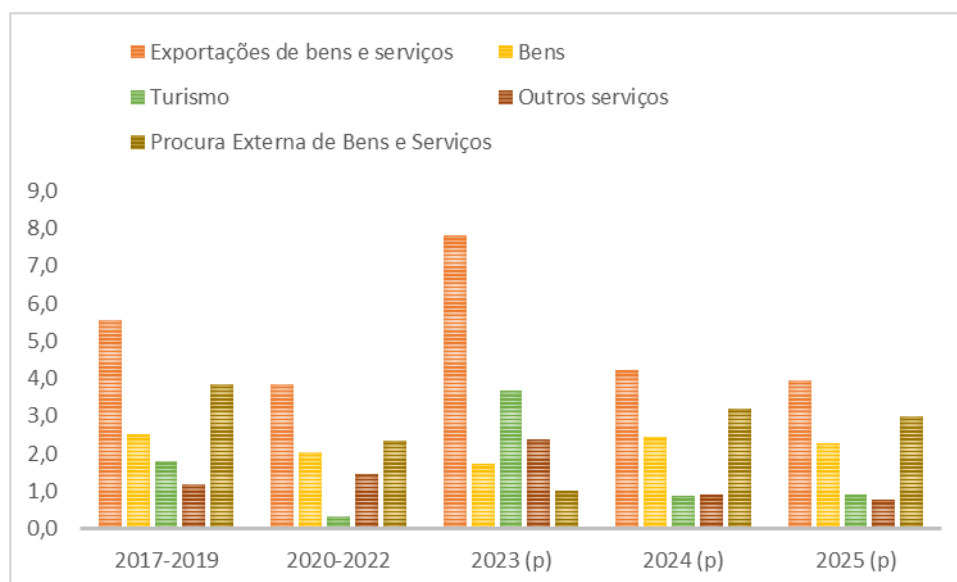
Tendo em conta os vários componentes, o IHPC deverá ser de 3,2% na União Europeia e 2,9% na Zona Euro em 2024.

No entanto, importa referir que existem riscos relativamente a estas previsões, nomeadamente devido à incerteza, sendo que “a evolução da inflação poderá surpreender tanto no lado negativo como no lado positivo”. Por um lado, com a procura interna a enfraquecer, “a inflação poderá revelar-se menos persistente do que o projetado”. Por outro, “as pressões sobre os preços poderão revelar-se mais persistentes, por exemplo se os salários acelerarem mais do que o previsto, e sem o esperado ajuste nas margens de lucro.”

2.2.3. TAXA DE JURO

Em 2024-2025, com a gradual moderação das taxas de juro e a aplicação dos fundos europeus recebidos, a FBCF total acelera para cerca de 5,3%. Projeta-se um abrandamento das exportações para 4,1% em 2024-2025.

Gráfico 1 - Abrandamento das Exportações



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico de junho.

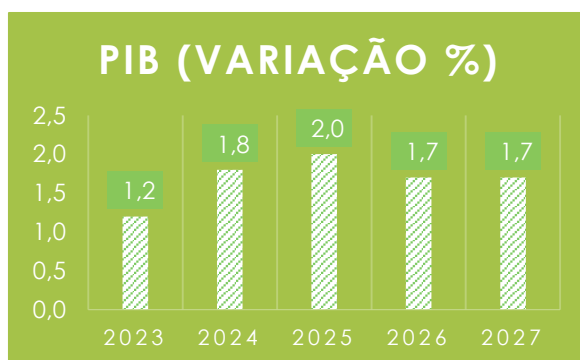
Em 2024-2025, o ritmo de crescimento das exportações de turismo reduz-se, mas mantém-se superior ao da procura externa de bens e serviços. As exportações dos bens desaceleraram para 2,8% em 2023, o que reflete o abrandamento da procura externa, não obstante os efeitos positivos da dissipação dos constrangimentos das cadeias de abastecimento. A aceleração posterior da procura externa traduzir-se-á num crescimento médio das exportações de bens de 4% em 2024-2025. Estas projeções traduzem-se em ganhos de quota de mercado, significativos em 2023 mas inferiores aos do passado recente em 2024-2025.

As importações deverão manter um crescimento médio anual de 4,1% em linha com a evolução projetada para a procura global ponderada por conteúdos importados.

2.2.4. PRODUTO INTERNO BRUTO

Tendo em conta a informação veiculada pelo Conselho das Finanças Públicas,² relativamente às perspetivas económicas e orçamentais para 2023-2027, e perante o enquadramento externo, que se traduz nas seguintes variáveis, nomeadamente a manutenção da guerra entre a Rússia e Ucrânia, a persistência de pressões inflacionistas e o agravamento das condições de financiamento da economia, mantem-se o elevado grau de incerteza dos mercados. Assim perspetivando-se o desenvolvimento em algumas instituições bancárias nos EUA e Suíça, em 2024 verificar-se-á o crescimento do PIB da economia portuguesa, o valor indicado será de 1,8%, conforme demonstra o seguinte gráfico:

Gráfico 2 - PIB em variação



Analisando a informação veiculada depreende-se que até 2025, se fará uma recuperação gradual do crescimento da atividade para 2,0%, refletindo o perfil do investimento, o gradual desvanecimento das pressões inflacionistas na economia, e normalização da procura externa.

² https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-rel-03-2023_peo_23-27.pdf

Assim, no médio prazo, o crescimento da economia deverá estabilizar em torno do crescimento potencial de 1,7%.

De acordo com o Boletim do Banco de Portugal, a economia retoma uma capacidade de financiamento e vai permanecer estável em 2024-2025, em resultado sobretudo das transferências da União Europeia.

2.2.5. DEMOGRAFIA

De acordo com o Boletim Económico de Junho de 2023, a demografia em Portugal, deverá evoluir com menos nascimentos, a esperança média de vida será mais longa e vão verificar-se mais fluxos migratórios à escala global.

Assim sendo, a redução da população e o seu envelhecimento a longo prazo, vão condicionar a evolução da população em idade de trabalhar. Desta forma, as despesas públicas com as pensões e com a saúde são também influenciadas pela proporção de idosos. Com a estrutura etária prevista irá verificar-se um aumento do índice de dependência de idosos. Dado que existe a necessidade de consolidação orçamental para contrariar o efeito demográfico, é recomendável a adoção de medidas que garantam a estabilidade económica e a equidade intergeracional.

De acordo com as projeções demográficas para Portugal para 2022-2100 assumem como cenário base as projeções divulgadas pelo Eurostat para a população dos países da União Europeia. Estas projeções baseiam-se em hipóteses para a evolução futura dos determinantes principais da população: fecundidade, mortalidade e fluxos migratórios, tal como se mostra no gráfico.

Gráfico 3 - Evolução observada e projetada dos determinantes da população



Fonte: Boletim Económico de Junho de 2023

Relativamente ao índice sintético de fecundidade que, em 2024, se situa em 1,4 filhos por mulher, verificamos que nos encontramos num valor abaixo do valor de reposição das gerações. Relativamente à esperança de vida à nascença em 2024, será de 83 anos, de acordo as projeções. Por último, as projeções do saldo migratório pressupõem o fluxo líquido positivo de 18 mil indivíduos. Ou seja, a evolução da pirâmide etária irá refletir um aumento do grupo etário com

idade igual ou superior a 65 anos. E vai verificar-se uma redução no grupo etário entre os 25 e os 64 anos. Antevê-se com a evolução da estrutura etária, um aumento do índice de dependência dos idosos. Verifica-se que a par da transição demográfica, está também em curso uma transição educacional, que se reflete em gerações mais jovens com mais escolaridade, o que poderá representar a determinação do potencial produtivo futuro da economia de Portugal.

Resumidamente, as alterações demográficas verificadas têm origem em fenómenos socioeconómicos estruturais que se traduzem numa menor fecundidade e em maior esperança de vida. No entanto, o saldo migratório é influenciado pelo ciclo económico e tem um impacto imediato na população residente em idade ativa e perspetiva-se que o processo de aumento da escolaridade da população vai continuar. O que vai contribuir para a gradual substituição das gerações com menos qualificações por gerações com maior escolaridade. Todavia, um aumento da qualidade do capital humano, da produtividade e do rendimento requer também políticas de educação e formação profissional exigentes e que adequem a oferta de qualificações às necessidades do mercado de trabalho. Em Tomar, à semelhança do que acontece no país, a população diminuiu e além disso, o índice de envelhecimento aumentou, o que contribui para que sejam constantes as preocupações sociais, económicas e políticas. Recorde-se que em Tomar, em 2021, de acordo com a informação dos Censos, residiam 36.413 pessoas, conforme indica a figura 3. Nessa altura, o índice de envelhecimento era de 293,9. Os idosos com 65 anos ou mais anos, eram 11.139, ou seja, mais 845 face a 2011. Os jovens entre os 0 anos e os 14 anos, eram 3.791, menos 1.471 variação face a 2011.

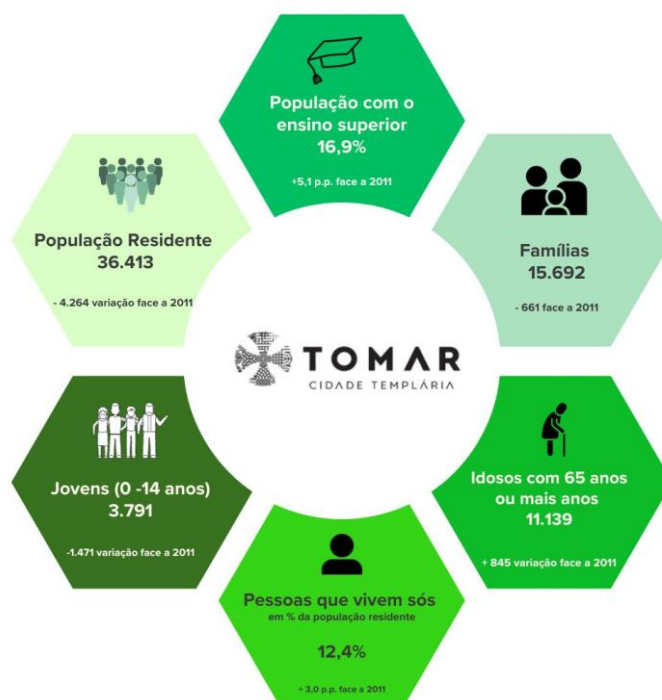
Desta forma, depreende-se que os condicionalismos demográficos já referidos relativamente à evolução demográfica, vão fazer-se sentir na população residente no município de Tomar, e como tal, em termos de custos para a sociedade deste tipo de cenário demográfico, teremos um aumento dos custos com cuidados de saúde e o aumento dos custos sociais. No entanto, para piorar todo este cenário, verificar-se-á uma maior dependência em relação à população ativa.

Estando o MT atento à realidade da sua população e atento aos novos desafios que o envelhecimento da população traz, tem implementado respostas sociais em parceria com freguesias, IPSS e outras entidades governamentais, continuando a investir nos apoios sociais, tal como se prevê neste OM.

De acordo com os dados da PORDATA, em 2022, em Tomar, residiam cerca de 1351 habitantes estrangeiros. É por isso, importante atrair nómadas digitais, tal como já foi preconizado pela senhora ministra do Trabalho, Ana Mendes Godinho que defendeu que é necessário “apostar para atrair população para Portugal” reiterando que o país se tem posicionado como tendo “capacidade de atrair nómadas digitais”.

Por último, um dado muito positivo e favorável em prol do desenvolvimento económico para o MT, o nível de escolaridade da população residente em Tomar cresceu de forma significativa, destacando-se o aumento de pessoas com ensino superior, 16,9%, mais 5,1 pontos percentuais face a 2011, tal como ilustra a seguinte figura.

Figura 2- População em números



2.2.6. TURISMO E ECONOMIA LOCAL

O tecido empresarial tomarense é composto na sua quase totalidade por pequenas e médias empresas, as PME.

De acordo com os dados veiculados pela Informa Business, em Tomar, o volume de negócios é de 406 639 870€, sendo que 915 empresas, com 4488 empregados, 93 exportadoras com um volume de exportações de 40 833 517€, tal como demonstra a seguinte ilustração.

Figura 3 – Tecido Empresarial



Relativamente às áreas de negócio predominantes, no município existem indústrias da madeira e derivados (fabrico de mobiliário, serração e carpintaria), agroalimentar (frutas, azeite e vinho) e materiais de construção, a par dos serviços no comércio, hotelaria e restauração.

Importa salientar que o turismo tem-se assumido como uma atividade de extrema relevância na promoção da cidade. Além disso, o turismo é uma atividade económica fundamental para a geração de riqueza e emprego neste município. Efetivamente, o turismo contribui para que exista um maior dinamismo para a economia local, é esta uma área que permite a criação de riqueza e a criação de postos de trabalho.

Em suma, Tomar, pela sua localização única e pelos seus recursos naturais e endógenos, pelo seu território de grande potencial turístico, a par com as iniciativas que promove tem contribuído para o dinamismo da economia local.



2024

GRUPO AUTÁRQUICO



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

3. GRUPO AUTÁRQUICO

No âmbito da Lei 73/2013, onde se define o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º, apresenta-se a informação relativa às entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Face à análise da participação detida pelo MT nas respetivas entidades participadas e examinando as entidades mais críticas, depreende-se que estas implicam despesa no orçamento.



Figura 4 - Entidades Participadas



2024

DIREITO DE OPOSIÇÃO



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

4. DIREITO DE OPOSIÇÃO

4.1. INTRODUÇÃO

Analisando, o Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1.º, onde se lê que assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

Assim e de acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Assim sendo, nos termos do artigo 3.º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

4.2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relativamente ao Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio; a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal; b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal; c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal; d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal; e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal; f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal.

4.3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Quanto aos partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de

funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

Relativamente a esta temática e de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com o Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4.4. RESUMO DAS REUNIÕES

Informações transmitidas a todos:

O Orçamento, a exemplo dos anos anteriores, assentará em 6 principais objetivos: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Ambiente e Sustentabilidade, Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Pretende-se um orçamento entre os 50M€ e os 52M€;

Preocupação com a perspetiva de um ano difícil para as famílias por via do aumento da inflação e dos créditos à Habitação, pelo que se pretende incluir medidas de apoio às famílias;

Constrangimentos: aumento da energia, gás, combustíveis, recursos humanos e revisões extraordinárias de preços nas empreitadas por via da aplicação do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio.

4.4.1 CHEGA

O Partido Chega apresentou as suas propostas para o orçamento municipal e as mesmas constam em anexo. De destacar a requalificação e ampliação da zona industrial, a ancoragem para carros pesados e proposta relativa à poluição do Nabão e limpeza urbana.

4.4.2 BLOCO DE ESQUERDA

O Bloco de Esquerda de Tomar enumerou diversas propostas, e as mesmas constam em anexo neste documento, das quais se destaca a introdução da energia eólica no concelho, a conversão de edifícios habitacionais abandonados em habitação pública e a aquisição/reabilitação de alojamentos para habitação de profissionais deslocados. De realçar também o combate ao desperdício de medicamentos não utilizados e um programa de acesso a cuidados veterinários para animais de companhia.

4.4.3 COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA

A CDU – Coligação Democrática Unitária apresentou um conjunto de questões que considera indispensável serem consideradas e por isso, as mesmas constam em anexo no presente documento. Relativamente às entidades participadas pelo município, demonstrou grande preocupação com a situação da empresa RSTJ Gestão e Tratamento de Resíduos E.I.M., S.A.

Esta força política apresentou ainda uma proposta, onde pede que seja exigido à Tejo Ambiente a execução das obras de saneamento da Freguesia da Sabacheira conforme consta do acordo firmado entre a Câmara Municipal de Ourém e Câmara Municipal de Tomar.

4.4.4 REUNIÃO COM O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As propostas apresentadas pelo PSD constam do anexo do presente relatório e assentam numa prioridade estratégica de atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho. Das medidas apresentadas destaca-se a criação de uma incubadora de empresas, a dinamização do Parque Empresarial, a criação de um Regulamento para a fixação e atração de investimentos com atribuição de incentivos, bem como a apresentação de soluções para criação de habitações para estudantes do ensino superior.

4.5 PROPOSTAS ACEITES

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites

PROPONENTE	RESUMO	OBSERVAÇÕES
PSD	Regulamento para a fixação e atração de investimento	Em elaboração
PSD	Habitação para estudantes	Em negociação com privados
PSD	Criação de Incubadora de empresas - empreendedorismo	Em estudo
PSD, CDU, CHEGA	Parque de Feiras	Em negociação com privados
BE	Recolha do óleo alimentar	Em execução
PSD	Requalificação da Rua Infantaria 15	Em orçamento, em projeto único que inclui a Av ^a Cândido Madureira e Rua dos Arcos
PSD	Criação Skate Parque	Em orçamento
PSD, CHEGA	CM 1119 – S. Pedro	Em orçamento



2024

CONTEXTO ORÇAMENTAL



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – PROCESSOS EM LITIGÂNCIA

Encontram-se a decorrer 89 processos em Tribunal, o que representa sempre um risco e uma responsabilidade contingente e que pode em qualquer momento influenciar a execução do OM. A informação relativa à “Listagem de Processos em Tribunal” encontra-se em anexo, e nela são referenciados todos os processos.

5.2. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2020

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais a que acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia nos quais Portugal participa a par com outros Estados-membros. Os principais Fundos Europeus reunidos no Portugal 2020 são o FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP e que se destinam a 4 domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Município de Tomar apresentou vários projetos, tendo havido ajustamentos ao longo do ciclo de execução. Estas linhas de financiamento permitiram a realização de várias empreitadas e projetos de cariz turístico, cultural, educacional, entre outros.

5.3. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PRR

O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

O Município de Tomar apresentou já alguns projetos, estando em condições de apresentar outros que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.4. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2030

O PORTUGAL 2030 é concretizado através de 12 programas que atribuem apoios com base na região onde são desenvolvidos, assentando em 8 eixos prioritários, nomeadamente:

- Inovação e conhecimento
- Qualificação, formação e emprego

- Sustentabilidade demográfica
- Energia e alterações climáticas
- Economia do Mar
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral
- Competitividade e coesão dos territórios do interior
- Agricultura e floresta

O Município de Tomar está em condições de apresentar candidaturas a projetos que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.5. PROJETOS EM EXECUÇÃO

Os projetos cofinanciados obtiveram, no ano de 2023, uma execução financeira de 2 865 136,64€, à data de novembro, conforme tabela:

Tabela 2 - Fluxo de entrada de financiamento

Projetos Financiados	Recebimento
Transferências de Capital	2 694 209,30
Centro 2020	684 420,87
POSEUR	1 604 266,16
Compete 2020	289 386,50
Outros	116 135,77
Transferências Correntes	170 927,34
Centro 2020	76 359,68
Outros	94 567,66
SOMA	2 865 136,64

5.6. PROJETOS A AGUARDAR APROVAÇÃO

A aguardar decisão encontram-se submetidas 3 candidaturas cujos projetos se mencionam na tabela 3 e que totalizam 6 209 852,52 €.

Tabela 3 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação

Candidaturas submetidas a aguardar decisão de aprovação	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2023	% sobre valor elegível	
Escola Básica Gualdim Pais_Tomar	4 195 402,52 €	85,00%	CENTRO 2020
Intervenção na UCSP_Tomar	2 000 000,00 €	100,00%	PRR
Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização de CRO de animais de companhia (ICNF)	14 450,00 €	100,00%	ICNF

6 209 852,52 €

5.7. PROJETOS COM CANDIDATURAS APROVADAS

As candidaturas aprovadas e que vão ter impacto em 2024 atingem 3 296 596,04 € tal como refere a tabela nº4.

Tabela 4 - Candidaturas aprovadas

Candidaturas Aprovadas	Comparticipação Solicitada 2024	% sobre valor elegível	Rúbrica
PICC - Requalificação do Espaço Público da Av. Nuno Álvares Pereira	39 863,81 €	85,00%	CENTRO 2020
Transportes Públicos Eficientes no Médio Tejo	111 100,99 €	100,00%	POSEUR
Gestão Inteligente do Estacionamento_Tomar	12 946,15 €	85,00%	CENTRO 2020
Recuperação / requalificação da Igreja de S. João Baptista	104 581,12 €	85,00%	CENTRO 2020
(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	55 306,90 €	100,00%	COMPETE 2020
Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Nabão com soluções de engenharia natural	2 000 000,00 €	100,00%	POCI
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	-3 776,18 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Rua Torres Pinheiro e Av. Combatentes da Grande Guerra	52 379,38 €	85,00%	CENTRO 2020
Tomar Ciclável	29 942,40 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020	1 607,46 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020 - 2.ª FASE	20 121,11 €	85,00%	CENTRO 2020
Combate e mitigação da pandemia COVID-19 - Região do Médio Tejo	17 241,77 €	100,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo - Proj. de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas	33 421,22 €	85,00%	CENTRO 2020
PEDIME II	105 059,66 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase A	1 239,40 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase B	176,44 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase C	10 254,20 €	85,00%	CENTRO 2020
Construção do Centro Escolar de Linhaceira	68 471,22 €	85,00%	CENTRO 2020
Conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar	12 219,98 €	85,00%	CENTRO 2020
Rota do Canhão do Agroal	93 747,47 €	80,00%	PDR2020
Cultura na sua Rua	4 662,19 €	100,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	3 361,42 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Básica de Santa Iria	6 140,70 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Básica Gualdim Pais	11 128,88 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Secundária Santa Maria dos Olivais	6 484,12 €	100,00%	CENTRO 2020
1.º Direito	16 531,20 €	100,00%	INRH
Aquisição de Veículo Elétrico_1	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_2	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_3	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_4	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Rota dos Templários	130 778,03 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Creche Municipal_Tomar	286 380,00 €	custo padrão	PRR_ISS

3 296 596,04 €

5.7.A. POLÍTICA ORÇAMENTAL - LINHAS ORIENTADORAS E DE PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município de Tomar, dando continuidade à sua política de apoio às famílias, crucial nos dias de hoje, pretende manter inalterada a taxa de IMI em 0,34%, o benefício fiscal para famílias com dependentes a seu cargo, previsto no artigo 112.º do CIMI, assim como a participação no IRS em 4%.

O montante previsto em transferências do OE, para o ano de 2024, é de 22.089.314,00€, representando um acréscimo de 8.189.800,00€ face ao ano anterior. Este acréscimo contempla 5.755.660,00€ referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), fundo esse refletido pela primeira vez no OE para 2024.

Constata-se assim que o OM mantém uma elevada dependência face às transferências do OE.

A receita de capital, proveniente do OE, ascende a 2.372.347,00€, dos quais 1.099.841,00€ respeita ao FEF. O valor restante, no montante de 1.272.506,00€, é transferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, que, de acordo com o estipulado no n.º 11 do artigo 44.º do OE, assume excecionalmente, em 50%, a natureza de receita corrente.

Tabela 5 - Transferências do OE

FEF	Correntes	9 898 574,00
	Capital	1 099 841,00
	Total FEF	10 998 415,00
FSM		872 700,00
IRS		1 613 852,00
Artº 35 da Lei 73/2013		2 545 012,00
IVA		303 675,00
FFD		5 755 660,00
Total		22 089 314,00

No que respeita à receita proveniente de impostos diretos, que representa uma parte significativa do OM, temos os seguintes:

Tabela 6 – Receita de Impostos Diretos

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	2019	2020	2021	2022	Até 31 de Outubro/2023
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	3 530 315,30 €	3 563 099,49 €	3 648 071,91 €	3 650 401,67 €	2 561 627,02 €
IUC – Imposto Único de Circulação	954 432,30 €	965 373,05 €	1 027 389,00 €	1 064 544,19 €	956 892,29 €
IMT – Imposto Municipal /Transm. Onerosas Imóveis	1 325 665,92 €	1 270 848,76 €	1 678 373,81 €	2 271 858,54 €	1 838 089,30 €
Derrama	497 719,30 €	548 869,29 €	541 823,77 €	639 259,84 €	726 711,54 €
Impostos Diretos	6 308 132,82 €	6 348 190,59 €	6 895 658,49 €	7 626 064,24 €	6 083 320,15 €

Destaca-se ainda o investimento previsto na Estratégia Local de Habitação no montante de 2.732.073,00€, dos quais 1.385.555,00€ respeitam à construção de 32 fogos para habitação a custos acessíveis, financiados ao abrigo do Protocolo recentemente celebrado entre o Município de Tomar, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

Para ao ano de 2024 está ainda previsto um investimento de 1.544.341,00€ para a reabilitação da Escola Básica Gualdim Pais e 612.000,00€ para a construção da creche municipal.

5.8. FATORES DE RISCO E DE DESVIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no OM, pelo que se assume sempre como um exercício de risco, o qual é acrescido pelo grau de incerteza que caracteriza o atual contexto de instabilidade da economia mundial. Apresentamos algumas das situações que poderão ocasionar desvios tendo em conta o forte impacto na execução do OM, a saber:

5.8.1. DESPESA COM PESSOAL

Esta é certamente a despesa que pelo seu carácter de rigidez e perpetuidade, absorve recursos e compromete a flexibilidade que deve existir na gestão autárquica, razão pela qual lhe estará associado um risco na execução deste e de futuros Orçamentos.

5.8.2. PROCESSOS EM TRIBUNAL

Estão ativos 89 processos em tribunal, alguns arrastam-se há vários anos, entre os mais morosos está o processo da remodelação do Pavilhão Municipal à Construtora San José tendo sido formalizado um acordo, com sentença homologatória, que se encontra em execução e representar um investimento de cerca de 0,8M€ em 2024 no orçamento municipal. Importa ainda salientar o risco inerente aos processos relacionados com a Tomarpólis, SMAS e outros.

5.8.3. EMPREITADAS COM AUMENTOS DE PREÇO

As empreitadas têm sido alvo de elevados valores referentes a revisão extraordinária de preços provocando derrapagens que obrigam a reprogramações e a sobreposição com outras despesas já planeadas, aumentando o risco de desvio das despesas de capital.

5.8.4. INFLAÇÃO

A inflação é o indicador macro determinante e com forte impacto no OM. As taxas de inflação a que se tem assistido, comprometem claramente o desempenho orçamental, as economias em geral, o Estado, as empresas e as famílias.

5.8.5. TAXA DE JURO

A subida da taxa de juro com vista a travar a inflação, causa forte impacto nas despesas de capital, nomeadamente no aumento da despesa com o Serviço da Dívida. Neste aspeto, o MT não está numa situação preocupante, dado que o capital em dívida a bancos tem vindo a reduzir-se significativamente. Mesmo assim, o custo do capital não deixa de ser importante numa análise de risco.



2024

MATRIZ ESTRATÉGICA



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

6. MATRIZ ESTRATÉGICA

6.1 OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos que irão pautar a atividade do Município de Tomar no ano de 2024 assentam no programa autárquico para o mandato de 2021-2025, dando assim continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Assim, como vetores centrais do OM para 2024 temos a Coesão, Inclusão Social e Saúde; o Desenvolvimento Urbano; a Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos; a Gestão e Equilíbrio Financeiro; e os Processos Internos.

GRANDES OBJETIVOS

Estes objetivos são as linhas orientadoras da gestão autárquica, estando-lhes afeta, além de outros recursos não financeiros, uma dotação orçamental.

Figura 5 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

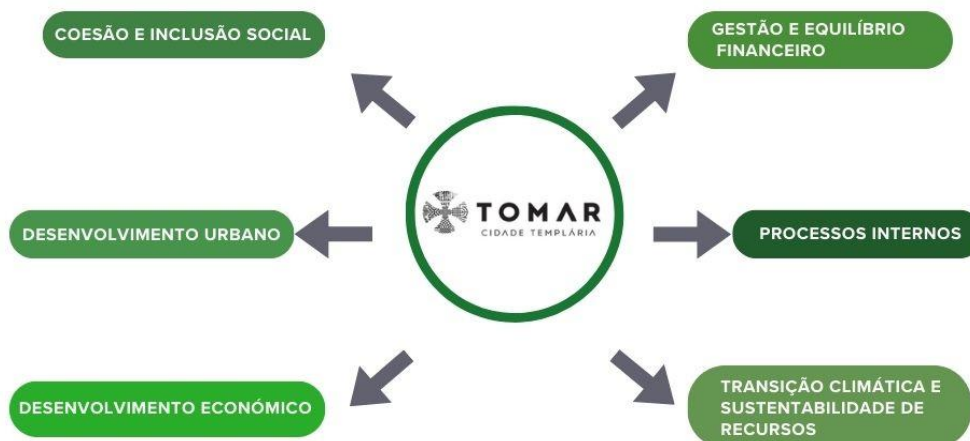


Tabela 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

Objetivos – Ano 2024	Montante Alocado
Coesão e Inclusão Social	9 754 310,00 €
Desenvolvimento Urbano	10 964 951,00 €
Desenvolvimento Económico	2 837 100,00 €
Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos	1 812 261,00 €
Gestão e Equilíbrio Financeiro	448 400,00 €
Processos internos	1 502 857,00 €
SOMA	27 319 879,00 €

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE

Embora não se conheça uma clara expressão quantitativa, os custos sociais, económicos e políticos inerentes à falta de habitação são elevadíssimos. O impacto não é só nas famílias mais vulneráveis, prejudicando também diversos fatores de atratividade de empresas, que cada vez mais procuram proporcionar condições de proximidade e bem-estar aos colaboradores.

O investimento público em habitação a custos controlados, é uma resposta imediata às famílias mais jovens e/ou de menor capacidade económica e, desde que devidamente equilibrado, permite alavancar investimento privado, sabendo que o mercado é amplo e que haverá sempre procura por parte de famílias com maior estabilidade.

Assume-se assim um preço e um custo público para resolver um problema, sabendo-se que o custo da não resolução é bem maior e com graves consequências a longo prazo.

Citando a ELH-Estratégia Local de Habitação “*O acesso a uma habitação condigna persiste como uma problemática dos territórios nacionais, sobretudo no mercado de arrendamento, que apresentou crescimentos sucessivos e significativos do valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento, colocando sobre forte pressão os orçamentos das famílias.*”

O Município de Tomar tem assumido este objetivo como prioritário, tendo celebrado, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, um Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP com vista à construção de 32 fogos de habitação a custos acessíveis.

De acordo com a Estratégia Local de Habitação, está ainda prevista uma dotação para a aquisição de imóveis para habitação social, e a beneficiação de habitações sociais existentes de modo a melhorar as condições de habitabilidade.

SOLIDARIEDADE

Mantêm-se os apoios com a atribuição de bolsas a alunos carenciados e para o ensino superior, assim como os apoios orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras. Destacam-se ainda as transferências ao abrigo de Protocolos vários com IPSS.

EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

No Programa de Educação Cultura e Desporto, destacam-se a importância dada às obras de requalificação da EB Gualdim Pais e da construção da Creche Municipal para as quais está inscrita uma dotação de 2 156 341,00€

O presente programa integra ainda um conjunto de ações que se prendem com medidas de combate ao insucesso e de enriquecimento escolar, assim como dar continuidade a atividades orientadas para o pré-escolar.

Tabela 8 - Coesão e Inclusão Social | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 1 – COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VALOR
Estratégia Local de Habitação	2 732 073,00 €
Solidariedade	213 740,00 €
Educação, Cultura e Desporto	6 738 497,00 €
Saúde	70 000,00 €
TOTAL	9 754 310,00 €

DESENVOLVIMENTO URBANO

REGENERAÇÃO URBANA

A Conservação e requalificação de espaços públicos inclui algumas empreitadas que se encontram em curso e cuja conclusão está prevista para o ano de 2024, com destaque para a requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, a requalificação do Flecheiro, e o Passadiço de S. Lourenço, representando um investimento global de 2,7M€. A requalificação de alguns Largos e Logradouros foram também inscritos.

A beneficiação do CM 1119, em São Pedro, tal como a pavimentação na Choromela são as duas intervenções com maior expressão orçamental para 2024, com uma dotação de 1M €.

PATRIMÓNIO

Neste programa estão incluídas as ações que visam a conservação, requalificação e valorização do património municipal com ênfase para a requalificação do espaço envolvente à Sinagoga.

Tabela 9 - Desenvolvimento Urbano | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 2 – DESENVOLVIMENTO URBANO		VALOR
Regeneração urbana		10 453 406,00 €
Património		511 545,00 €
TOTAL		10 964 951,00 €

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

No Desenvolvimento Económico destaca-se a importância dada ao Turismo, promovendo o Concelho e a marca Templária, à Festa Templária e à Feira de Santa Iria, assim como ao conjunto de eventos culturais, desportivos e de educação, cujo montante alocado é expressivo em termos orçamentais.

ECONOMIA LOCAL

Em matéria de Economia Local, estão previstas várias ações que visam valorizar a oferta e o tecido empresarial, manter nas devidas condições as áreas em que se encontram instaladas e onde podem vir a ser instaladas novas empresas, assim como a necessidade de alargamento e reorganização do PET.

Este programa inclui ainda uma linha de despesa de transferências para a CIMT na ordem de 1,3 M€ e que visa custear a quota do município e projetos (Anexo 10.4) desenvolvidos e implementados pela CIMT, nomeadamente:

- Espaços de cowork no Médio Tejo
- Afirmação Territorial do Médio Tejo
- Educação de Excelência no Médio Tejo
- Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
- Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
- Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo
- Médio Tejo Região de hidrogénio
- Adaptação às alterações climáticas no Médio Tejo
- Sistema integrado de segurança e saúde no trabalho no Médio Tejo
- Gestão da formação no Médio Tejo
- Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo.

Tabela 10 - Desenvolvimento Económico | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		VALOR
TURISMO		1 296 072,00 €
ECONOMIA LOCAL		1 541 028,00 €
TOTAL		2 837 100,00 €

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS

No que respeita a medidas que visam apoiar a transição climática, destaca-se a melhoria da eficiência energética com a substituição da caixilharia no Edifício dos Paços do Concelho e a substituição da iluminação do Convento de Cristo com introdução de tecnologia led.

Estão ainda previstas intervenções de limpeza de linhas de água, bem como o desassoreamento do Rio Nabão com o objetivo de mitigar o risco de inundações.

Encontram-se ainda previstas outras ações mais vocacionadas para a preservação dos Espaços Verdes, criação de charcas e depósitos de água que podem ser utilizados para combate a incêndios.

Tabela 11 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 4 – TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS		VALOR
Eficiência energética		1 285 976,00 €
Espaços verdes e linhas de água		338 177,00 €
Gestão de resíduos		188 108,00 €
TOTAL		1 812 261,00 €

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Engloba um conjunto de atividades e de gestão de planos de pagamentos, contratos de locação financeira e as transferências para as entidades participadas, visando o reequilíbrio financeiro (Tejo Ambiente, RSTJ-Resitejo e EPT-Escola Profissional de Tomar). Salienta-se ainda que estão previstas ações que por não representarem despesa direta, não são evidenciadas.

Tabela 12 - Gestão e Equilíbrio Financeiro | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 5 – GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO		VALOR
Planeamento e gestão Orçamental		448 40000 €
TOTAL		448 400,00 €

PROCESSOS INTERNOS

Este projeto abarca a aquisição de software e outros equipamentos de tecnologia, assim como a despesa com formação profissional e os contratos de assessoria jurídica. Engloba também equipamentos básicos e de transporte, assim como outros meios para a Proteção Civil.

Tabela 13 - Processos Internos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 6 – PROCESSOS INTERNOS		VALOR
Estruturas, assessoria e instalações		1 502 857,00 €
TOTAL		1 502 857,00 €

Considera-se que estão assim elencados os Grandes Objetivos, Programas e Ações a realizar em 2024, aos quais se afeta a dotação orçamental estimada.

Nalguns projetos, a forma como se apresentam na estrutura e a organização dos mesmos, nem sempre é a mais lógica face à denominação do objetivo em que estão agregados. Porém, o facto de alguns projetos se terem iniciado em anos anteriores e já estarem em curso, poderia prejudicar a informação se essa continuidade não fosse respeitada.



2024

PROPOSTA DE EXECUÇÃO



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE TOMAR

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código dos Contratos Públicos cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objeto

O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2024, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.

3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.
4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. As instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.
4. O Orçamento Inicial de 2024 englobará o saldo de gerência previsto numa rubrica de Receitas Diversas.
5. A previsão do saldo de gerência far-se-á tendo em conta o saldo de disponibilidades em 30 de setembro de 2023, a que se adicionará a receita prevista para o último trimestre, subtraindo o montante previsto de despesa também para esse período.
6. Com o Mapa de Fluxos de Caixa ficará disponível o saldo de gerência, podendo o mesmo ser incorporado no Orçamento de 2024, caso supere em 20% o saldo previsto no ponto 5 e no seu excedente.

7. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:

a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;

b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.

8. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de, 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.

9. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

10. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

$\text{Receitas Correntes} \geq \text{Despesas Correntes} + \text{Amortizações médias dos empréstimos bancários}$

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A alteração orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada no Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.

3. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e ajustamentos de preparação para a execução no novo Orçamento, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental modificativa.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6.º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.

2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.

3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.

4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 7º

Receita consignada

1. A Unidade Orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.

2. A Divisão Financeira é a Unidade Orgânica centralizadora de todas as candidaturas.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.

3. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido, devidamente assinada pelo responsável.

2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de

5 000 € por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

2. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Recebimento, conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF, deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.

2. A faturação eletrónica deve ser enviada pela plataforma Saphety.

3. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAA- Divisão de Assuntos Administrativos.

4. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de compromisso, compete à DF solicitar a respetiva nota de crédito.

5. Aos Serviços e Gestores de Contratos responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
6. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
7. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 5, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou sms ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura proforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1 000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.
2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00 € e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Encargos de empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos;
 - f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.
2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17.º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;

b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá o Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.

d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

2. A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de empreitadas, bens móveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.

2. Decorrente do número 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.

3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos

não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9 do DL 127/2012 de 21 de junho.

4. Em 2024 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver os procedimentos concursais acima de 5 000,00 €, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.

5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

- a) 8 dias, para aquisições de valor igual ou inferior a 5 000,00 €.
- b) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 20 000,00 €;
- c) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20 000,00 € e inferior a 75 000,00 €;
- d) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

3. Os pedidos considerados urgentes são desta forma classificados pelo Chefe de Departamento ou de Divisão do Serviço Requisitante e devidamente fundamentados.

4. O fracionamento de despesa não é admissível, devendo serem pedidos esclarecimentos aos Serviços Requisitantes sempre que surjam dúvidas nesta matéria.

Artigo 21º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.
2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:
 - a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;
 - c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas para a DAA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
5. Todos os contratos de valor superior a 5 000,00 € são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.
2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2024 ou seguintes, de montante superior a 500.000,00 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos

e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais deficits de exploração futuros.

Artigo 24º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que sejam considerados aglutinadores de custos.
2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, são desenvolvidos na DF e constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. A execução orçamental do ano 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
 - d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.
3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada SM deverá cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno e enviar os documentos à DF em tempo útil, não podendo ultrapassar 45 dias após a ocorrência dos factos.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e comparticipações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizado pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.
2. Os apoios às Juntas de Freguesia que se enquadrem, ou não, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.
3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do CCP-Código da Contratação Pública por parte da entidade beneficiária.
4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:
 - a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
 - b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
 - c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
 - d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou comparticipações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
 - e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a comparticipação do Município de Tomar;
 - f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
 - g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu nº 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
 - h) Para efeito do constante do número anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
 - i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na

Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;

j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alínea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a previa avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e medio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A DF responsável pela formalização de candidaturas a apoios nacionais e comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

Os SM cumprem-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos serviços, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará ao Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações

1.Diariamente

- Folha de Caixa
- Resumo Diário de Tesouraria

2.Mensalmente

- Mapa dos Fundos Disponíveis,
- Pagamentos em atraso
- Reconciliações Bancárias

3.Trimestralmente

- Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas
- Planos de pagamentos e de Tesouraria
- Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financeira
- Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

- Relatórios e Propostas
- Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2024.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



2024

ORÇAMENTO E GOP



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

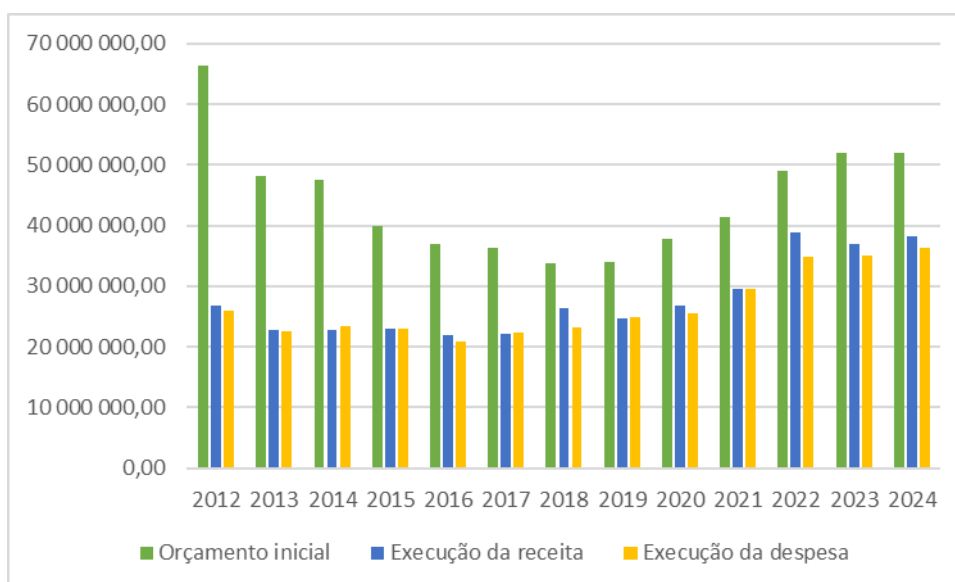
7.2. GESTÃO ORÇAMENTAL

7.2.1 ORÇAMENTO INICIAL

O OM de 2024 tem o valor de **51 875 000,00 €** apresentando assim um aumento de 0,4% face ao de 2023. Salienta-se que no Orçamento Inicial de 2024 já se prevê 2M€ (valor arredondado), relativo ao saldo de gerência de 2023.

O gráfico 4 pretende mostrar a evolução do Orçamento, execução da receita, execução da despesa de 2012 até 2024, embora a execução para 2023 e 2024 seja uma previsão.

Gráfico 4 – Evolução do Orçamento



7.2.2. RECEITA

O OM inclui em receitas diversas o montante de 4M€ montante calculado mediante o saldo de disponibilidades **em 30 de setembro de 2023**, a que se adiciona a receita prevista para o último trimestre, subtraindo o montante previsto de despesa também para esse período, cujo resultado se estima em 5 995 122,92 €. Todavia, havendo ainda pagamentos de autos de medição de empreitadas em cerca de 0,6 M€ e 4M€, montante a prever no Orçamento.

Desta forma, o OM espelha maior grau de previsibilidade, realidade e estabilidade da receita. Deixa-se ainda, a possibilidade de incorporar o Saldo de Gerência através de uma alteração modificativa, mas que não incrementará significativamente o valor do OM inicial.

A tabela infra mostra as principais linhas de receita e respetiva previsão para este Orçamento.

Tabela 14 - Orçamento da Receita

Orçamento da Receita - 2023	
Rubrica	Previsão
Impostos directos	7 594 100,00 €
Impostos indirectos	381 200,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 920 100,00 €
Rendimentos da propriedade	3 556 000,00 €
Transferências correntes	20 847 735,00 €
Venda de bens e serviços correntes	4 507 055,00 €
Outras receitas correntes	2 619 100,00 €
Venda de bens de investimento	585 130,00 €
Transferências de capital	9 552 859,00 €
Passivos financeiros	3 000,00 €
Outras receitas de capital	243 000,00 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	65 721,00 €
	10 449 710,00 €
Total do Orçamento da Receita	
	51 875 000,00 €

7.2.3 DESPESA

No OM a despesa corrente ascende a 32.197.988€ dos quais 16.154.100€ são relativos a despesa com o pessoal, a parte da justificação da despesa encontra-se devidamente detalhada no capítulo deste documento referente ao Mapa de Pessoal.

O valor previsto para a rubrica de aquisição de bens e serviços no montante de 10.957.058€, encontra-se de acordo com as propostas apresentadas pelos serviços, com o respetivo ajustamento às disponibilidades existentes. Ao longo do ano serão efetuados os ajustamentos previstos na lei, através de modificações orçamentais, que serão efetuadas em conformidade com a Norma de Execução Orçamental.

A despesa de capital no valor de 19.677.012€, deu-se prioridade aos seguintes investimentos:

- Projetos de investimento já candidatados ou a candidatar a fundos comunitários ou outras iniciativas de financiamento;
- Algumas obras consideradas relevantes, face a compromissos há muito assumidos.
- As transferências de capital, nomeadamente os contratos interadministrativos com a freguesias.
- Amortizações de empréstimos contratados em curso.

A tabela infra mostra as principais linhas de despesa do OM.

Tabela 15 - Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa - 2023	
Assembleia Municipal	
Despesa com pessoal	43 500,00 €
Aquisição de bens	600,00 €
Aquisição de Serviços	47 200,00 €
Total da despesa	91 300,00 €
Câmara Municipal	
Pessoal	16 110 600,00 €
Aquisição de bens	2 090 513,00 €
Aquisição de Serviços	8 818 745,00 €
Juros	559 300,00 €
Transferências correntes	4 016 591,00 €
Outras despesas correntes	510 939,00 €
Despesa Corrente	32 106 688,00 €
Investimento	17 890 636,00 €
Contratos de Locação	28 400,00 €
Transferências de Capital	1 287 876,00 €
Ativos Financeiros	0,00 €
Passivos Financeiros	470 100,00 €
Despesa de Capital	19 677 012,00 €
Despesa Total	51 783 700,00 €
Total do Orçamento da Despesa	51 875 000,00 €

7.2.4. INVESTIMENTO EM GERAL

O montante previsto para Investimento, ou seja, só com empreitadas e aquisição de bens do imobilizado, atinge 17,9M€, valor assinalável uma vez que representa 34,45€ do valor global do OM.

Espera-se realizar todos os projetos sem recorrer a capitais alheios. Todavia, havendo custos imprevistos nas maiores empreitadas a decorrer e na implementação dos projetos no âmbito da ELH, poderá ocasionar necessidade de recorrer a operações de crédito, dada a exigência de Tesouraria que estas despesas implicam.

Mostra-se ainda uma tabela com a designação genérica dos principais investimentos a realizar, assim como a respetiva dotação. A ordenação está de acordo com a ordenação das grandes opções do plano e o somatório representa 74,5% do investimento total.

Tabela 16 - Investimento

Descrição	Valor previsto
Beneficiação de habitações sociais	361 464,00 €
Aquisição de imóveis para habitação	169 600,00 €
Conceção/construção de habitação Social	2 201 009,00 €
Construção do Skate Park	162 270,00 €
Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal (1)	768 796,00 €
Escola Gualdim Pais - obra	1 604 771,00 €
Ampliação do jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	612 000,00 €
Requalificação do largo de Cem Soldos	405 530,00 €
Construção do passadiço S. Lourenço	505 165,00 €
Flecheiro - 3ª fase	1 751 676,00 €
Requalificação de logradouro na Rua da Cascalheira	210 511,00 €
Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor	200 000,00 €
Conservação diversa da rede viária	480 000,00 €
Empreitada de requalificação da EM 607 Monchite / Lameirinha	170 162,00 €
Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	500 000,00 €
Empreitada de pavimentação na Choromela	500 000,00 €
Beneficiação da estrada do Maxial	361 268,00 €
Beneficiação da estrada de Valdonas	262 706,00 €
Execução da Rua José Tamagnini	250 000,00 €
Sistema de rega	200 000,00 €
Envolve da Sinagoga	244 342,00 €
Conservação de edifícios	200 000,00 €
Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o Co-Working	232 344,00 €
Eficiência energética em iluminação pública	792 907,00 €
Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	179 725,00 €

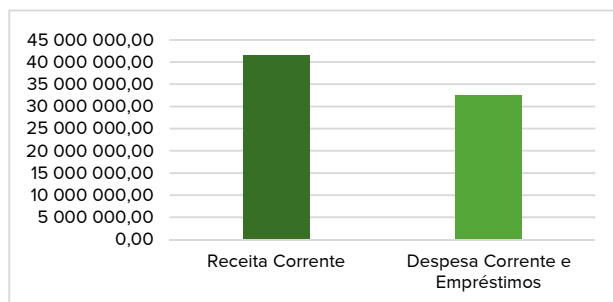
13 326 246,00 € ANO

7.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - DEMONSTRAÇÃO

De acordo com o artigo 40.º da LFL confere-se o equilíbrio orçamental desde que a Receita Corrente seja $\geq$ à Despesa Corrente acrescida do valor médio das amortizações dos empréstimos bancários.

Gráfico 5 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos

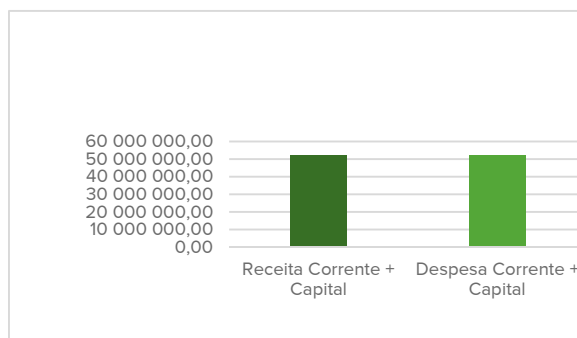
Receita Corrente; **41 425 290,00 €**
Despesa Corrente; **32 197 988,00 €**
Média das amortizações dos empréstimos a decorrer; **394 407,64 €**



O POCAL estabelecia como regra fundamental de equilíbrio que as Despesas Correntes não podem se suportadas por Receita de Capital. Portanto, quanto mais ampla for a margem de cobertura das Receitas Correntes aplicada em Despesa de Capital, maior segurança terá o Orçamento.

Gráfico 6 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos

Receita Corrente; 41 425 290,00 €
Receita de Capital; 10 449 710,00
Despesa Corrente; 32 197 988,00 €
Despesa de Capital; 19 677 012,00 €



O gráfico nº 6 mostra a comparação destas massas, e a margem de segurança nesta regra de equilíbrio.

7.4 SITUAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRA

Em sede de preparação do Orçamento e decorridos três trimestres de 2023, poder-se-á melhorar a informação orçamental com uma breve análise à situação económica e financeira.

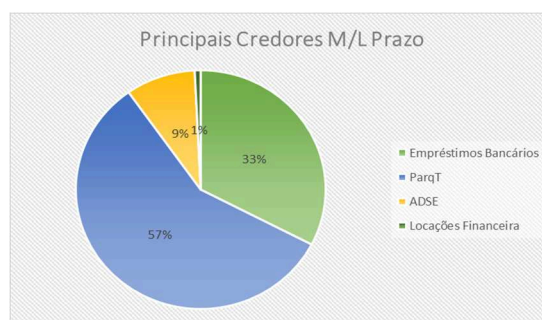
7.4.1 PASSIVOS

À data de 30 de setembro de 2023, o Município detém um passivo de m/L prazo no montante 6.043.296,44 €, como demonstra o gráfico 7.

Os passivos de M/L Prazo eram os seguintes:

- Empréstimos Bancários: 1.970.855,37 €
- ParqT: 3.479.895.84 €
- ADSE: 545.853.13 €
- Locações financeira: 46.692,10€

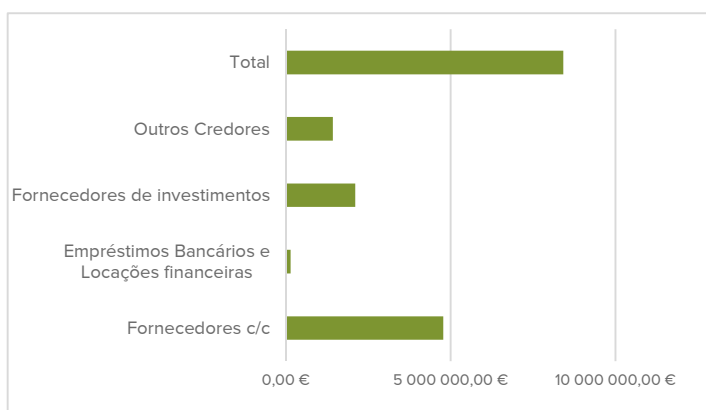
Gráfico 7- Principais Credores M/L Prazo



7.4.2. PASSIVOS DE CURTO PRAZO

Em 30 de setembro de 2023 o exigível de curto prazo apresentava valores na ordem dos 8,4M, como demonstra o gráfico.

Gráfico 8 – Passivo de Curto Prazo



7.4.3 ATIVOS

Os ativos revelam estabilidade podendo eventualmente haver variações no ativo fixo e que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento. No ativo circulante mantêm-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, nomeadamente no valor 1.081.378,47€. Na conta disponibilidades, espera-se encerrar o exercício com um saldo na ordem dos 2 M€.

7.5. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PLANOS DE PAGAMENTO

Relativamente às responsabilidades a médio e longo prazo, salienta-se que dos 22 empréstimos que existiam há 9 anos, encontram-se a decorrer 7 e até 2030 estarão todos amortizados.

Durante 2024, os encargos com os empréstimos bancários e outras responsabilidades assumidas, tais como planos de pagamento, vão ser os seguintes:

Empréstimos Bancários; 470.000,00 €

Cessão de Créditos da ParqT; 995.026,93 €

ADSE; 220.000,00 €

8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

8.1. ORÇAMENTO RESUMO



ORÇAMENTO



Município de Tomar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	41 425 290		Correntes	32 197 988	
Capital	10 446 710		Capital	19 206 912	
Total:		51 872 000	Total:		51 404 900
Efetivas	51 872 000		Efetivas	51 404 900	
Não efetivas.....	3 000		Não efetivas.....	470 100	
Total:		51 875 000	Total:		51 875 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		51 875 000	Total Geral:		51 875 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.2. ORÇAMENTO



ORÇAMENTO



Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 655 000
010203	Imposto único de circulação	1 092 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 127 000
010205	Derrama	716 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	4 000
01020799	Outros impostos abolidos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	7 594 100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	30 200
02020602	Loteamentos e obras	8 000
02020603	Ocupação da via pública	320 000
02020605	Publicidade	5 000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	16 000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0202069999	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	381 200
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	330 500
04012302	Loteamentos e obras	897 200
04012303	Ocupação da via pública	160 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	45 500
0401239906	Publicidade	10 000
0401239908	Controlo Metrológico	15 100
0401239909	Cemitérios	1 000
0401239999	Outras	50 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	138 800
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	221 000
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 04:		1 920 100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	2 000
051099	Outros	3 550 000
Total do Capítulo Económico 05:		3 556 000
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 898 574
06030102	Fundo Social Municipal	872 700
06030103	Participação fixa no IRS	1 613 852
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	303 675
06030199	Outras	7 528 166
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	130 326
06030607	POISE	5 000
06030699	Outras	16 532
060307	Serviços e fundos autónomos	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
06030799	Outros	441 640
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	32 270
060604	Outras transferências	1 000
Total do Capítulo Económico 06:		20 847 735
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	20 000
070102	Livros e documentação técnica	20 000
070103	Publicações e impressos	30 720
070105	Bens inutilizados	35 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000
070199	Outros	314 605
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50 000
070203	Vistorias e ensaios	24 110
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	63 620
07020802	Serviços recreativos	50 000
07020803	Serviços culturais	152 780
07020804	Serviços desportivos	657 800
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	499 170
07020905	Cemitérios	155 750
07020906	Mercados e feiras	30 000
07020907	Parques de estacionamento	796 700
07020908	Parques de campismo	1 000
07020999	Outros	594 800
0703	Rendas	
070301	Habitações	127 200
070302	Edifícios	621 800

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070399	Outras	250 000
	Total do Capítulo Económico 07:	4 507 055
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	159 000
08019905	Outras	2 000 000
08019999	Diversas	440 100
	Total do Capítulo Económico 08:	2 619 100
	Total das Receitas Correntes:	41 425 290
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 500
090102	Sociedades financeiras	1 000
090109	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090110	Famílias	1 000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090209	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090210	Famílias	1 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090309	Instituições sem fins lucrativos	1 000
090310	Famílias	52 650
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10 000
09040102	Maquinaria e equipamento	498 980
09040103	Outros	5 000
	Total do Capítulo Económico 09:	585 130
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 099 841
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 272 506
10030199	Outras	500 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	1 312 690
10030710	POSEUR	111 101
10030711	PDR 2020	93 748
10030712	Programa Valorizar	5 000
10030713	Compete 2020	55 307
10030714	PRR	2 994 542
10030799	Outros	2 108 124
	Total do Capítulo Económico 10:	9 552 859
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1 000
130102	Activos incorpóreos	1 000
130199	Outras	241 000
	Total do Capítulo Económico 13:	243 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	65 721
	Total do Capítulo Económico 15:	65 721
	Total das Receitas de Capital:	10 446 710
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1 000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1 000
	Total do Capítulo Económico 12:	3 000
	Total das Receitas não Efetivas:	3 000
Total das Receitas Correntes:		41 425 290
Total das Receitas de Capital:		10 446 710
Total das Receitas Efetivas:		51 872 000
Total das Receitas Não Efetivas:		3 000
Total do Orçamento da Receita:		51 875 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	3 500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	40 000
	Total do Capítulo Económico 01:	43 500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	45 000
0101 020225	Outros serviços	2 000
	Total do Capítulo Económico 02:	47 800
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	91 300
	Total da Divisão Orgânica 0101:	91 300
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	127 500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	7 515 100
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	135 000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	302 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	60 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	166 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	632 700
0102 010111	Representação	56 000
0102 010113	Subsidio de refeição	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01011301	Pessoal dos quadros	870 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	75 560
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 250
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	10 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 308 600
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	12 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	178 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	100 000
0102 010204	Ajudas de custo	19 500
0102 010205	Abono para falhas	12 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000
0102 010211	Subsídio de turno	179 550
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	15 000
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	170 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	59 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	58 000
0102 010304	Outras prestações familiares	3 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	452 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 879 350
0102 0103050202	Regime Geral	1 180 490
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	225 000
Total do Capítulo Económico 01:		16 110 600
0102 02	Aquisição de bens e serviços	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15 000
0102 02010202	Gasóleo	296 000
0102 02010299	Outros	270 000
0102 020104	Limpeza e higiene	110 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	590 913
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	150 000
0102 020108	Material de escritório	20 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	80 000
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	40 000
0102 020114	Outro material-Peças	30 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	52 000
0102 020121	Outros bens	370 100
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1 950 000
0102 020202	Limpeza e higiene	240 000
0102 020203	Conservação de bens	290 000
0102 020204	Locação de edifícios	170 000
0102 020209	Comunicações	105 000
0102 020210	Transportes	250 000
0102 020211	Representação dos serviços	250
0102 020212	Seguros	200 000
0102 020213	Deslocações e estadas	12 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	981 322
0102 020215	Formação	40 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 000
0102 020217	Publicidade	120 000
0102 020218	Vigilância e segurança	291 650
0102 020219	Assistência técnica	95 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	962 847

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	020222	Serviços de saúde	20 000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000
0102	020225	Outros serviços	2 915 676
Total do Capítulo Económico 02:			10 909 258
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	77 000
0102	0303	Juros de locação financeira	
0102	030305	Material de transporte	2 100
0102	030306	Material de informática	50
0102	030307	Maquinaria e equipamento	50
0102	030308	Outros investimentos	50
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	479 900
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	150
Total do Capítulo Económico 03:			559 300
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	821 000
0102	04050104	Associações de municípios	1 181 451
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 874 140
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	40 000
Total do Capítulo Económico 04:			4 016 591
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060202	Activos incorpóreos	20 000
0102	060203	Outras	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	06020301	Outras restituições	120 000
0102	06020302	IVA pago	100
0102	06020304	Serviços bancários	65 000
0102	06020305	Outras	305 839
Total do Capítulo Económico 06:			510 939
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:			32 106 688
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	36 000
0102	070102	Habitações	
0102	07010202	Aquisição	219 600
0102	07010203	Reparação e beneficiação	361 464
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	447 102
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	993 058
0102	07010305	Escolas	2 371 744
0102	07010307	Outros	2 627 037
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 143 312
0102	07010405	Parques e jardins	117 800
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	521 998
0102	07010408	Viação rural	2 714 787
0102	07010409	Sinalização e trânsito	149 828
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	812 907
0102	07010412	Cemitérios	30 000
0102	07010413	Outros	2 840 466
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	200 000
0102	070107	Equipamento de informática	65 000
0102	070108	Software informático	143 686
0102	070109	Equipamento administrativo	15 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	150 000
0102	07011002	Outro	888 857
0102	070115	Outros investimentos	40 990

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	28 100
0102 070206	Material de informática	100
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100
0102 070209	Outros investimentos	100
Total do Capítulo Económico 07:		17 919 036
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	1 236 900
0102 08050104	Associações de municípios	40 876
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	100
Total do Capítulo Económico 08:		1 287 876
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		19 206 912
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	470 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
Total do Capítulo Económico 10:			470 100
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:			470 100
Total da Divisão Orgânica 0102:			51 783 700
Total do Capítulo Orgânico 01:			51 875 000
Total das Despesas Correntes:			32 197 988
Total das Despesas de Capital:			19 206 912
Total das Despesas Efetivas:			51 404 900
Total das Despesas Não Efetivas:			470 100
Total do Orçamento da Despesa:			51 875 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	24 555 121,00	27 319 879,00	51 875 000,00
0101		Assembleia Municipal	91 300,00	0,00	91 300,00
0101		DESPESAS CORRENTES	91 300,00	0,00	91 300,00
0101	01	Despesas com o pessoal	43 500,00	0,00	43 500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	43 500,00	0,00	43 500,00
0101	010204	Ajudas de custo	3 500,00	0,00	3 500,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	01021302	Outros	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	47 800,00	0,00	47 800,00
0101	0201	Aquisição de bens	600,00	0,00	600,00
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0101	0202	Aquisição de serviços	47 200,00	0,00	47 200,00
0101	020209	Comunicações	100,00	0,00	100,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	45 000,00	0,00	45 000,00
0101	020225	Outros serviços	2 000,00	0,00	2 000,00
0102		Câmara Municipal	24 463 821,00	27 319 879,00	51 783 700,00
0102		DESPESAS CORRENTES	23 983 621,00	8 123 067,00	32 106 688,00
0102	01	Despesas com o pessoal	15 780 600,00	330 000,00	16 110 600,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	11 476 710,00	110 000,00	11 586 710,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	127 500,00	0,00	127 500,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7 952 100,00	0,00	7 952 100,00
0102	01010401	Pessoal em funções	7 515 100,00	0,00	7 515 100,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	135 000,00	0,00	135 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	302 000,00	0,00	302 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	60 000,00	0,00	60 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	60 000,00	0,00	60 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	56 000,00	110 000,00	166 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	632 700,00	0,00	632 700,00
0102	010111	Representação	56 000,00	0,00	56 000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	960 810,00	0,00	960 810,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	870 000,00	0,00	870 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	75 560,00	0,00	75 560,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 250,00	0,00	5 250,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 423 100,00	0,00	1 423 100,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	1 308 600,00	0,00	1 308 600,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 000,00	0,00	102 000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	12 500,00	0,00	12 500,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	178 500,00	0,00	178 500,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	457 050,00	0,00	457 050,00
0102	010202	Horas extraordinárias	100 000,00	0,00	100 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	19 500,00	0,00	19 500,00
0102	010205	Abono para falhas	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010211	Subsídio de turno	179 550,00	0,00	179 550,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	59 000,00	0,00	59 000,00
0102	01021302	Outros	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000,00	0,00	44 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000,00	0,00	79 000,00
0102	0103	Segurança social	3 846 840,00	220 000,00	4 066 840,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	59 000,00	0,00	59 000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	58 000,00	0,00	58 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	3 291 840,00	220 000,00	3 511 840,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	232 000,00	220 000,00	452 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 059 840,00	0,00	3 059 840,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 879 350,00	0,00	1 879 350,00
0102	0103050202	Regime Geral	1 180 490,00	0,00	1 180 490,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	010309	Seguros	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	7 274 890,00	3 634 368,00	10 909 258,00
0102	0201	Aquisição de bens	1 349 500,00	741 013,00	2 090 513,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	581 000,00	0,00	581 000,00
0102	02010201	Gasolina	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	02010202	Gasóleo	296 000,00	0,00	296 000,00
0102	02010299	Outros	270 000,00	0,00	270 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	590 913,00	590 913,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	020108	Material de escritório	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	80 000,00	0,00	80 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	52 000,00	0,00	52 000,00
0102	020121	Outros bens	370 000,00	100,00	370 100,00
0102	0202	Aquisição de serviços	5 925 390,00	2 893 355,00	8 818 745,00
0102	020201	Encargos das instalações	1 950 000,00	0,00	1 950 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	90 000,00	150 000,00	240 000,00
0102	020203	Conservação de bens	290 000,00	0,00	290 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	020209	Comunicações	105 000,00	0,00	105 000,00
0102	020210	Transportes	250 000,00	0,00	250 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	250,00	0,00	250,00
0102	020212	Seguros	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	350 000,00	631 322,00	981 322,00
0102	020215	Formação	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020217	Publicidade	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	291 650,00	0,00	291 650,00
0102	020219	Assistência técnica	95 000,00	0,00	95 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	428 376,00	534 471,00	962 847,00
0102	020222	Serviços de saúde	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	020225	Outros serviços	1 378 114,00	1 537 562,00	2 915 676,00
0102	03	Juros e outros encargos	272 031,00	287 269,00	559 300,00
0102	0301	Juros da dívida pública	77 000,00	0,00	77 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	77 000,00	0,00	77 000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	77 000,00	0,00	77 000,00
0102	0303	Juros de locação financeira	2 250,00	0,00	2 250,00
0102	030305	Material de transporte	2 100,00	0,00	2 100,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	50,00
0102	030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00
0102	0305	Outros juros	192 631,00	287 269,00	479 900,00
0102	030502	Outros	192 631,00	287 269,00	479 900,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	04	Transferências correntes	351 000,00	3 665 591,00	4 016 591,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	040101	Públicas	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	0405	Administração local	0,00	2 002 451,00	2 002 451,00
0102	040501	Continente	0,00	2 002 451,00	2 002 451,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	821 000,00	821 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	1 181 451,00	1 181 451,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	351 000,00	1 523 140,00	1 874 140,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	351 000,00	1 523 140,00	1 874 140,00
0102	0408	Famílias	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	040802	Outras	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	305 100,00	205 839,00	510 939,00
0102	0602	Diversas	305 100,00	205 839,00	510 939,00
0102	060202	Activos incorpóreos	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	060203	Outras	285 100,00	205 839,00	490 939,00
0102	06020301	Outras restituições	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	65 000,00	0,00	65 000,00
0102	06020305	Outras	100 000,00	205 839,00	305 839,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	480 200,00	19 196 812,00	19 677 012,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	17 919 036,00	17 919 036,00
0102	0701	Investimentos	0,00	17 890 636,00	17 890 636,00
0102	070101	Terrenos	0,00	36 000,00	36 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	581 064,00	581 064,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	219 600,00	219 600,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	361 464,00	361 464,00
0102	070103	Edifícios	0,00	6 438 941,00	6 438 941,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	447 102,00	447 102,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	993 058,00	993 058,00
0102	07010305	Escolas	0,00	2 371 744,00	2 371 744,00
0102	07010307	Outros	0,00	2 627 037,00	2 627 037,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	9 331 098,00	9 331 098,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 143 312,00	2 143 312,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	117 800,00	117 800,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	521 998,00	521 998,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	2 714 787,00	2 714 787,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	149 828,00	149 828,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	812 907,00	812 907,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	2 840 466,00	2 840 466,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	200 000,00	200 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	65 000,00	65 000,00
0102	070108	Software informático	0,00	143 686,00	143 686,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	1 038 857,00	1 038 857,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	888 857,00	888 857,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	40 990,00	40 990,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	28 400,00	28 400,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	28 100,00	28 100,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	100,00	100,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0102	08	Transferências de capital	10 100,00	1 277 776,00	1 287 876,00
0102	0805	Administração local	0,00	1 277 776,00	1 277 776,00
0102	080501	Continente	0,00	1 277 776,00	1 277 776,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	1 236 900,00	1 236 900,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	40 876,00	40 876,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	0808	Famílias	100,00	0,00	100,00
0102	080802	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	10	Passivos financeiros	470 100,00	0,00	470 100,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	470 100,00	0,00	470 100,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	470 000,00	0,00	470 000,00
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	100,00
Total geral:			24 555 121,00	27 319 879,00	51 875 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.3. GRANDE OPÇÕES DO PLANO



ORÇAMENTO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 001				Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																					
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas	0102 07010203	E					07	01/2018	12/2028	4	797 327	361 464	361 464		4 137 474	1 000 000	100 000	100 000		6 496 265	
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O			100		01	01/2021	12/2026	0	473 830	169 600	169 600		160 000	160 000				963 430	
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100		07	01/2022	12/2026	0		2 201 009	2 201 009		4 080 794	7 400 000				13 681 803	
Totais do Programa 001:															1 271 158	2 732 073	2 732 073		8 378 268	8 560 000	100 000	100 000		21 141 499	
01 002				Solidariedade																					
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																					
01	002	2018/5001 1/18		Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	197 305	67 356	67 356		69 600	71 900	74 300	76 700		557 161	
01	002	2018/5001 2/18		Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O					13	01/2018	12/2028	0	324 875	40 000	40 000		41 400	42 700	44 100	45 600		538 675	
01	002	2023/13		Apoios diversos orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras	0102 06020305	O					13	01/2023	12/2028			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 000	
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O					13	01/2023	12/2028		138 567	50 384	50 384		10 000	10 000	10 000	10 000		228 951	
01	002	2023/30		Carta Social Municipal	0102 020214	O					13	01/2023	12/2024			26 000	26 000							26 000	
Totais do Programa 002:															660 747	213 740	213 740		151 000	154 600	158 400	162 300		1 500 787	
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																					
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																					
01	003	2018/2	1/2/18	Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2024	0	526 555	101 981	101 981							628 536	
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2024	0	30 842	162 270	162 270							193 112	
01	003	2018/2	3	Parques infantis																					
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2028	0	11 782	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		161 782	
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E					07	03/2022	12/2024	0		61 800	61 800							61 800	
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																					
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2024	4	529 204	768 796	768 796							1 298 000	
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																					
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2028	0	518 304	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		1 268 304	
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2028	0	624 674	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000		924 674	
01	003	2018/2	7/3/24	Cobertura dos campos de ténis	0102 07010406								01/2024	12/2025			50 000	50 000		150 000				200 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																					
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	27 601	64 403	64 403					92 004			
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000 000	1 000 000		2 001 000			
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2026			75 000	75 000		500 000	500 000		1 075 000			
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																					
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2024	0	19 750	3 486	3 486					23 236			
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2024	0	55 241	3 500	3 500					58 741			
01	003	2018/2	13/3/2	Pista de corta mato	0102 07010406	E					07	01/2024	12/2025			20 000	20 000		100 000			120 000			
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																					
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2028	4	278 164	16 500	16 500		10 000	10 000	10 000	10 000	334 664		
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edificios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2028	4	175 549	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	550 549		
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2026	0	10 028	1 544 341	1 544 341		2 316 512	772 171			4 643 052		
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2024	0	24 557	60 430	60 430						84 987		
01	003	2018/3	9/4/21	Projeto de requalificação da Escola Santa Maria	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2024	0	29 226	56 251	56 251						85 477		
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2026			10 000	10 000		750 000	750 000			1 510 000		
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2028		109 347	125 000	125 000		50 000	50 000	50 000	50 000	434 347		
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2024	0	19 124	5 403	5 403						24 527		
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O					07	01/2023	12/2024		28 349	68 324	68 324						96 673		
01	003	2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305							01/2024	12/2025			612 000	612 000		408 000				1 020 000		
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																					
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																					
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2028	0	91 736	30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000	161 736		
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2025	0	4 091	110 000	110 000		1 000 000				1 114 091		
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225							01/2022	12/2028		95 836	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	845 836		
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2028		6 132	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	31 132		
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S.João Baptista	0102 07010413	E	15		85		07	01/2020	12/2024	0	2 297 624	33 043	33 043						2 330 667		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																									
01 003		Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2026	0		65 000	65 000		410 000	410 000					885 000
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																					
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2024	0	51 984	5 281	5 281								57 265
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15		85		07	01/2019	12/2025	2	279 831	1 000	1 000		10 000						290 831
01	003	2018/21	13/24	Edifício E07	0102 07010302	E					07	01/2024	12/2026			250 000	1 000	249 000	750 000	750 000					1 750 000
01	003	2018/22		Biblioteca																					
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2028	0	41 105	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			91 105
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2024	0	246 705	60 012	60 012								306 717
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																					
01	003	2018/5004	1/18	Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	4 122 267	300 000	300 000		309 900	320 200	330 700	341 700			5 724 767
01	003	2018/5004	2/18	Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	2 396 530	200 000	200 000		206 600	213 500	220 500	227 800			3 464 930
01	003	2018/5004	3/19	Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2028	3	306 155	200 000	200 000		206 600	213 500	220 500	227 800			1 374 555
01	003	2018/5004	4	Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																					
01	003	2018/5004	4/1/19	Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O					13	01/2019	12/2026	4	264 568	110 000	110 000		110 000	110 000					594 568
01	003	2018/5004	4/2/19	Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O					13	01/2019	12/2024	3	11 044	7 363	7 363								18 407
01	003	2018/5004	4/3/24	PEDIME - Projeto Millage	0102 020220							01/2024	12/2026			9 000	9 000		9 000	9 000					27 000
01	003	2018/5004	4/4/24	PEDIME - Plano Cultural de Escola	0102 020220							01/2024	12/2028			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000
01	003	2018/5004	4/5/24	PEDIME - Projeto UBUNTU	0102 040701							01/2024	12/2026			5 400	5 400		5 400	5 400					16 200
01	003	2018/5004	6/21	Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2028	0	1 281 811	590 913	590 913		600 000	600 000	600 000	600 000			4 272 724
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2028	3	6 001 667	700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000			9 501 667
Totais do Programa 003:															20 517 384	6 987 497	6 738 497	249 000	10 112 012	6 923 771	2 641 700	2 667 300			49 849 664
01 004		Saúde																							
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307							01/2022	12/2028			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000			450 000
01	004	2022/5003		Plano Municipal de Saúde	0102 020214							01/2022	12/2026			20 000	20 000		50 000	50 000					120 000
Totais do Programa 004:																70 000	70 000		150 000	150 000	100 000	100 000			570 000
Totais do Objetivo 01:															22 449 289	10 003 310	9 754 310	249 000	18 791 280	15 788 371	3 000 100	3 029 600	0		73 061 950

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02		Desenvolvimento Urbano																							
02	001	Regeneração Urbana																							
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																					
02	001	2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2024	4	3 205 546	66 910	66 910					3 272 456			
02	001	2018/4	3/18	Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2024	1	602 143	405 530	405 530					1 007 673			
02	001	2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0		100 000	100 000		100 000			200 000			
02	001	2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0		505 154	505 154					505 154			
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	89 361	11 992	11 992					101 353			
02	001	2018/4	10/2/2	Empreitada	0102 07010413	E		24	76		07	01/2021	12/2024	0	848 173	1 739 684	1 739 684					2 587 857			
02	001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E					06	03/2022	12/2026	0		50 000	50 000		200 000	200 000		450 000			
02	001	2018/4	15/24	Arranjo urbanístico do logradouro Rua Pedro Dias	0102 07010401							01/2024	12/2025			75 000	75 000		25 000			100 000			
02	001	2018/4	16/23	Requalificação de Logradouro na Rua da Cascalheira	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2024	2		210 511	210 511					210 511			
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	1/18	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070115	O					10	01/2018	12/2024	4	457 974	15 990	15 990					473 964			
02	001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor	0102 07010401	O					10	01/2018	12/2026	4	304 529	200 000	200 000		145 000	70 000		719 529			
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2028	3	129 231	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	479 231		
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	37 140	59 291	59 291					96 431			
02	001	2018/5	11/22	Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O					10	01/2022	12/2028	0		50 000	50 000		110 000	40 000	40 000	40 000	280 000		
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																					
02	001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2028	0	68 374	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	108 374		
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2028	4	5 314 425	480 000	480 000		500 000	500 000	500 000	500 000	7 794 425		
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O					07	01/2018	12/2028	4	713 277	95 000	95 000		50 000	50 000	50 000	50 000	1 008 277		
02	001	2018/7	5/18	Construção de muros	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2028	3	216 632	80 000	80 000		50 000	50 000	50 000	50 000	496 632		
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2028	0	1 047 471	70 000	70 000		50 000	50 000	50 000	50 000	1 317 471		
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O					01	01/2018	12/2028	0	555 090	17 000	17 000		5 000	5 000	5 000	5 000	592 090		
02	001	2018/7	9/21	Passeio de peões até à FAI	0102 07010401	O					07	01/2021	12/2024	0	366 038	46 488	46 488						412 526		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02		Desenvolvimento Urbano																							
02	001	Regeneração Urbana																							
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15		85		07	01/2018	12/2024	0	2 584 373	30 000	30 000							2 614 373	
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imó.	0102 07010413	O					01	10/2016	10/2027	3	2 051 156	583 044	583 044	580 672	668 250	525 473				4 408 595	
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	3	992 323	287 269	287 269	286 100	329 250	258 903				2 153 845	
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15		85		07	06/2020	12/2024	0	257 575	8 686	8 686							266 261	
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2028	4	76 191	45 000	45 000	40 000	40 000	40 000	40 000			281 191	
02	001	2018/7	25/18	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2024	0	227 812	8 611	8 611							236 423	
02	001	2018/7	26/18	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2024	3	157 872	14 017	14 017							171 889	
02	001	2018/7	27/21	Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0	31 581	1 000	1 000	200 000						232 581	
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2026	0	2 123	50 000	50 000	2 000 000	2 000 000					4 052 123	
02	001	2018/7	31/21	Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0	78 636	4 823	4 823							83 459	
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																					
02	001	2018/7	32/2/2	Empreitada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000	240 000						250 000	
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0		25 000	25 000	140 000						165 000	
02	001	2018/7	36/21	Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2025	0	2 310	155 040	155 040	20 000						177 350	
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2024		8 100	72 896	72 896							80 996	
02	001	2018/7	40/22	Empreitada de requalificação da EM 607 Monchite / Lameirinha	0102 07010408	E					07	03/2022	12/2024	0	23 522	170 162	170 162							193 684	
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			500 000	500 000	200 000						700 000	
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			500 000	500 000	300 000						800 000	
02	001	2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			361 268	361 268	361 269						722 537	
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada de Valdonas	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			262 706	262 706	262 707						525 413	
02	001	2018/7	45/24	Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2025	0		250 000	250 000	50 000						300 000	
02	001	2018/7	46/24	Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E					07	01/2024	12/2025	0		30 000	30 000	400 000						430 000	
02	001	2018/7	47/24	Requalificação da EM 531 Valdonas, troço entre a EM 534 e A13	0102 07010408	E					07	01/2024	12/2025			25 000	25 000	1 000 000						1 025 000	
02	001	2018/7	48/24	Ponte da Marianaia	0102 07010401	E						01/2024	12/2025			50 000	50 000	267 500						317 500	
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E					07	01/2022	12/2028	0	260 102	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	410 102		
02	001	2018/8	2/18	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2028	4	169 963	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	219 963		
02	001	2018/8	4/18	Manutenção de árvores	0102 020220	O					12	01/2018	12/2028	3	63 696	30 000	30 000		40 000	40 000	40 000	40 000	253 696		
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2025	3	91 322	200 000	200 000		200 000				491 322		
02	001	2018/8	8/18	Horto Muncipal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2028	0	5 125	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	30 125		
02	001	2018/8	11	Iluminação																					
02	001	2018/8	11/1/11	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2028	0	281 873	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	381 873		
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2024	1	290 986	1 380	1 380						292 366		
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																					
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2024	0	140 888	3 054	3 054						143 942		
02	001	2018/8	25/18	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2028		21 201	65 000	65 000		60 000	60 000	60 000	60 000	326 201		
02	001	2018/8	26/24	Ações de limpeza em arruamentos em espaço urbano	0102 020202	O					07	01/2024	12/2028			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	750 000		
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																					
02	001	2018/50161/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2028	0	3 874 363	650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	7 124 363		
02	001	2018/50162/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2028	0	1 746 906	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	1 996 906		
02	001	2018/50163/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2028	0	2 503 315	1 186 900	1 186 900		1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	8 437 815		
02	001	2018/50164/23		Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2028		124 654	171 000	171 000		171 000	171 000	171 000	171 000	979 654		
Totais do Programa 001:															30 023 369	10 453 406	10 453 406		10 214 148	6 433 400	3 950 276	3 165 900		64 240 499	
02 002				Património																					
02	002	2018/9		Sinagoga																					
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2024	4	519 811	3 672	3 672						523 483		
02	002	2018/9	2/20	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2024	0		244 342	244 342						244 342		
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																					
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2028	0	749 365	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	1 749 365		
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																					
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2024	0	11 070	13 531	13 531						24 601		
02	002	2018/12	5/18	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O					01	01/2018	12/2028	3	1 373 838	5 000	5 000		75 000	75 000	75 000	75 000	1 678 838		
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2028	0	103 595	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	278 595		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 002				Património																					
02	002	2018/12	35/23	Equipamento mobilidade e acessibilidade em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2025			10 000	10 000		50 000					60 000	
Totais do Programa 002:															2 757 679	511 545	511 545		360 000	310 000	310 000	310 000		4 559 224	
Totais do Objetivo 02:															32 781 049	10 964 951	10 964 951	0	10 574 148	6 743 400	4 260 276	3 475 900	0	68 799 724	
03				Desenvolvimento Económico																					
03 001				Turismo																					
03	001	2018/5005		Promoção Turistica																					
03	001	2018/50053/18		Sinalética turistica	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2026	3	37 357	50 000	50 000		50 000	50 000				187 357	
03	001	2018/50054/18		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O		100			11	01/2018	12/2028	4	1 118 176	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		1 993 176	
03	001	2018/50056/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2028	0	343 888	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		543 888	
03	001	2018/5006		Eventos culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2028		1 693 529	980 000	980 000		980 000	980 000	1 500 000	980 000		7 113 529	
03	001	2023/14		Festa dos Tabuleiros																					
03	001	2023/14	3/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de serviços	0102 020225	O					01	01/2023	12/2024	4	552 109	51 072	51 072							603 181	
Totais do Programa 001:															3 745 058	1 296 072	1 296 072		1 245 000	1 245 000	1 715 000	1 195 000		10 441 130	
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																					
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																					
03	002	2018/17	2/1/21	Sinalética no PET	0102 07010409	O					07	01/2021	12/2024	0	28 205	4 828	4 828							33 033	
03	002	2018/17	2/2/21	Desmatção e limpeza	0102 020225	O					06	01/2021	12/2028	0		4 490	4 490		5 000	5 000	5 000	5 000		24 490	
03	002	2018/17	2/5/23	Estudo para implementação de parques	0102 020214	O					01	01/2023	12/2024			100	100							100	
03	002	2018/17	2/6/24	Aquisição de terreno para parque de feiras	0102 070101	O	100				01	01/2024	12/2025	0		501 000	1 000	500 000						501 000	
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working																					
03	002	2018/17	7/2/22	Obra	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2024	0		232 344	232 344							232 344	
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					
03	002	2018/50181/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2030	0	1 340 389	1 181 451	1 181 451		1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 480 000	8 727 644	
03	002	2018/50182/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2028	0	224 213	40 876	40 876		40 876	40 876	40 876	40 876		428 593	
03	002	2018/50183/18		Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2028	0	426 654	75 839	75 839		75 839	75 839	75 839	75 839		805 849	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
03				Desenvolvimento Económico																					
03	002			Economia Local																					
03	002	2023/15		Empreendedorismo Jovem	0102 020121	O				01	01/2023	12/2024			100	100						100			
Totais do Programa 002:															2 019 460	2 041 028	1 541 028	500 000	1 303 166	1 303 166	1 303 166	1 303 166	1 480 000	10 753 152	
Totais do Objetivo 03:															5 764 519	3 337 100	2 837 100	500 000	2 548 166	2 548 166	3 018 166	2 498 166	1 480 000	21 194 283	
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04	001			Eficiência energética																					
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O				14	01/2023	12/2024		144 852	40 000	40 000						184 852			
04	001	2023/5		Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O				07	01/2023	12/2028		31 350	85 000	85 000		250 000	250 000	250 000	250 000		1 116 350		
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O				07	01/2023	12/2035		2 356 439	792 907	792 907		685 697	685 697	685 697	685 697	4 685 594	10 577 728		
04	001	2023/7		Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	O				07	01/2023	12/2024			179 725	179 725						179 725			
04	001	2023/17		Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E				07	01/2023	12/2024			151 102	151 102						151 102			
04	001	2023/18		Eletrobombas de água e variadores para Complexo Desportivo	0102 07010406	O				07	01/2023	12/2024			25 242	25 242						25 242			
04	001	2023/23		Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O				07	01/2023	12/2025		17 823	12 000	12 000		50 000				79 823			
Totais do Programa 001:															2 550 464	1 285 976	1 285 976		985 697	935 697	935 697	935 697	4 685 594	12 314 822	
04	002			Espaços verdes e linhas de água																					
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O				07	01/2023	12/2025		14 151	30 000	30 000		400 000				444 151			
04	002	2023/11		Zona verde no Horto Municipal	0102 07010405	O				07	01/2023	12/2025			25 000	25 000		50 000				75 000			
04	002	2023/12		Desassoreamento do leite e margens do rio	0102 020225	O				07	01/2023	12/2028		304 181	150 000	150 000		100 000	100 000	100 000	100 000		854 181		
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O				07	01/2023	12/2025		31 376	42 177	42 177		50 000				123 553			
04	002	2023/28		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010405	O				07	01/2023	12/2025		3 985	1 000	1 000		100 000				104 985			
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O				07	01/2023	12/2028		9 858	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		59 858		
04	002	2024/5001		Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225						01/2024	12/2028			80 000	80 000		50 000	50 000	50 000	50 000		280 000		
Totais do Programa 002:															363 551	338 177	338 177		760 000	160 000	160 000	160 000		1 941 728	
04	003			Gestão de resíduos																					
04	003	2023/24		Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O				07	01/2023	12/2024		79 797	38 108	38 108						117 905			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

res em euros)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
06 Processos internos																								
06 001		Estrutura																						
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2028	4	175 029	125 000	125 000		129 200	133 400	137 800	142 400		842 829
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																				
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																				
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O					07	01/2021	12/2025	0	19 311	1 000	1 000		125 000					145 311
06	001	2021/3	1/2/23	Aquisição Imóvel	0102 07010202	O					01	01/2023	12/2028			50 000	50 000		150 000	150 000	200 000	250 000		800 000
06	001	2021/3	1/3/23	Obra	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2027			1 000	1 000		500 000	1 000 000	600 000			2 101 000
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																				
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2028		266 967	175 000	175 000		180 800	186 800	193 000	199 300		1 201 867
06	001	2023/2	2/23	Aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2024			195 857	195 857							195 857
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O					12	12/2022	12/2028		99 718	25 000	25 000		25 900	26 700	27 600	28 500		233 418
06	001	2023/2	5/24	Gestão de combustível	0102 020225							01/2024	12/2028			100 000	100 000		103 300	106 800	110 300	113 900		534 300
Totais do Programa 001:															6 105 356	1 502 857	1 502 857		2 015 300	2 276 400	1 963 600	1 451 900		15 315 413
Totais do Objetivo 06:															6 105 356	1 502 857	1 502 857	0	2 015 300	2 276 400	1 963 600	1 451 900	0	15 315 413
Total Geral:															71 756 946	28 068 879	27 319 879	749 000	36 255 841	28 890 038	13 669 989	11 883 413	6 396 444	196 921 550

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 001				Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																					
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas	0102 07010203	E					07	01/2018	12/2028	4	797 327	361 464	361 464		4 137 474	1 000 000	100 000	100 000	6 496 265		
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O			100		01	01/2021	12/2026	0	473 830	169 600	169 600		160 000	160 000			963 430		
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100		07	01/2022	12/2026	0		2 201 009	2 201 009		4 080 794	7 400 000			13 681 803		
Totais do Programa 001:															1 271 158	2 732 073	2 732 073		8 378 268	8 560 000	100 000	100 000		21 141 499	
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																					
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																					
01	003	2018/2	1/2/18	Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2024	0	526 555	101 981	101 981						628 536		
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2024	0	30 842	162 270	162 270						193 112		
01	003	2018/2	3	Parques infantis																					
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2028	0	11 782	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	161 782		
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E					07	03/2022	12/2024	0		61 800	61 800						61 800		
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																					
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2024	4	529 204	768 796	768 796						1 298 000		
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																					
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2028	0	518 304	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	1 268 304		
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2028	0	624 674	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	924 674		
01	003	2018/2	7/3/24	Cobertura dos campos de ténis	0102 07010406							01/2024	12/2025			50 000	50 000		150 000				200 000		
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																					
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 000 000	1 000 000			2 001 000		
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2026			75 000	75 000		500 000	500 000			1 075 000		
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																					
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2024	0	19 750	3 486	3 486						23 236		
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2024	0	55 241	3 500	3 500						58 741		
01	003	2018/2	13/3/2	Pista de corta mato	0102 07010406	E					07	01/2024	12/2025			20 000	20 000		100 000				120 000		
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2024			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																								
01 003		Educação, Cultura e Desporto																						
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2028	4	278 164	16 500	16 500		10 000	10 000	10 000	10 000	334 664	
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2028	4	175 549	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	550 549	
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																				
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2026	0	10 028	1 544 341	1 544 341		2 316 512	772 171			4 643 052	
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2026			10 000	10 000		750 000	750 000			1 510 000	
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2028		109 347	125 000	125 000		50 000	50 000	50 000	50 000	434 347	
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2024	0	19 124	5 403	5 403						24 527	
01	003	2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305							01/2024	12/2025			612 000	612 000		408 000				1 020 000	
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																				
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																				
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2028	0	91 736	30 000	30 000		10 000	10 000	10 000	10 000	161 736	
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2025	0	4 091	110 000	110 000		1 000 000				1 114 091	
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2028		6 132	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	31 132	
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S.João Baptista	0102 07010413	E	15		85		07	01/2020	12/2024	0	2 297 624	33 043	33 043						2 330 667	
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2026	0		65 000	65 000		410 000	410 000			885 000	
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																				
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2024	0	51 984	5 281	5 281						57 265	
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15		85		07	01/2019	12/2025	2	279 831	1 000	1 000		10 000				290 831	
01	003	2018/21	13/24	Edifício E07	0102 07010302	E					07	01/2024	12/2026			250 000	1 000	249 000	750 000	750 000			1 750 000	
01	003	2018/22		Biblioteca																				
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2028	0	41 105	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	91 105	
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2024	0	246 705	60 012	60 012						306 717	
Totais do Programa 003:															5 927 773	4 445 413	4 196 413	249 000	7 794 512	4 582 171	400 000	400 000		23 549 869
01 004		Saúde																						
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307							01/2022	12/2028			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	450 000	
Totais do Programa 004:																50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000		450 000
Totais do Objetivo 01:															7 198 930	7 227 486	6 978 486	249 000	16 272 780	13 242 171	600 000	600 000	0	45 141 367

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02																									
02 001																									
02 001 2018/4																									
02 001 2018/4 1																									
02 001 2018/4 1/1/18																									
02 001 2018/4 3/18																									
02 001 2018/4 7/21																									
02 001 2018/4 8/21																									
02 001 2018/4 10																									
02 001 2018/4 10/2/2																									
02 001 2018/4 14/22																									
02 001 2018/4 15/24																									
02 001 2018/4 16/23																									
02 001 2018/5																									
02 001 2018/5 1/18																									
02 001 2018/5 2/18																									
02 001 2018/6																									
02 001 2018/6 1/18																									
02 001 2018/7																									
02 001 2018/7 2/18																									
02 001 2018/7 3/18																									
02 001 2018/7 5/18																									
02 001 2018/7 6/18																									
02 001 2018/7 7/18																									
02 001 2018/7 9/21																									
02 001 2018/7 17/18																									
02 001 2018/7 19																									
02 001 2018/7 19/1/1																									
02 001 2018/7 19/6/2																									
02 001 2018/7 24/18																									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
02		Desenvolvimento Urbano																			
02 001		Regeneração Urbana																			
02	001	2018/7	25/18	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2024	0	227 812	8 611	8 611				236 423
02	001	2018/7	26/18	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2024	3	157 872	14 017	14 017				171 889
02	001	2018/7	27/21	Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0	31 581	1 000	1 000	200 000			232 581
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2026	0	2 123	50 000	50 000	2 000 000	2 000 000		4 052 123
02	001	2018/7	31/21	Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0	78 636	4 823	4 823				83 459
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																	
02	001	2018/7	32/2/2	Empreitada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000	240 000			250 000
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2025	0		25 000	25 000	140 000			165 000
02	001	2018/7	36/21	Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2025	0	2 310	155 040	155 040	20 000			177 350
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2024		8 100	72 896	72 896				80 996
02	001	2018/7	40/22	Empreitada de requalificação da EM 607 Monchite / Lameirinha	0102 07010408	E					07	03/2022	12/2024	0	23 522	170 162	170 162				193 684
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			500 000	500 000	200 000			700 000
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			500 000	500 000	300 000			800 000
02	001	2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			361 268	361 268	361 269			722 537
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada de Valdonas	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2025			262 706	262 706	262 707			525 413
02	001	2018/7	45/24	Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2025	0		250 000	250 000	50 000			300 000
02	001	2018/7	46/24	Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E					07	01/2024	12/2025	0		30 000	30 000	400 000			430 000
02	001	2018/7	47/24	Requalificação da EM 531 Valdonas, troço entre a EM 534 e A13	0102 07010408	E					07	01/2024	12/2025			25 000	25 000	1 000 000			1 025 000
02	001	2018/7	48/24	Ponte da Marianaia	0102 07010401	E						01/2024	12/2025			50 000	50 000	267 500			317 500
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																	
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E					07	01/2022	12/2028	0	260 102	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	410 102
02	001	2018/8	2/18	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2028	4	169 963	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	219 963
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2025	3	91 322	200 000	200 000	200 000			491 322
02	001	2018/8	8/18	Horto Municipal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2028	0	5 125	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 125
02	001	2018/8	11	Iluminação																	
02	001	2018/8	11/1/11	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2028	0	281 873	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	381 873
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2024	1	290 986	1 380	1 380				292 366

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)											
02				Desenvolvimento Urbano																				
02 001				Regeneração Urbana																				
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																				
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2024	0	140 888	3 054	3 054					143 942		
Totais do Programa 001:															20 441 181	7 591 954	7 591 954	7 460 148	3 706 250	1 293 473	768 000	41 261 006		
02 002				Património																				
02	002	2018/9		Sinagoga																				
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2024	4	519 811	3 672	3 672					523 483		
02	002	2018/9	2/20	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2024	0		244 342	244 342					244 342		
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																				
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2028	0	749 365	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 749 365		
02	002	2018/12	5/18	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O					01	01/2018	12/2028	3	1 373 838	5 000	5 000	75 000	75 000	75 000	75 000	1 678 838		
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2028	0	103 595	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	278 595		
02	002	2018/12	35/23	Equipamento mobilidade e acessibilidade em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2025			10 000	10 000	50 000				60 000		
Totais do Programa 002:															2 746 609	498 014	498 014	360 000	310 000	310 000	310 000	4 534 623		
Totais do Objetivo 02:															23 187 790	8 089 968	8 089 968	0	7 820 148	4 016 250	1 603 473	1 078 000	0	45 795 629
03				Desenvolvimento Económico																				
03 001				Turismo																				
03	001	2018/5005		Promoção Turística																				
03	001	2018/5005	3/18	Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2026	3	37 357	50 000	50 000	50 000	50 000			187 357		
Totais do Programa 001:															37 357	50 000	50 000	50 000	50 000			187 357		
03 002				Economia Local																				
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																				
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																				
03	002	2018/17	2/1/21	Sinalética no PET	0102 07010409	O					07	01/2021	12/2024	0	28 205	4 828	4 828					33 033		
03	002	2018/17	2/6/24	Aquisição de terreno para parque de feiras	0102 070101	O	100				01	01/2024	12/2025	0		501 000	1 000	500 000				501 000		
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)													
03		Desenvolvimento Económico																								
03 002		Economia Local																								
03	002	2018/17	7/2/22	Obra	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2024	0		232 344	232 344							232 344		
															28 205	738 172	238 172	500 000							766 377	
Totais do Programa 002:															28 205	738 172	238 172	500 000								766 377
Totais do Objetivo 03:															65 561	788 172	288 172	500 000	50 000	50 000	0	0	0	953 733		
04		Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																								
04 001		Eficiência energética																								
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2024		144 852	40 000	40 000							184 852		
04	001	2023/5		Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2028		31 350	85 000	85 000	250 000	250 000	250 000	250 000			1 116 350		
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2023	12/2035		2 356 439	792 907	792 907	685 697	685 697	685 697	685 697	4 685 594		10 577 728		
04	001	2023/7		Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2024		179 725	179 725								179 725		
04	001	2023/17		Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E					07	01/2023	12/2024		151 102	151 102								151 102		
04	001	2023/18		Eletrobombas de água e variadores para Complexo Desportivo	0102 07010406	O					07	01/2023	12/2024		25 242	25 242								25 242		
															2 532 641	1 273 976	1 273 976	935 697	935 697	935 697	935 697	4 685 594	12 234 999			
04 002		Espaços verdes e linhas de água																								
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2025		14 151	30 000	30 000	400 000						444 151		
04	002	2023/11		Zona verde no Horto Municipal	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2025			25 000	25 000	50 000						75 000		
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2025		31 376	42 177	42 177	50 000						123 553		
04	002	2023/28		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2025		3 985	1 000	1 000	100 000						104 985		
															49 512	98 177	98 177	600 000						747 689		
04 003		Gestão de resíduos																								
04	003	2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O					07	01/2023	12/2028			150 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000			550 000		
																150 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000			550 000		
Totais do Objetivo 04:															2 582 153	1 522 153	1 522 153	0	1 635 697	1 035 697	1 035 697	1 035 697	4 685 594	13 532 688		
05		Gestão e Equilíbrio Financeiro																								
05 001		Planeamento e gestão Orçamental																								
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																						

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
05 Gestão e Equilíbrio Financeiro																									
05 001		Planeamento e gestão Orçamental																							
05	001	2018/5015	1/18	Material de transporte	0102 070205	O					08	01/2018	12/2028	0	82 526	28 100	28 100		30 100	1 000	1 000	1 000		143 726	
05	001	2018/5015	2/18	Material informático	0102 070206	O					08	01/2018	12/2028	0	68	100	100		100	100	100	100		568	
05	001	2018/5015	3/18	Maquinaria e equipamento	0102 070207	O					08	01/2018	12/2028	0	56 510	100	100		100	100	100	100		57 010	
05	001	2018/5015	4/18	Outros investimentos	0102 070209	O					08	01/2018	12/2028	4	222 151	100	100		100	100	100	100		222 651	
Totais do Programa 001:															361 255	28 400	28 400		30 400	1 300	1 300	1 300		423 955	
Totais do Objetivo 05:															361 255	28 400	28 400	0	30 400	1 300	1 300	1 300	0	423 955	
06 Processos internos																									
06 001		Estrutura																							
06	001	2018/19		Organização de serviços																					
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O					01	01/2018	12/2028	4	175 640	15 000	15 000		15 500	16 100	16 600	17 100		255 940	
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O					04	01/2018	12/2028	0	242 456	65 000	65 000		67 200	69 400	71 700	74 100		589 856	
06	001	2018/19	3/18	Software informático	0102 070108	O					04	01/2018	12/2028		1 281 791	135 000	135 000		139 500	144 100	148 900	153 800		2 003 091	
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O					04	01/2018	12/2028	0	134 694	25 000	25 000		25 900	26 700	27 600	28 500		268 394	
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O					07	01/2018	12/2028	0	15 462	200 000	200 000		206 600	213 500	220 500	227 800		1 083 862	
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O			100		07	01/2018	12/2028	0	2 043 203	50 000	50 000		51 700	53 400	55 200	57 000		2 310 503	
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2028	0	234 681	100 000	100 000		103 300	106 800	110 300	113 900		768 981	
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																					
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																					
06	001	2021/3	1/2/23	Aquisição Imóvel	0102 07010202	O					01	01/2023	12/2028			50 000	50 000		150 000	150 000	200 000	250 000		800 000	
06	001	2021/3	1/3/23	Obra	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2027			1 000	1 000		500 000	1 000 000	600 000			2 101 000	
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																					
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2028		266 967	175 000	175 000		180 800	186 800	193 000	199 300		1 201 867	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
06		Processos internos																							
06 001		Estrutura																							
06	001	2023/2	2/23	Aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2024			195 857	195 857								195 857
Totais do Programa 001:																4 394 894	1 011 857	1 011 857		1 440 500	1 966 800	1 643 800	1 121 500		11 579 351
Totais do Objetivo 06:																4 394 894	1 011 857	1 011 857	0	1 440 500	1 966 800	1 643 800	1 121 500	0	11 579 351
Total Geral:																37 790 583	18 668 036	17 919 036	749 000	27 249 525	20 312 218	4 884 270	3 836 497	4 685 594	117 426 723

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 002				Solidariedade																					
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																					
01	002	2018/5001 1/18		Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	197 305	67 356	67 356		69 600	71 900	74 300	76 700	557 161		
01	002	2018/5001 2/18		Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O					13	01/2018	12/2028	0	324 875	40 000	40 000		41 400	42 700	44 100	45 600	538 675		
01	002	2023/13		Apoios diversos orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras	0102 06020305	O					13	01/2023	12/2028			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O					13	01/2023	12/2028		138 567	50 384	50 384		10 000	10 000	10 000	10 000	228 951		
01	002	2023/30		Carta Social Municipal	0102 020214	O					13	01/2023	12/2024			26 000	26 000						26 000		
Totais do Programa 002:															660 747	213 740	213 740		151 000	154 600	158 400	162 300		1 500 787	
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																					
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																					
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	27 601	64 403	64 403						92 004		
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																					
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2024	0	24 557	60 430	60 430						84 987		
01	003	2018/3	9/4/21	Projeto de requalificação da Escola Santa Maria	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2024	0	29 226	56 251	56 251						85 477		
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O					07	01/2023	12/2024		28 349	68 324	68 324						96 673		
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																					
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																					
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225							01/2022	12/2028		95 836	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	845 836		
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																					
01	003	2018/5004 1/18		Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	4 122 267	300 000	300 000		309 900	320 200	330 700	341 700	5 724 767		
01	003	2018/5004 2/18		Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2028	0	2 396 530	200 000	200 000		206 600	213 500	220 500	227 800	3 464 930		
01	003	2018/5004 3/19		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2028	3	306 155	200 000	200 000		206 600	213 500	220 500	227 800	1 374 555		
01	003	2018/5004 4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																					
01	003	2018/5004 4/1/19		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O					13	01/2019	12/2026	4	264 568	110 000	110 000		110 000	110 000			594 568		
01	003	2018/5004 4/2/19		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O					13	01/2019	12/2024	3	11 044	7 363	7 363						18 407		
01	003	2018/5004 4/3/24		PEDIME - Projeto Millage	0102 020220							01/2024	12/2026			9 000	9 000		9 000	9 000			27 000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																									
01 003 Educação, Cultura e Desporto																									
01	003	2018/5004 4/4/24		PEDIME - Plano Cultural de Escola	0102 020220							01/2024	12/2028			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
01	003	2018/5004 4/5/24		PEDIME - Projeto UBUNTU	0102 040701							01/2024	12/2026			5 400	5 400		5 400	5 400				16 200	
01	003	2018/5004 6/21		Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2028	0	1 281 811	590 913	590 913		600 000	600 000	600 000	600 000		4 272 724	
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2028	3	6 001 667	700 000	700 000		700 000	700 000	700 000	700 000		9 501 667	
Totais do Programa 003:															14 589 612	2 542 084	2 542 084		2 317 500	2 341 600	2 241 700	2 267 300		26 299 796	
01 004 Saúde																									
01	004	2022/5003		Plano Municipal de Saúde	0102 020214							01/2022	12/2026			20 000	20 000		50 000	50 000				120 000	
Totais do Programa 004:																20 000	20 000		50 000	50 000				120 000	
Totais do Objetivo 01:															15 250 359	2 775 824	2 775 824	0	2 518 500	2 546 200	2 400 100	2 429 600	0	27 920 583	
02 Desenvolvimento Urbano																									
02 001 Regeneração Urbana																									
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	89 361	11 992	11 992							101 353	
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2028	3	129 231	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000		479 231	
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2024	0	37 140	59 291	59 291							96 431	
02	001	2018/5	11/22	Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O					10	01/2022	12/2028	0		50 000	50 000		110 000	40 000	40 000	40 000		280 000	
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	3	992 323	287 269	287 269		286 100	329 250	258 903			2 153 845	
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																					
02	001	2018/8	4/18	Manutenção de árvores	0102 020220	O					12	01/2018	12/2028	3	63 696	30 000	30 000		40 000	40 000	40 000	40 000		253 696	
02	001	2018/8	25/18	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2028		21 201	65 000	65 000		60 000	60 000	60 000	60 000		326 201	
02	001	2018/8	26/24	Ações de limpeza em arruamentos em espaço urbano	0102 020202	O					07	01/2024	12/2028			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000	
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/5016	1/18	Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2028	0	3 874 363	650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000		7 124 363	
02	001	2018/5016	2/18	Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2028	0	1 746 906	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 996 906	
02	001	2018/5016	3/20	Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2028	0	2 503 315	1 186 900	1 186 900		1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900		8 437 815	
02	001	2018/5016	4/23	Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2028		124 654	171 000	171 000		171 000	171 000	171 000	171 000		979 654	
Totais do Programa 001:															9 582 189	2 861 452	2 861 452		2 754 000	2 727 150	2 656 803	2 397 900		22 979 494	
02 002				Património																					
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																					
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																					
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2024	0	11 070	13 531	13 531							24 601	
Totais do Programa 002:															11 070	13 531	13 531							24 601	
Totais do Objetivo 02:															9 593 259	2 874 983	2 874 983	0	2 754 000	2 727 150	2 656 803	2 397 900	0	23 004 095	
03				Desenvolvimento Económico																					
03 001				Turismo																					
03	001	2018/5005		Promoção Turística																					
03	001	2018/5005	4/18	Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O		100			11	01/2018	12/2028	4	1 118 176	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		1 993 176	
03	001	2018/5005	6/18	Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2028	0	343 888	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		543 888	
03	001	2018/5006		Eventos culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2028		1 693 529	980 000	980 000		980 000	980 000	1 500 000	980 000		7 113 529	
03	001	2023/14		Festa dos Tabuleiros																					
03	001	2023/14	3/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de serviços	0102 020225	O					01	01/2023	12/2024	4	552 109	51 072	51 072							603 181	
Totais do Programa 001:															3 707 702	1 246 072	1 246 072		1 195 000	1 195 000	1 715 000	1 195 000		10 253 774	
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																					
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																					
03	002	2018/17	2/2/21	Desmatação e limpeza	0102 020225	O					06	01/2021	12/2028	0		4 490	4 490		5 000	5 000	5 000	5 000		24 490	
03	002	2018/17	2/5/23	Estudo para implementação de parques	0102 020214	O					01	01/2023	12/2024			100	100							100	
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
03				Desenvolvimento Económico																					
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/5018	1/18	Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2030	0	1 340 389	1 181 451	1 181 451		1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 480 000	8 727 644	
03	002	2018/5018	2/18	Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2028	0	224 213	40 876	40 876		40 876	40 876	40 876	40 876		428 593	
03	002	2018/5018	3/18	Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2028	0	426 654	75 839	75 839		75 839	75 839	75 839	75 839		805 849	
03	002	2023/15		Empreendedorismo Jovem	0102 020121	O					01	01/2023	12/2024			100	100							100	
Totais do Programa 002:															1 991 256	1 302 856	1 302 856		1 303 166	1 303 166	1 303 166	1 303 166	1 480 000	9 986 776	
Totais do Objetivo 03:															5 698 958	2 548 928	2 548 928	0	2 498 166	2 498 166	3 018 166	2 498 166	1 480 000	20 240 550	
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 001				Eficiência energética																					
04	001	2023/23		Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O					07	01/2023	12/2025		17 823	12 000	12 000		50 000					79 823	
Totais do Programa 001:															17 823	12 000	12 000		50 000					79 823	
04 002				Espaços verdes e linhas de água																					
04	002	2023/12		Desassoreamento do leite e margens do rio	0102 020225	O					07	01/2023	12/2028		304 181	150 000	150 000		100 000	100 000	100 000	100 000		854 181	
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O					07	01/2023	12/2028		9 858	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		59 858	
04	002	2024/5001		Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225							01/2024	12/2028			80 000	80 000		50 000	50 000	50 000	50 000		280 000	
Totais do Programa 002:															314 039	240 000	240 000		160 000	160 000	160 000	160 000		1 194 039	
04 003				Gestão de resíduos																					
04	003	2023/24		Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O					07	01/2023	12/2024		79 797	38 108	38 108							117 905	
Totais do Programa 003:															79 797	38 108	38 108							117 905	
Totais do Objetivo 04:															411 660	290 108	290 108	0	210 000	160 000	160 000	160 000	0	1 391 768	
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																					
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																					
05	001	2018/5011		Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O					01	01/2018	07/2026	3	1 301 666	220 000	220 000		220 000	105 854				1 847 520	
05	001	2022/5001		Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O					01	01/2022	12/2029	0		100 000	100 000		230 850	230 850	230 850	230 850	230 850	1 254 250	
05	001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O					01	01/2023	12/2024			100 000	100 000							100 000	
Totais do Programa 001:															1 301 666	420 000	420 000		450 850	336 704	230 850	230 850	230 850	3 201 770	
Totais do Objetivo 05:															1 301 666	420 000	420 000	0	450 850	336 704	230 850	230 850	230 850	3 201 770	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
06 Processos internos																									
06 001 Estrutura																									
06	001	2018/19		Organização de serviços																					
06	001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O				09	01/2018	12/2028	0	180 658	40 000	40 000		41 400	42 700	44 100	45 600	394 458			
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O				01	01/2018	12/2024	4	1 235 746	200 000	200 000		150 000				1 585 746			
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O				07	01/2018	12/2028	4	175 029	125 000	125 000		129 200	133 400	137 800	142 400	842 829			
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																					
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																					
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O				07	01/2021	12/2025	0	19 311	1 000	1 000		125 000				145 311			
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																					
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O				12	12/2022	12/2028		99 718	25 000	25 000		25 900	26 700	27 600	28 500	233 418			
06	001	2023/2	5/24	Gestão de combustível	0102 020225							01/2024	12/2028		100 000	100 000		103 300	106 800	110 300	113 900	534 300			
Totais do Programa 001:															1 710 462	491 000	491 000		574 800	309 600	319 800	330 400		3 736 062	
Totais do Objetivo 06:															1 710 462	491 000	491 000	0	574 800	309 600	319 800	330 400	0	3 736 062	
Total Geral:															33 966 363	9 400 843	9 400 843	0	9 006 316	8 577 820	8 785 719	8 046 916	1 710 850	79 494 827	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

8.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



ORÇAMENTO



Município de Tomar

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		7 594 100	7 594 100	7 745 000	8 103 800	8 371 300	8 647 400
R012	Impostos indiretos		381 200	381 200	394 100	407 100	420 700	434 400
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 920 100	1 920 100	1 983 700	2 049 500	2 117 300	2 187 000
R04	Rendimentos de propriedade		3 556 000	3 556 000	3 673 700	3 794 800	3 920 300	4 049 500
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		20 369 825	20 369 825	20 885 400	21 574 700	22 286 700	23 022 000
R05112	Administração Central - Outras entidades		442 640	442 640	456 300	471 300	486 900	502 900
R05113	Segurança Social		33 270	33 270	34 500	35 600	36 800	38 000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2 000	2 000	2 200	2 200	2 400	2 400
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		4 507 055	4 507 055	4 657 000	4 810 600	4 969 600	5 133 100
R07	Outras receitas correntes		2 619 100	2 619 100	2 705 800	2 795 000	2 887 400	2 982 500

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento		585 130	585 130	605 200	624 900	646 100	666 900
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		9 552 859	9 552 859	11 928 148	5 751 095	3 166 300	3 270 800
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		243 000	243 000	251 200	259 400	268 100	276 900
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		65 721	65 721	67 900	70 200	72 500	74 900

Receita efetiva [1]	51 872 000	51 872 000	55 390 148	50 750 195	49 652 400	51 288 700
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		3 000	3 000	3 300	3 300	3 600	3 600
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	51 875 000	51 875 000	55 393 448	50 753 495	49 656 000	51 292 300
-----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Município de Tomar

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	110 000	11 476 710	11 586 710	11 918 300	12 297 700	12 651 700	13 069 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		500 550	500 550	517 600	534 900	552 400	570 500
D013	Segurança Social	220 000	3 846 840	4 066 840	4 194 300	4 211 154	4 240 900	4 380 700
D02	Aquisição de bens e serviços	3 688 322	7 268 736	10 957 058	11 325 500	11 514 700	11 896 100	12 259 100
D03	Juros e outros encargos	556 900	2 400	559 300	762 150	792 000	595 553	60 750
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	2 002 451		2 002 451	2 002 451	2 002 451	2 002 451	2 002 451
D0412	Entidades do setor não lucrativo	1 517 740	356 400	1 874 140	1 968 700	2 050 000	2 151 900	2 248 100
D0413	Famílias	40 000		40 000	41 400	42 700	44 100	45 600
D0414	Outras	100 000		100 000				
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	205 839	305 100	510 939	548 789	555 789	563 500	582 100

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	17 919 036		17 919 036	27 249 525	20 312 218	4 884 270	3 836 497
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	1 277 776		1 277 776	1 277 776	1 277 776	1 277 776	1 277 776
D0712	Entidades do setor não lucrativo		10 000	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400
D0713	Famílias		100	100	200	200	200	200
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							

Despesa efetiva [4]	27 638 064	23 766 836	51 404 900	61 817 091	55 602 288	40 871 950	40 344 174
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	470 000	100	470 100	405 100	351 100	301 000	288 000

Despesa total [6] = [4]+[5]	28 108 064	23 766 936	51 875 000	62 222 191	55 953 388	41 172 950	40 632 174
Saldo Total [3]-[6]	-28 108 064	28 108 064	0	-6 828 743	-5 199 893	8 483 050	10 660 126
Saldo Global [1]-[4]	-27 638 064	28 105 164	467 100	-6 426 943	-4 852 093	8 780 450	10 944 526
Despesa primária	27 081 164	23 764 436	50 845 600	61 054 941	54 810 288	40 276 397	40 283 424
Saldo corrente	-8 441 252	17 668 554	9 227 302	9 258 510	10 043 206	10 800 796	11 780 899
Saldo de capital	-19 196 812	10 370 889	-8 825 923	-15 753 353	-14 965 499	-2 092 846	-911 273
Saldo primário	-27 081 164	28 107 564	1 026 400	-5 664 793	-4 060 093	9 376 003	11 005 276

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8.5. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



ORÇAMENTO



Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 655 000	3 775 700	3 900 300	4 029 000	4 161 900	4 299 300
010203	Imposto único de circulação	1 092 000	1 128 100	1 165 300	1 203 800	1 243 500	1 284 500
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 127 000	2 097 200	2 269 700	2 344 600	2 422 000	2 501 900
010205	Derrama	716 000	739 700	764 100	789 300	815 300	842 200
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	4 000	4 200	4 300	4 500	4 600	4 800
01020799	Outros impostos abolidos	100	100	100	100	100	100
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais						
02020601	Mercados e feiras	30 200	31 200	32 300	33 300	34 400	35 600
02020602	Loteamentos e obras	8 000	8 300	8 600	8 900	9 200	9 500
02020603	Ocupação da via pública	320 000	330 600	341 500	352 800	364 400	376 500
02020605	Publicidade	5 000	5 200	5 400	5 600	5 700	5 900
02020699	Outros						
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	16 000	16 600	17 100	17 700	18 300	18 900
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0202069999	Outros	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	330 500	341 500	352 700	364 400	376 400	388 800
04012302	Loteamentos e obras	897 200	926 900	957 400	989 000	1 021 700	1 055 400
04012303	Ocupação da via pública	160 000	165 300	170 800	176 400	182 200	188 200
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	45 500	47 000	48 600	50 200	51 900	53 600
0401239906	Publicidade	10 000	10 100	10 700	11 100	11 400	11 800
0401239908	Controlo Metrológico	15 100	15 600	16 200	16 700	17 200	17 800
0401239909	Cemitérios	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0401239999	Outras	50 000	51 700	53 400	55 200	57 000	58 900
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	138 800	143 400	148 200	153 000	158 100	163 300
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	221 000	228 300	235 900	243 700	251 700	260 000
040299	Multas e penalidades diversas						
04029902	Outras	50 000	51 700	53 400	55 200	57 000	58 900
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0510	Rendas						
051001	Terrenos	2 000	2 100	2 200	2 300	2 300	2 400
051099	Outros	3 550 000	3 667 200	3 788 200	3 913 200	4 042 400	4 175 800
06	Transferências correntes						
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 898 574	10 225 300	10 562 700	10 911 300	11 271 300	11 643 300
06030102	Fundo Social Municipal	872 700	901 500	931 300	962 000	993 800	1 026 600
06030103	Participação fixa no IRS	1 613 852	1 667 200	1 722 200	1 779 000	1 837 700	1 898 400
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	303 675	313 700	324 100	334 800	345 800	357 200
06030199	Outras	7 528 166	7 776 600	8 033 300	8 298 400	8 572 200	8 855 100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030606	Centro 2020	130 326	0	0	0	0	0
06030607	POISE	5 000	0	0	0	0	0
06030699	Outras	16 532	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000	0	0	0	0	0
06030799	Outros	441 640	456 300	471 300	486 900	502 900	519 500
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	32 270	33 400	34 500	35 600	36 800	38 000
060604	Outras transferências	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	20 000	20 700	21 400	22 100	22 800	23 600
070102	Livros e documentação técnica	20 000	20 700	21 400	22 100	22 800	23 600
070103	Publicações e impressos	30 720	31 800	32 800	33 900	35 000	36 200
070105	Bens inutilizados	35 000	36 200	37 400	38 600	39 900	41 200
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
070199	Outros	314 605	325 000	335 800	346 800	358 300	370 100
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50 000	51 700	53 400	55 200	57 000	58 900
070203	Vistorias e ensaios	24 110	25 000	25 800	26 700	27 500	28 400
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	63 620	65 800	67 900	70 200	72 500	74 900
07020802	Serviços recreativos	50 000	51 700	53 400	55 200	57 000	58 900
07020803	Serviços culturais	152 780	157 900	163 100	168 500	174 000	179 800
07020804	Serviços desportivos	657 800	679 600	702 000	725 100	749 100	773 800

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
07020904	Trabalhos por conta de particulares	499 170	515 700	532 700	550 300	568 400	587 200
07020905	Cemitérios	155 750	160 900	166 200	171 700	177 400	183 300
07020906	Mercados e feiras	30 000	31 000	32 100	33 100	34 200	35 300
07020907	Parques de estacionamento	796 700	823 000	850 200	878 300	907 200	937 200
07020908	Parques de campismo	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
07020999	Outros	594 800	614 500	634 800	655 700	677 300	699 700
0703	Rendas						
070301	Habitações	127 200	131 400	135 800	140 300	144 900	149 700
070302	Edifícios	621 800	642 400	663 600	685 500	708 100	731 400
070399	Outras	250 000	258 300	266 800	275 600	284 700	294 100
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
08019903	IVA reembolsado	159 000	164 300	169 700	175 300	181 100	187 100
08019905	Outras	2 000 000	2 066 000	2 134 200	2 204 700	2 277 400	2 352 600
08019999	Diversas	440 100	454 700	469 700	485 200	501 200	517 700
Total das Receitas Correntes:		41 425 290	42 537 700	44 044 600	45 499 400	46 999 200	48 550 300
09	Venda de bens de investimento						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 500	10 900	11 300	11 600	12 000	12 400
090102	Sociedades financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090109	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090110	Famílias	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0902	Habitações						
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090209	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090210	Famílias	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090309	Instituições sem fins lucrativos	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
090310	Famílias	52 650	54 400	56 200	58 100	60 000	62 000
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
09040102	Maquinaria e equipamento	498 980	515 500	532 500	550 100	568 200	587 000
09040103	Outros	5 000	5 200	5 400	5 600	5 700	5 900
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 099 841	1 136 200	1 173 700	1 212 400	1 252 400	1 293 700

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 272 506	1 314 500	1 357 900	1 402 700	1 449 000	1 496 800
10030199	Outras	500 000	516 500	533 600	551 200	569 400	588 200
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030709	Centro 2020	1 312 690	1 969 036	656 346	0	0	0
10030710	POSEUR	111 101	0	0	0	0	0
10030711	PDR 2020	93 748	0	0	0	0	0
10030712	Programa Valorizar	5 000	0	0	0	0	0
10030713	Compete 2020	55 307	0	0	0	0	0
10030714	PRR	2 994 542	6 991 912	2 029 549	0	0	0
10030799	Outros	2 108 124	0	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
130102	Activos incorpóreos	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
130199	Outras	241 000	249 000	257 200	265 700	274 500	283 500
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	65 721	67 900	70 200	72 500	74 900	77 400
Total das Receitas de Capital:		10 446 710	12 852 448	6 705 595	4 153 000	4 289 500	4 430 700
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
Total das Receitas não Efetivas:		3 000	3 300	3 300	3 600	3 600	3 600
Total do Orçamento da Receita:		51 875 000	55 393 448	50 753 495	49 656 000	51 292 300	52 984 600
Total das Receitas Correntes:		41 425 290	42 537 700	44 044 600	45 499 400	46 999 200	48 550 300
Total das Receitas de Capital:		10 446 710	12 852 448	6 705 595	4 153 000	4 289 500	4 430 700
Total das Receitas Efetivas:		51 872 000	55 390 148	50 750 195	49 652 400	51 288 700	52 981 000
Total das Receitas Não Efetivas:		3 000	3 300	3 300	3 600	3 600	3 600
Total do Orçamento da Receita:		51 875 000	55 393 448	50 753 495	49 656 000	51 292 300	52 984 600

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Município						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	3 500	3 700	3 800	3 900	4 000	4 200
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021302	Outros	40 000	41 400	42 700	44 100	45 600	47 100
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020108	Material de escritório	500	600	600	600	600	600
0101 020121	Outros bens	100	200	200	200	200	200
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020209	Comunicações	100	200	200	200	200	200
0101 020211	Representação dos serviços	100	200	200	200	200	200
0101 020217	Publicidade	45 000	46 500	48 100	49 700	51 300	53 000
0101 020225	Outros serviços	2 000	2 100	2 200	2 300	2 300	2 400
Total das Despesas Correntes:		91 300	94 900	98 000	101 200	104 400	107 900
Total da Divisão Orgânica 0101:		91 300	94 900	98 000	101 200	104 400	107 900
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	127 500	131 800	136 100	140 600	145 200	150 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções	7 515 100	7 773 100	8 019 300	8 284 000	8 557 300	8 839 700
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	135 000	139 500	144 100	148 900	153 800	158 800
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	302 000	312 000	322 300	332 900	343 900	355 300
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	60 000	62 000	64 100	66 200	68 400	70 600
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	166 000	110 000	110 000	61 800	63 800	65 900
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000	31 000	32 100	33 100	34 200	35 300
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	632 700	653 600	675 200	697 500	720 500	744 300
0102 010111	Representação	56 000	57 900	59 800	61 800	63 800	65 900
0102 010113	Subsidio de refeição						
0102 01011301	Pessoal dos quadros	870 000	898 800	928 400	959 100	990 700	1 023 400
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	75 560	78 100	80 700	83 300	86 100	88 900
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 250	5 500	5 700	5 800	6 000	6 200
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal						
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 308 600	1 351 800	1 396 400	1 442 500	1 490 100	1 539 300
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	102 000	105 400	108 900	112 500	116 200	120 000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	12 500	13 000	13 400	13 800	14 300	14 800
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	178 500	184 400	190 500	196 800	203 300	210 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	100 000	103 400	106 800	110 300	113 900	117 700

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010204	Ajudas de custo	19 500	20 200	20 900	21 500	22 300	23 000
0102 010205	Abono para falhas	12 000	12 400	12 900	13 300	13 700	14 200
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000	3 100	3 300	3 400	3 500	3 600
0102 010211	Subsídio de turno	179 550	185 500	191 600	198 000	204 500	211 200
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000	5 200	5 400	5 600	5 700	5 900
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	15 000	15 500	16 100	16 600	17 100	17 700
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000	45 500	47 000	48 600	50 200	51 800
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000	81 700	84 400	87 100	90 000	93 000
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	170 000	175 700	181 500	187 400	193 600	200 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	59 000	61 000	63 000	65 100	67 200	69 400
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	58 000	60 000	61 900	64 000	66 100	68 300
0102 010304	Outras prestações familiares	3 000	3 100	3 300	3 400	3 500	3 600
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	452 000	459 700	353 454	255 800	264 200	272 900
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 879 350	1 941 400	2 005 500	2 071 700	2 140 000	2 210 600
0102 0103050202	Regime Geral	1 180 490	1 219 500	1 259 700	1 301 300	1 344 200	1 388 600
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000	41 400	42 700	44 100	45 600	47 100
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	225 000	232 500	240 100	248 100	256 300	264 700

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	15 000	15 500	16 100	16 600	17 100	17 700
0102 02010202	Gasóleo	296 000	305 800	315 900	326 300	337 100	348 200
0102 02010299	Outros	270 000	279 000	278 200	297 700	307 500	317 600
0102 020104	Limpeza e higiene	110 000	113 700	117 400	121 300	125 300	129 400
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	590 913	619 800	640 300	661 400	683 300	705 800
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	150 000	155 100	160 100	165 400	170 900	0
0102 020108	Material de escritório	20 000	20 700	21 400	22 100	22 800	23 600
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	80 000	82 700	85 400	88 200	91 100	94 100
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000	31 000	32 100	33 100	34 200	35 300
0102 020112	Material de transporte-Peças	40 000	41 400	42 700	44 100	45 600	47 100
0102 020114	Outro material-Peças	30 000	31 000	32 100	33 100	34 200	35 300
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000	25 900	26 700	27 600	28 500	29 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
0102 020118	Livros e documentação técnica	500	600	600	600	600	600
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000	1 100	1 100	1 200	1 200	1 200
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	52 000	53 800	55 500	57 400	59 300	61 200
0102 020121	Outros bens	370 100	382 300	394 900	407 900	421 400	435 300
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	1 950 000	2 014 400	2 080 900	2 149 500	2 200 500	2 293 700

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020202	Limpeza e higiene	240 000	248 000	256 200	264 600	273 300	282 400
0102 020203	Conservação de bens	290 000	299 600	309 500	319 700	330 300	341 200
0102 020204	Locação de edifícios	170 000	175 700	181 500	187 400	193 600	200 000
0102 020209	Comunicações	105 000	108 500	112 100	115 800	119 600	123 600
0102 020210	Transportes	250 000	258 300	266 800	275 600	284 700	294 100
0102 020211	Representação dos serviços	250	300	300	300	300	300
0102 020212	Seguros	200 000	206 600	213 500	220 500	227 800	235 300
0102 020213	Deslocações e estadas	12 000	12 400	12 900	13 300	13 700	14 200
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	981 322	1 163 800	1 047 200	1 081 800	1 117 500	1 154 300
0102 020215	Formação	40 000	41 400	42 700	44 100	45 600	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 000	5 200	5 400	5 600	5 700	5 900
0102 020217	Publicidade	120 000	124 000	128 100	132 300	136 700	141 200
0102 020218	Vigilância e segurança	291 650	301 300	301 300	321 500	332 100	343 100
0102 020219	Assistência técnica	95 000	98 200	101 400	104 800	108 200	111 800
0102 020220	Outros trabalhos especializados	962 847	836 600	851 200	857 200	872 800	503 900
0102 020222	Serviços de saúde	20 000	20 700	21 400	22 100	22 800	23 600
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000	175 700	181 500	187 400	193 600	200 000
0102 020225	Outros serviços	2 915 676	3 015 200	3 118 100	3 224 300	3 334 000	3 429 600
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	77 000	68 000	61 000	57 000	53 000	59 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 0303	Juros de locação financeira						
0102 030305	Material de transporte	2 100	2 200	2 300	2 400	2 400	2 500
0102 030306	Material de informática	50	50	50	50	50	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	50
0102 030308	Outros investimentos	50	50	50	50	50	50
0102 0305	Outros juros						
0102 030502	Outros	479 900	691 600	728 350	535 803	5 000	5 000
0102 0306	Outros encargos financeiros						
0102 030601	Outros encargos financeiros	150	200	200	200	200	200
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101	Públicas						
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	0	0	0	0	0
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050102	Freguesias	821 000	821 000	821 000	821 000	821 000	810 000
0102 04050104	Associações de municípios	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 181 451	1 480 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 874 140	1 968 700	2 050 000	2 151 900	2 248 100	2 204 500
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras	40 000	41 400	42 700	44 100	45 600	0
0102 06	Outras despesas correntes						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 0602	Diversas						
0102 060202	Activos incorpóreos	20 000	20 700	21 400	22 100	22 800	23 600
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	120 000	124 000	128 100	132 300	136 700	141 200
0102 06020302	IVA pago	100	200	200	200	200	200
0102 06020304	Serviços bancários	65 000	67 200	69 400	71 700	74 100	76 500
0102 06020305	Outras	305 839	336 689	336 689	337 200	348 300	359 800
Total das Despesas Correntes:		32 106 688	33 184 290	33 903 394	34 597 404	35 113 901	35 718 050
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	36 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 070102	Habitações						
0102 07010202	Aquisição	219 600	310 000	310 000	200 000	250 000	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	361 464	4 137 474	1 000 000	100 000	100 000	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	447 102	1 000 000	1 450 000	1 050 000	450 000	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	993 058	1 260 000	1 250 000	0	0	0
0102 07010305	Escolas	2 371 744	3 599 512	1 647 171	125 000	125 000	0
0102 07010307	Outros	2 627 037	4 675 794	7 995 000	185 000	185 000	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 143 312	1 417 500	320 000	50 000	50 000	0
0102 07010405	Parques e jardins	117 800	550 000	0	0	0	0

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	521 998	2 400 000	1 150 000	150 000	150 000	0
0102 07010408	Viação rural	2 714 787	5 138 976	2 595 000	595 000	595 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	149 828	100 000	100 000	50 000	50 000	0
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	812 907	705 697	705 697	705 697	705 697	4 685 594
0102 07010412	Cemitérios	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 07010413	Outros	2 840 466	630 672	668 250	525 473	0	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	200 000	206 600	213 500	220 500	227 800	0
0102 070107	Equipamento de informática	65 000	67 200	69 400	71 700	74 100	0
0102 070108	Software informático	143 686	139 500	144 100	148 900	153 800	0
0102 070109	Equipamento administrativo	15 000	15 500	16 100	16 600	17 100	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
0102 07011002	Outro	888 857	673 800	485 000	496 500	508 200	0
0102 070115	Outros investimentos	40 990	25 900	26 700	27 600	28 500	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	28 100	30 100	1 000	1 000	1 000	0
0102 070206	Material de informática	100	100	100	100	100	0
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	0
0102 070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0805	Administração local						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102	080501	Continente						
0102	08050102	Freguesias	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	1 236 900	0
0102	08050104	Associações de municípios	40 876	40 876	40 876	40 876	40 876	0
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000	10 400	10 700	11 100	11 400	11 800
0102	0808	Famílias						
0102	080802	Outras	100	200	200	200	200	200
Total das Despesas de Capital:			19 206 912	28 537 901	21 600 894	6 173 346	5 125 873	4 697 594
0102	10	Passivos financeiros						
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	470 000	405 000	351 000	301 000	288 000	185 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	0	0	0
Total das Despesas não Efetivas:		470 100	405 100	351 100	301 000	288 000	185 000
Total da Divisão Orgânica 0102:		51 783 700	62 127 291	55 855 388	41 071 750	40 527 774	40 600 644
Total do Capítulo Orgânico 01:		51 875 000	62 222 191	55 953 388	41 172 950	40 632 174	40 708 544
Total do Orçamento da Despesa:		51 875 000	62 222 191	55 953 388	41 172 950	40 632 174	40 708 544
Total das Despesas Correntes:		32 197 988	33 279 190	34 001 394	34 698 604	35 218 301	35 825 950
Total das Despesas de Capital:		19 206 912	28 537 901	21 600 894	6 173 346	5 125 873	4 697 594
Total das Despesas Efetivas:		51 404 900	61 817 091	55 602 288	40 871 950	40 344 174	40 523 544
Total das Despesas Não Efetivas:		470 100	405 100	351 100	301 000	288 000	185 000
Total do Orçamento da Despesa:		51 875 000	62 222 191	55 953 388	41 172 950	40 632 174	40 708 544

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

9.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Tomar		
Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 2024		
Valores em €		
Rendimentos e Gastos	Período Ano de 2024	Fonte Orçamental
Impostos, contribuições e taxas	9 895 400,00 €	R01+02+04
Vendas	431 325,00 €	R0701
Prestações de serviços e concessões	3 076 730,00 €	R0702
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 847 735,00 €	R06
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-987 150,00 €	D02
Fornecimentos e serviços externos	-9 969 908,00 €	D02
Gastos com pessoal	-16 154 100,00 €	D01
Transferências e subsídios concedidos	-4 016 591,00 €	D04
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-50 000,00 €	
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	7 174 100,00 €	R05+0703+08
Outros gastos	-510 939,00 €	D06
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	9 736 602,00 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 561 717,71 €	DR 2022 * (1,04)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos suportados	-559 300,00 €	D03
Resultado Operacional	2 615 584,29 €	
Imposto sobre o rendimento		
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		
Resultado Líquido	2 615 584,29 €	
Obs: na Coluna "Fonte Orçamental" indicam-se as rubricas do Orçamento que sustentam os saldos nas contas patrimoniais		

9.2 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Município de Tomar

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 2024		Valores em €
Rubricas	Período Ano 2024	Notas
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Recebimentos de clientes	4 507 055,00 €	R07
Recebimentos de contribuintes	9 895 400,00 €	R01+R02+R04
Recebimentos de transferências e subsídios	20 847 735,00 €	R06
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-10 957 058,00 €	D02
Pagamentos ao pessoal	-16 154 100,00 €	D01
Pagamentos a contribuintes / Utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-4 016 591,00 €	D04
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	4 122 441,00 €	
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	2 684 821,00 €	R08+I5
Outros pagamentos	-1798 815,00 €	D06+08
Fluxos de caixa das ativ. operacionais (a)	5 008 447,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Investimento		
Pagamentos		
Ativos fixos tangíveis	-17 703 046,00 €	D07-(PP+PDM)
Ativos intangíveis	-215 990,00 €	PP+PDM
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos	0,00 €	D09
Recebimentos		
Ativos fixos tangíveis	585 130,00 €	R09
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	3 556 000,00 €	R05
Investimentos financeiros		
Outros ativos	243 000,00 €	R13
Subsídios ao investimento	6 680 512,00 €	R100307+100308
Transferências de capital	2 872 347,00 €	R100301
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das ativ. Investimento (b)	-3 982 047,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento		
Recebimentos		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de cobertura e prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos		
Financiamentos obtidos	-470 100,00 €	D100603 D03
Juros e gastos similares	-559 300,00 €	
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das ativ. Investimento (c)	-1 029 400,00 €	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-3 000,00 €	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 000 000,00 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 997 000,00 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no fim do período de execução orçamental		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		

9.3 BALANÇO

Município de Tomar Balanço Previsional a 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Valores em € Período Ano 2024
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	130 758 587,45 €
Propriedades de investimento	4 673 339,87 €
Ativos intangíveis	120 416,58 €
Ativos biológicos	
Participações financeiras	6 999 973,95 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Acionistas/sócios/associados	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
Clientes, contribuintes e utentes	
Outras contas a receber	
Total do Ativo Fixos Tangíveis	142 552 317,85 €
Ativo corrente	
Inventários	274 089,57 €
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Clientes, contribuintes e utentes	941 424,04 €
Estado e outros entes públicos	22 048,99 €
Acionistas/sócios/associados	
Outras contas a receber	7 280 690,63 €
Diferimentos	163 235,24 €
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos	1 997 000,00 €
Total do Ativo Corrente	10 678 488,47 €
Total do Ativo	153 230 806,32 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	34 373 180,32 €
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	1 353 066,57 €
Resultados transitados	30 094 084,56 €
Ajustamentos em ativos financeiros	3 738 827,87 €
Excedentes de revalorização	
Outras variações no Património Líquido	48 346 618,67 €
Resultado líquido do período	2 615 584,29 €
Dividendos antecipados	
Interesses que não controlam	
Total do Património Líquido	
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	775 700,56 €
Financiamentos obtidos	1 119 717,00 €
Fornecedores de investimentos	1 193 722,27 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	11 392 177,25 €
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	588 152,81 €
Outras contas a pagar	325 000,00 €
Total do Passivo Não Corrente	15 394 469,89 €
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	150 270,51 €
Fornecedores	4 590 029,76 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	282 498,83 €
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	510 000,00 €
Fornecedores de investimentos	3 199 832,30 €
Outras contas a pagar	3 863 690,95 €
Diferimentos	4 718 651,80 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total do Passivo Corrente	17 314 974,15 €
Total do Passivo	32 709 444,04 €
Total do Património Líquido e Passivo	153 230 806,32 €



2024

ANEXOS



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

10. ANEXOS

10.1. PROCESSOS EM TRIBUNAL



PROCESSOS EM TRIBUNAL



LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2005	440/05.9/BELRA	34/PROJUD/DAJ/2013	Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia, João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAJ que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.	Dr.Carlos Sá Correia Dr.ª Anabela Estanqueiro	05/05/2005	Ativo		A decisão do acórdão proferido pelo TAF de Leiria é desfavorável à CMT. Foi interposto recurso. <u>Processo nº 11756/14</u> . Tribunal Central Administrativo Sul, em 15/12/2014. Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo sul, em 05/05/2022, o qual manteve a sentença proferida pelo TAF - # 265321 (caso foi p os RH) Custas Processuais (127,50€): # 272487 Pagamento DUC no caso # 272219	
2006	570/06.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2015	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)		Ativo	Sentença de 25/02/2020, não existe obrigação de indemnizar. # 261318: Confirmação da Decisão/Sentença de 1.ª instância de que não existe qualquer dever de indemnizar em favor dos Autores (04/04/2022)	Os Autores interpuseram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria # 268812 - Processo físico devolvido pela APA - Processo foi entregue à DGT uma vez que era um processo deles # 263383	
2007	974/07.0BTMR		Michele Brecher dos Santos (AA)/ Litisconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	Ação de Processo Ordinário - Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização	Dr. Carlos Sá Correia		Ativo		Interrompida a instância, em 23/02/2010, o mandatário da AA renunciou ao mandato e o AA nunca mais constituiu mandatário.	
2008	523/08.3BELRA	1/PROJUD/DAJA/2014	Construtora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€,(valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). PROCESSO Nº 924/08.7BELRA - FINDO A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Construtora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA, com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	# 94633, # 97125, # 97603, # 102513, # 124726, # 125539, # 127477, # 159021, # 171630, # 178187, # 181530, # 184189, # 188669, # 190945, # 192304, # 199261 Data da Audiência de Discussão e Julgamento: 15/09/2022 (# 268994) Data da Audiência de Discussão e Julgamento: 20/12/2022 (# 283285) Reunião presencial: 04/05/2023 (# 294783) # 309486 - Termo de Transação		
2009	1607/09.6BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.	Dr. Carlos Sá Correia	40105	Ativo			
2009	1708/09.0BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	40126	Ativo	Sentença de 10/07/2019, dá razão ao Município e absolve-o do pagamento da indemnização pedida pela autora Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 425.000,00€.	Foi interposto recurso pelo autor em 26/09/2019.	
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	4/PROJUD/DAJA/2021	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litígio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dr. Moura Marques.AAMM		Ativo		Processo relacionado 88/14.7BECTB Estão a decorrer negociações entre as partes p resolução por acordo. Suspensão da instância pelo prazo de 60 dias, termina a 19/05/2022. (# 249415) Alcançado um valor global em dívida	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2009	1390/09.5BELRA		Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 837/09.5BELRA; 678/11.0TBABT O processo físico do proc.1390/09.5BELRA não foi localizado, mas a contestação do proc. 678/11.0TBABT, fazia referência ao mesmo. Criado dossier físico em 12/04/2017, na sequência do caso #131851.	
2009	837/09.5BELRA - 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis		Construtora Abrantina, SA (e outros- Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária Obra1 -Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2 - Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a título de remuneração parcial de sobrecustos e prejuízos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 678/11.0TBABT; 1390/09.5BELRA	
2009	655/09.6GBTMR		Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) / Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infância de Porto da Lage, Madalena.	Dra. Carla Sá Correia	41115	Ativo			
2009	920/09.7TBTMR-AB		Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR)/ Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outras direitos(CIRE), em seguimento do processo de insolvência	Dr. Carla Sá Correia	40512	Ativo		Foi celebrado acordo de pagamento do município à Massa Insolvente, em 27 julho 2011	
2009	PA19/09		Ministério Público (AA)/ Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)	Dra. Anabela Estanqueiro	42578	Ativo			
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3º SESSÃO		Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.	Dra. Carla Sá Correia	Enviado em 26-04-2013, ofício à dra. Carla Sá Correia com cópia do ofício enviado ao Sr. Procurador Adjunto do Departamento e Investigação e Ação Penal de Coimbra	Ativo			
2011	678/11.0TBABT	2/PROJUD/DAJA/2014	Geoparque (AA)/ Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (Interveniente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 837/09.5BELRA; 1390/09.5BELRA	
2011	290/11.3BTMR-D	5/PROJUD/DAJA/2019	Insolvente: Eurico de Oliveira Cardoso, Lda. Administrador Insolvência: Carlos António Rodrigues da Costa	Insolvência de Eurico da Silva Cardoso, Lda., na qual o Município de Tomar é credor.			Ativo	Prestação de contas administrador (# 279046)	Documentação recebida do tribunal remetida à Dra. Anabela Estanqueiro em 19/07/2019. Resposta: Deve-se aguardar o prosseguimento dos autos	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2011	48/11.0TTTMR.1		Hugo Rafael de Jesus Fernandes(Exequente) Ad. Condomínio Centro Comercial Templários e outro(s) (Executado)	Ação de Processo Comum "Fica por este meio V.Exa. citado nos autos acima identificados, de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal, pode, querendo, no prazo de 20 dias deduzir oposição à sua admissão como interveniente principal; deduzir oposição à liquidação apresentada; e, deduzir oposição por meio de embargos, devendo oferecer o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que se associa - artº 728º do C.P. CIVIL".			Ativo		#233554 *****email de 27/04/2021, da advogada síndica, o pedido de intervenção principal provocada, agora apresentado, vem na senda de uma sentença proferida no processo principal, em que era réu o condomínio do prédio do C.Comercial Templários, onde o município detém uma fração, pelo que,deve aguardar-se pela decisão de admissão ou recusa por parte do sr. Juiz, de fazer intervir o Município de Tomar nessa qualidade.	
2012	876/12.9BELRA	3/PROJUD/DAJ/2014	Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.	Dr. Moura Marques. AAMM		Concluído	Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a 03/09/2021. <u>O Município ganhou.</u> A ANEPC irá liquidar a totalidade do valor (925 540,79€) a 17/12/2021.	# 247815 # 257603 (restituição do pagamento em excesso)	
2012	29/12.6BELSB		PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente)/ Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo			
2013	1518/13.0BELRA-A	2/PROJUD/DAJ/2014	João Paulo dos Santos Alcobia(AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro- Levegada- Serra.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)	42130	Ativo		# 268090 e # 268226 - cedência de elementos relativos à delimitação da zona urbana do POACB, para cumprimento de despacho judicial # 294152 # 296436 - alegações escritas finais apresentadas pelo Município	
2013	916/13.4TBTMR Tribunal Judicial de Tomar - 2ºJuízo		Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)
2013	1276/13.9TBTMR		O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA)/ Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente accidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeto inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o café "Restauração"	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo			

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2014	414/14.9BELRA	26/PROJUD/DAJ/2013	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Ação Administrativa	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença de 06/07/2022 (# 270520); Pagamento de 10 000€ até 06/08/2022 <u>Pagamento efetuado a 13/07/2022</u>	# 256350 (audiência de discussão e julgamento da ação, dia 18/05/2022)	Arquivado junto ao processo 916/13.4TBTMR, já CONCLUÍDO
2014	88/14.7BECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	4/PROJUD/DAJA/2021	Águas do Centro, SA (AA)/ Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6YIPRT.	Dr. Carlos Sá Correia com subestabelecimento a Dr. Diogo Pereira da Costa, em 13/10/2014. AAMM		Ativo		# 249415 Processo relacionado 420/09.5BECTB	
2014	794/14.6T8STR		Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo			
2014	862/14.4BELRA	4/PROJUD/DAJA/2014	José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.	Dra. Carla Sá Correia	41820	Ativo		Julgamento marcado para 16/02/2023 (# 281160)	
2014	39/14.9BELRA		Serviço de Finanças de Tomar (RR)/Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V. Pequena, pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.	Dra.Carla Sá Correia passou para Dra.Anabela Estanqueiro	41625	Ativo	Sentença de 28-06-2019, o sr. Juiz entende que não releva o facto de o local onde está implantado o quiosque localizado na Várzea Pequena. Face ao que considera o Tribunal que não ocorre vício de violação de lei, quando o serviço de Finanças de Tomar, contra quem o Município instaurou a presente ação, aceitou a inscrição daquele quiosque como urbano, por via do modelo 129. Termina julgando improcedente tal ação e absolvendo aquele serviço de Finanças.	Intenção de recorrer, despacho 2249/PR/2019, de 19-07-2019. Caso #192487. Foi interposto recurso em 06-09-2019 - caso #196075	
2015	1515/15.1T8TMR - Comarca de Santarém - Tribunal de Tomar-Inst.Local - Sec.Civil-J1		Caixiconfort, Lda. (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Ser declarada a resolução dos contratos; Exercer o direito de reversão dos lotes 59 e 70 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar.	Dra. Anabela Estanqueiro	42167	Concluído	Condeno a Ré a restituir ao Autor Município de Tomar os referidos lotes 59 e 70, de que o mesmo é dono, abstendo-se de praticar quaisquer atos sobre os mesmos.	Processo 1728/17.1T8TMR - Cancelamento das penhoras dos lotes 59 e 70.	
2015	1656/15.5BELRA	23/PROJUD/DAJA/2015	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).	Dra. Anabela Estanqueiro	42312	Ativo	Sentença proferida, declarou nulo o ato administrativo praticado em 07/11/2013	* Julgamento 17/05/2022 (# 265346) * 2 ª sessão de julgamento: 20/06/2022 (# 268461) * Ata da inspeção ao local e relatório pericial (# 270411) * # 275570 * Sentença: # 286234 * # 289351; pagamento de custas * # 294057; pgmto dos encargos com a perícia	
2015	1915/15.7BELRA	6/PROJUD/DAJA/2016	Município de Tomar (AA)/ João Manuel da Costa Gerardo e outros (RR)/contrainteresado-Ligia Rodrigues Alves e outros	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos. Por lapso do autor, Domingos Gerardo foi inumado, em 10-06-2015 no covato nº 30, talhão R , no cemitério de Marmelais, concesssionado a Cecilia Oliveira Rodrigues Alves, onde se encontrava sepultado o marido Manuel Martins Godinho Alves, falecido em 04-02-2001	Dra. Anabela Estanqueiro		Concluído	Mandado Judicial de 17/10/2022: Manda que o Município proceda à exumação, transladação e inumação dos restos mortais de Domingos Geraldo, do covato 30, talhão R do cemitério de Marmelais, para um covato temporário e não concessionário, conforme sentença e despacho de 23/09/2022	Ação idêntica -Processo 303/16.2BELRA (processo físico no mesmo dossier)	Arquivar junto ao Processo 303/16.2 BELRA

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2016	226/16.5BECTB	4/PROJUD/DAJA/2021	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.	Dr. Moura Marques. AAMM	42534	Ativo		# 249415	
2016	2037/16.9T8STR		Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação de processo comum - Sub-cave do edifício sito na Rua da Fábrica de Fiação, nº 56(para ser utilizado como armazém/arrecadação para apoio ao Parque de Campismo) AA pede que o RR seja condenado a adquirir o espaço pelo valor de 180.600,00€, ou em alternativa ser o RR condenado a pagar ao AA a justa indemnização pela criação do espaço.	Dra. Anabela Estanqueiro	42622	Concluído	Sentença de 17 /05/2018, julgo parcialmente procedente, por parcialmente provada a presente ação e, em consequência, condeno o R. a pagar ao autor, o valor de 87.399,25 €, acrescido de juros à taxa legal, desde 02/09/2016. O autor não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária, para que o município pudesse proceder ao pagamento da quantia em causa, mas veio a instaurar uma execução - Penhora - Processo 4131/18.2TBENT, valor da execução 94.574,60€.	Viabilidade de acordo nos parâmetros e pelos valores fixados pela pericia colegial. Pagamento de 101.000,00€ a realizar na data da celebração da escritura de transmissão da fracção autónoma em causa, para a titularidade do Município. Auto da diligência, realizada em 30/01/2018 -Suspensão dos autos pelo período de 45 dias.	
2016	1379/16.8BELRA		José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.	Dra. Anabela Estanqueiro, informou que passou para Dr. Paulo Moura Marques	42704	Ativo			
2016	1218/16.0BELRA		Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - Processo de reconstrução de parte de um muro, parte essa reconstruída pela CMT, em contrapartida pela cedência de terreno para alargamento da via pública. Vale Ventreiro - Além da Ribeira.	Dra. Anabela Estanqueiro	42670	Concluído	Sentença proferida em 18-11-2016- Tribunal decide, julgar totalmente improcedente a intimação, absolvendo a entidade requerida do pedido e condenar em custas o requerente.	Carta de 31-01-2017, da advogada do Sr. Manuel António da Silva, numa tentativa de evitar ações judiciais, propõe que a reconstrução do muro (11.680,00€ +IVA) seria paga por ambas as partes. Resposta da CMT a 06-03-17, inexistente fundamento de facto e direito para tal. <i>Deu origem ao processo 998/17.0 BELRA</i>	Arquivar junto ao processo 998/17.0BELRA
2016	957/16.0BELRA		Maria Rosete Gonçalves Antunes (AA)/ Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa (Del.2186/2015) Acidente na Assembleia de Voto da EB1 Templários, Tomar. Pede a quantia global de 20.967,50€, acrescida do valor ainda a apurar e ainda juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e legal pagamento.	Dra. Anabela Estanqueiro	42622	Concluído	Sentença favorável ao Município Tribunal absolveu os réus (Município e U.F. de Tomar)	# 247102	
2016	297/16.4BELRA	5/PROJUD/DAJA/2016	Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA)/ Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimentodos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.	Dra. Anabela Estanqueiro	42447	Ativo	A Câmara ganhou a ação administrativa. O Tribunal absolveu o Município de Tomar do pagamento do montante pedido.	Sentença (#280245) Audiência de discussão e julgamento no dia 03/11/2022 (# 276052) # 310165 (DUC)	
2016	303/16.2BELRA	6/PROJUD/DAJA/2016	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	42450	Ativo	Ação idêntica - Proc 1915/15.7BELRA (processo físico no mesmo dossier) Audiência prévia - 28/06/2022 às 13h30 (# 267742) Reagendamento Audiência Prévia - 12/07/2022 às 14h30 (# 270237) # 271167 - Cumprimento da sentença proferida	Arquivar junto ao Processo 1915/15.7 BELRA	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2017	998/17.0BELRA		Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.	Dra. Anabela Estanqueiro	42933	Ativo		Antecedentes no processo 1218/16.0BELRA (processo físico no mesmo dossier)	
2017	129/17.6BELRA	1/PROJUD/DAJA/2017	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	42760	Ativo		Julgamento marcado para 10/02/2023 (# 281176) # 289061 - junção de elementos, no seguimento da 1ª sessão do julgamento	
2017	1728/17.1T8TMR		Município (AA)/ Caixiconfort, Lda., Vidrorei e AT (RR)	Pedido de extinção das penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido para o município processo 1515/15.1T8TMR) da Caixiconfort, Lda., sobre os Lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar.	Dra. Anabela Estanqueiro	43020	Concluído	Sentença de 18/09/2018 Foram declaradas extintas as penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido) da 1ª ré Caixiconfort, a favor da 2ª ré Vidrorei, ordenando-se o cancelamento das mesmas.	Processo 1515/15.1T8TMR - processo de reversão de direito de superfície	
2017	1905/17.5T8TMR		Tomarmármore, Lda. (RR)/Município de Tomar (AA)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 74 do Parque empresarial de Tomar	Dra. Anabela Estanqueiro	43073	Concluído	Sentença de 17/11/2018, declara a resolução do contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote 74 do PET e consequentemente decreta a reversão, com consequente cancelamento da inscrição no registo predial.	Procuração de 13/05/2019, para efeitos do exercício do pedido de cancelamento e extinção da penhora a favor da Fazenda Nacional, bem como para instauração do respetivo processo judicial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal.	
2017	1907/17.1T8TMR		Município de Tomar (AA) / Vitor Francisco- Comércio de Mobiliário, Lda.(RR)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 15ALT do Parque Empresarial de Tomar	Dra. Anabela Estanqueiro	43073	Concluído	Sentença de 22/02/2019, decretou a reversão e restituição do Lote 15 ALT a favor do Município, mais decretou o cancelamento do registo na Conservatória a favor de Vitor Francisco, mas declarou-se incompetente no que toca ao pedido contra a A.T. e Segurança Social. O réu Vitor Francisco meteu uma ação processo 682/19.0T8TMR, para o Município ser condenado a restituir o preço pago pela aquisição do direito de superfície, 22.500,00€ (valor já pago)	Procuração de 30/04/2019, para instaurar processo para efeitos de remoção de todos os ónus, designadamente a hipoteca a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. (caso #185258, continuação do #181157)	
2018	2834/18.0T8STR	8/PROJUD/DAJA/2018	Município de Tomar (AA) / Ana Maria Prista da Costa Silva Salgueiro e outros (primeiros RR) e LEGESPA, LDA. (Ré adquirente)	Ação de preferência Direito de preferência que assiste ao Município, relativo ao prédio urbano, sito na Rua Infanteria 15, nºs 89 a 103, Praça da República, nºs 1 a 3 e Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 118. Impugnação da venda levada a cabo a favor da LEGESPA, SA	Dr. Moura Marques AAMM	43396	Ativo		# 289618 # 301995 Pagamento do IGFEJ ao Município, no valor de 550 000€ (# 305772)	
2018	4131/18.2T8ENT	15/PROJUD/DAJA/2016	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	PENHORA - Requerimento de Execução de Decisão Judicial Condenatória - Processo nº 2037/16.9T8STR - Valor da execução 94.574,60€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		Embargos de executado deduzidos por apenso à execução - comprovativo de entrega de peça processual de 20/11/2018. (o pagamento não foi efetuado ao exequente, em face da impossibilidade legal, isto é, porque não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira). Designado o dia 04/03/2020, para audiência prévia.	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2018	378/18.0T8STR		Município de Tomar (AA) / Quádrio & Coelho, Lda.(RR)	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da Estalagem de Santa Iria celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença proferida a 26.06.2018, julgou totalmente procedentes os pedidos formulados pelo Município de tomar e em consequência condenou a Ré Quádrio & Coelho, Lda. a pagar ao Município de Tomar a quantia de 1.750,00€ por cada mês de posse ilegítima do imóvel, isto é, de setembro de 2009 até ao dia em que a "Estalagem de Santa Iria" foi efetivamente restituída ao seu legítimo proprietário, o Município de Tomar, já na dependência desta ação.	Sentença remetida por e-mail à DF, para controlo. Articular com a senhora síndica caso a Ré entre em incumprimento.	
2019	1522/19.5BELRA	2/PROJUD/DAJA/2020	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de acto administrativo -Pedido de impugnação da seguinte deliberação "declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção nº 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos da referida informação e parecer que homologa"	Dra. Anabela Estanqueiro	43850	Ativo		#205205; # 285805	
2019	201900685 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Falta de repouso semanal regular do condutor do veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	43714	Ativo		#195293 e # 195287 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.	
2019	201900684 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Acionamento incorreto do dispositivo de comutação, veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	43714	Ativo		#195279 e #195270 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.	
2019	1421/19.0BELRA		BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Providência cautelar para suspensão do ato que determinou a posse administrativa das instalações da ex-Tipografia Nabão para demolição e limpeza. Apenso o processo 1507/19.1BELRA	Dra. Anabela Estanqueiro	43803	Ativo		#204247	
2019	1507/19.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2019	BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Ação Administrativa Especial, por força do artigo 115º do RJUE, apensação ao processo nº 1421/19.0BELRA. 1) Requer a anulação do ato administrativo de posse administrativa do edifício da Tipografia Nabão e qualquer demolição do mesmo. 2) Caso não seja entendido o requerido em 1) seja assegurada à autora uma indemnização de 260.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	43838	Ativo	Sentença de 30/01/2023, <u>absolve o Município de Tomar</u> da ação instaurada pela Betumil SA, na qual esta pedia a anulação do ato de posse administrativa do edifício e de demolição do mesmo e uma indemnização no valor de 260 mil euros a pagar ao município	# 204388 # 288308 (sentença) # 291308 - Recurso da sentença apresentado pela Betumil. <u>Contra-alegações apresentadas pelo município.</u>	
2019	982/19.9BELRA		Carlos António de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efectivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques	43699	Ativo			
2019	1976/19.0T9TMR	5/PROJUD/DAJA/2020	Município de Tomar (AA)/António de Matos Valente (RR)	Violação da ordem de embargo, construção de empreendimento turístico Encosta dos Encantos, na proximidade da Anta I de Vale da Lage, UF Serra e Juncqueira	Dra. Anabela Estanqueiro	43753	Ativo	Despacho de arquivamento parcial onde foram incorporados os inquéritos 70/20,5GBTMR, 65/20,9GBTMR, 78/20,0GBTMR e 72/20,1GBTMR (# 253226)	#194656 da DGT # 207601 # 211272 # 246234 # 253226	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2019	1605/19.1T8TMR		Município de Tomar(AA)/ Amado Salces Garcia(RR)	Reversão do direito de superfície do lote 22 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	43661	Concluído	Sentença de 16-04-2021, que julgou totalmente procedente toda a factualidade alegada pelo Município de Tomar, na ação instaurada e decretou a reversão do direito de superfície do lote 22, bem como das benfeitorias que nele possam existir e ainda o cancelamento de todos os registos. <u>Aguarda trânsito em julgado</u>	#233951	
2019			Município de Tomar(AA)/ Autoridade Tributária-Fazenda Nacional(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 32 de 04/05/2018, que incide sobre o direito de superfície do lote 74, já revertido para o Município de Tomar por sentença proferida na ação 1905/17.5T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	43598	Concluído			
2019	1679/19.5T8TMR	7/PROJUD/DAJA/2019	Município de Tomar(AA)/ Novo Banco, SA (RR)	Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	43781	Ativo		#187790; # 272932 Relacionados, processos: 1392/19.3BELRA e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município de Tomar)	Arquivar juntos aos processos relacionados
2019			Município de Tomar(AA)/Autoridade Tributária-Serviço de Finanças de Torres Novas(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 4211 de 20/06/2014, a favor da autoridade Tributária e Aduaneira-Serviço de Finanças de Torres Novas, que incide sobre o direito de superfície dos lotes 59 e 70, já revertido para o município, por sentença proferida na ação 1515/15.1T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	43585	Concluído			
2019			Município de Tomar(AA)/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (RR)	Remoção de hipoteca com a apresentação nº 2728 de 17/11/2017, registada a favor do Inst. Gestão Financeira da Segurança Social, sobre o direito de superfície dos lotes 53 e 5 ALT, que deram lugar ao lote 15ALT do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	43585	Ativo			
2019	1392/19.3BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Procedimento cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 (Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	43796	Ativo	Sentença de 10-07-2020, indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo/deliberação da C.M.T., de 19/08/2019, que determinou o exercício do direito de reversão do Lote 51 do Parque Empresarial de Tomar. Foi interposto recurso pelo Novo Banco, S.A., em 28-08-2020. Município de Tomar apresentou contra-alegações em 15-09-2020. Acórdão de 17-12-2020, confirma a sentença decretada pelo TAF que deu razão ao Município de Tomar. Novo Banco recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 05-01-2021. Município apresentou contra-alegações de recurso, em 27-01-2021. <u>Município de Tomar GANHOU ao Novo Banco, S.A., conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 25-02-2021.</u>	#201906 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município) Estando ainda a correr termos a ação 1393/19.1 BELRA, que foi instaurada por apenso à providência cautelar ganha pelo Município, urge aguardar pela sentença que vier a ser proferida também neste processo, para a Câmara poder deliberar sobre a cedência do lote .	Arquivar juntos aos processos relacionados

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2019	1393/19.1BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação administrativa, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 "Impugnada"(Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		#202167 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1392/19.3BELRA (Novo Banco/Município)	Arquivar juntos aos processos relacionados
2019	386/19.3BELRA	41/DIVER/DAJA/2017 2/PROJUD/DAJA/2019	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Juncelra	Dra. Anabela Estanqueiro	43558	Ativo		# 147557 (concluído) # 166381 # 183886 (concluído) # 200326 (concluído)	
2019				Cobrança coerciva de dívida - Demolição de Imóvel em estado de degradação - Luis da Conceição Rosa; Lénia da Conceição Frade Rosa Martins Carrão; Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves					#68777 - Documentos remetidos à advogada síndica em 24/01/2019	
2019	682/19.0T8TMR	3/PROJUD/DAJA/2019	Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(AA)/ Município de Tomar (RR)	Pedido de reconhecimento do direito a receber o preço pago pela aquisição do direito de superfície, dos lotes 53 e 5ALT, agora designados 15ALT. Ser a Ré condenada a restituir o preço pago pela autora, 22.500,00€, pelo direito de superfície, já resolvido (processo 1907/17.1T8TMR)	Dra. Anabela Estanqueiro	43601	Concluído	Tribunal manteve o entendimento, no sentido de que a reversão do direito de superfície por via da resolução do contrato de compra e venda decretado pelo Tribunal, tem efeitos retroactivos e assim deve o preço pago deve ser restituído - <u>Valor já pago</u>	# 256399	
2020	273/20.2BECTB	4/PROJUD/DAJA/2021	Águas do Vale do Tejo, S.A. (AA)	Ação Administrativa Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 577.941,85€, acrescida da quantia de 20.032,07€, a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 597.973,82€, e ainda no pagamento de juros moratórios vincendos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AAMM	44083	Ativo		#218866 #249415 (Celebração de Acordo global para regularização de dívida)	
2020	154/20.0BELRA		Aquino Construções, S.A. (AA) /Município de Tomar (RR)	QUINTA DA MACHUCA - Valor - 30.000,01€ Acção Administrativa - 1- ser declarada a anulação do ato administrativo que determinou o indeferimento do processo (administrativo) de pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, e bem assim dos respetivos atos de execução subsequentes. 2- Ser reconhecido o deferimento tácito do pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, com todos os devidos e legais efeitos. 3- Ser o réu condenado a deferir o processo de loteamento nº 17/LOT/DGT/2019. 4- Ser o réu condenado a indemnizar a autora pelos prejuizos causados na decorrência do indeferimento do pedido de informação prévia Nº 12/LOT/DGT/2018, cuja liquidação se remete para execução de sentença.	Dra. Anabela Estanqueiro	43880	Ativo		#208278	
2020	11/20.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2020	Cidália Maria da Conceição Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa -Pedido de reconhecimento do direito da autora ser posicionada na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, 15º nível remuneratório da tabela remuneratória única(TRU), desde 1 de janeiro de 2009.	Dra. Anabela Estanqueiro	43850	Ativo		#204969 # 267356 e # 268966 - Envio de processo administrativo da trabalhadora # 280611 - Recurso por parte da autora não se conformou	
2020	919/20.2BELRA		GESINSERDE, LDA, (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa Reconhecimento da validade do contrato de prestação de serviços elaborado entre a autora e o réu. Condene o réu a pagar o valor de 63.513,67€, acrescido de juros moratórios no valor de 473,31€ correspondente à soma das onze faturas peticionadas nos autos.	Dra. Anabela Estanqueiro	44141	Ativo		#223212	
2020	PA 44/19 - TAF Leiria - Ministério Público		Maria de La Salette da Ponte	Carta endereçada ao Procurador-Adjunto na Comarca de Santarém, pedindo a interposição de uma providência cautelar impeditiva de intervenção no Fórum Romano de Tomar, para a qual a CMT possui um projeto aprovado para a execução da obra.	Dra. Anabela Estanqueiro	43832			#203162	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2020	587/20.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2020	Luis Filipe Ribeiro de Brito (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Pede a anulação do despacho impugnado que determinou a colocação do Autor na Divisão de Turismo e Cultura, com todas as consequências legais.	Dra. Anabela Estanqueiro	44028	Concluído	Decisão: "... anula-se o acto impugnado que determino a colocação do autor na divisão de turismo e cultura." Sentença proferida pelo TAF de Leiria, a 31/05/2022 (# 267426)	#215932; # 249444; # 267426; # 274891 ação identica no processo 784/20.0 BELRA, Autor-STAL (processos fisicos no mesmo dossier)	
2020	686/20.0BELRA	10/PROJUD/DAJA/2020	Maria Luisa Garcia Lopes (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede que a Ré seja condenada ao pagamento de 36.778,26€. Ser reconhecida a avaliação de desempenho da Autora, desde 1999.	Dra. Anabela Estanqueiro	44082	Ativo	45009	# 218868 # 280597 - Despacho Saneador # 286485 - Audiência e julgamento: 10/03/2023 # 292705 - pagamento da taxa de justiça # 292703 - <u>Sentença 24/03/2023</u> : 1. absolve o município de pagar a quantia peticionada; 2. Ser reconhecidas as suas avaliações desde 01/05/2005; 3. Atualizar a posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2018, acrescidos de juros. * <u>Recurso apresentado pelo Município - MP dá parecer que adere totalmente ao nosso recurso, considerando que a sentença padece de erro de julgamento e de direito</u>	
2020	605/20.3BELRA	9/PROJUD/DAJA/2020	Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento e correção da posição remuneratória e pagamento das respetivas remunerações.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Município ganhou	# 216277 # 274503	
2020	561/20.8BELRA	7/PROJUD/DAJA/2020	Oh! Lá Lá - Sabores ao Rubro, Lda.(AA) /Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo.</u> Objeto da Ação - Despacho do Vereador Hugo Cristóvão, datado de 26/02/2020, que pôs termo ao procedimento administrativo nº 36/FISCAL/DGT/2019. Remoção do equipamento implantado no prédio urbano da União de Freguesias de Tomar, sob o artigo 5842, sito na Av. Norton de Matos, em Tomar e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes de 27/06/2019.	Dra. Anabela Estanqueiro	44029	Ativo	Sentença proferida nos autos em 13/05/2022, que julga a ação totalmente procedente e anula o ato impugnado: questões em que o tribunal dá razão ao Município	# 215682 # 266410 (sentença) # 270726	
2020	784/20.0BELRA	8/PROJUD/DAJA/2020	STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local(AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Pede que seja declarado nulo ou anulado o acto impugnado (despacho do Exmo. Senhor Vereador de 24 de janeiro de 2020, que determinou a mobilidade do trabalhador Luis Filipe Ribeiro de Brito para a Divisão de Turismo e Cultura.	Dra. Anabela Estanqueiro	44106	Concluído	Sentença de 22-12-2020, dá razão ao Município de Tomar. Pelo exposto, julga-se procedente a excepção de litispendência e, em consequência, absolve-se a Entidade Demandada da instância.	#222489 Ação identica no processo 587/20.1BELRA, Autor- Luis Filipe Ribeiro de Brito. (processos fisicos no mesmo dossier)	Arquivar junto ao processo nº 587/20.1BELRA
2020	812/20.9BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de ato administrativo "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Bloco Habitacional nº 52/2017, nos termos da informação nº 13795/2019, que homologa". Deve a deliberação impugnada ser anulada e substituída por douta decisão judicial definitiva proferida no processo de embargos de executada e, se favorável à autora, que seja prorrogado o prazo de validade do Alvará de Obras nº 52/2017 por período igual àquele em que o imóvel esteve penhorado	Dra. Anabela Estanqueiro	44116	Ativo		#221432	
2020	86339/20.8YIPRT (Injunção) 2102/20.8/BELSB	25/DIVER/PR/2013	PLMJ Advogados (requerente) / Município de Tomar (requerido)	Pagamento de uma dívida relativa a um contrato de Fornecimento de Bens ou Serviços. Valor exigido 314.004,40€ Acordo de transação: a PLMJ aceita reduzir o seu pedido para 230 000€. E o Município aceitou o pagamento em 2 prestações	Dra. Anabela Estanqueiro	44144	Ativo	24/01/2023: julgou válida e eficaz a transação celebrada por acordo entre as partes Valor PAGO em 2 prestações	# 222673 Acordo de transação: a PLMJ aceita reduzir o seu pedido para 230 000€. E o Município aceitou o pagamento em 2 prestações # 224357 - aceitação da oposição e distribuição ao Tribunal; Pagamento do DUC	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2020	644/20.4T9TMR	15/PROJUD/DAJA/2020	Octávio Humberto Simões Fernandes (RR)	Procedimento criminal pelo crime de furto apropriação ilegítima de 3 grades de proteção pertencentes ao sector de feiras e mercados do Município de Tomar. Valor unitário das grades 37,50 €.	Dra. Anabela Estanqueiro	44116	Concluído	O arguido cumpriu as injunções determinadas: pagamento de 100€ ao Município e 150€ ao Estado. Decorreu o prazo de suspensão provisória, sem que fosse conhecida a prática de qualquer crime pelo arguido. Processo arquivado.	#221089, #225816, #236297 (suspensão provisória por 5 meses) # 255254 (despacho de arquivamento)	
2020	2347/20.0BELSB	3/PROJUD/DAJA/2022	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (AA)/ Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa.</u> Réu deve ser condenado a pagar à autora a quantia de 668.965,64€ , acrescida da quantia de 47.038,74€ a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 716.004,38€ e ainda no pagamento de juros moratórios vencidos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		# 224468 - comunicação de fatura em dívida # 227841	
2020	1683/20.0T8TMR	1/PROJUD/DAJA/2021	Maria da Piedade Ribeiro (AA) /União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e Município de Tomar (RR)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Declarar que a autora é dona e legítima proprietária do prédio e que os réus se apropriaram ilícitamente, condenando os réus à demolição da construção e indenizar por danos morais no valor de 7.500€ ou condenar os réus ao pagamento de uma indenização no valor de 24.556,44€ + 7.500€ por danos morais	Dra. Anabela Estanqueiro	44249	Ativo		# 229581; # 256936 (face ao valor peticionado a ação é remetida do Trib de Tomar p o Tribunal Central Cível de Santarém); # 260303 (agendamento de audiência - 27/06/2022); # 260732 (pgmto de 510€ da taxa de justiça para julgamento)	
2021	492/21.4BELRA	3/PROJUD/DAJA/2021	Sérgio Martins Pereira (AA) / Câmara Municipal de Tomar (e Outros(Tejo, Ambiente))(RR)	<u>Ação administrativa</u> - Pede a condenação dos réus a pagar ao autor a quantia de 4.775,65€ (acrescida de juros legais). Acidente de Viação, ocorrido na Estrada de Carvalheiros, Tomar. Local onde tinha sido aberta uma vala de corte na via para ligação de ramal de água (obra executada pela Tejo Ambiente E.I.M., S.A.)	Dra. Anabela Estanqueiro	44372	Ativo	O Município ganhou	#239081 # 270969 - Sentença de 11/07/2022, que absolveu da instância o Município do pagamento da quantia de 4 775,65€ # 270972 (pagamento de DUC)	
2021	1268/21.4BELRA	5/PROJUD/DAJA/2021	Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras Lda. (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR) / Vila Galé (Contrainteressado)	<u>Providência cautelar</u> relativa a procedimentos de formação de contratos	Dra. Anabela Estanqueiro	44463	Concluído	O Município ganhou a providência cautelar	# 245367; # 247883	
2022	394/22.7BELRA	1/PROJUD/DAJA/2022	Alexandra & André, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Intimação para prestação de informações</u> e passagem de certidões - (<u>Hasta pública apartamento da Alameda Um de Marco</u>)	Dra. Anabela Estanqueiro	44673	Ativo	Sentença proferida pelo TAF de Leiria deu razão ao Município e absolveu-o da ação de intimação	# 263232; # 265324 (Sentença)	
2022	699/22.7BELRA	4/PROJUD/DAJA/2022	Sociedade Industrial de Cucujães, SA (AA)/Município de Tomar (RR)/Play Planet, Lda. (Contrainteressado)	<u>Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual</u> (Empreitada de requalificação dos espaços de jogo e recreio do jardim de infância Raúl lopes)	Dra. Anabela Estanqueiro	44784	Ativo		# 273014 # 275567	
2022	1794/22.8T8TMR	5/PROJUD/DAJA/2022	Município de Tomar (AA) / CIRE (RR)	<u>Ação de impugnação</u> da escritura de usucapião - Instalações do CIRE, na Av.ª D. Maria II (Antecedentes: Processo de Inquérito 1200/22.8T9TMR)	Dra. Anabela Estanqueiro	44858	Ativo		Antecedentes: Proc de inquérito 1200/22.8T9TMR # 268996; # 294155 - marcação de aud. Prévia; # 296331 - audiência prévia 29/05/2023; # 298157 - ponto de situação. Julgamento para 18/10/2023; # 299060 - Debate Instrutório do proc inquérito: 18/09/2023; # 303134 - data da audiência 18/10/2023	
2023	125/23.4BELRA	1/PROJUD/DAJA/2023	LARUS - Artigos para Construção e Equipamentos, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)/Vecourbandesing Unipessoal, Lda- e Outros (Contrainteressados)	<u>Ação Administrativa de Contencioso Pré-Contratual</u> (Aquisição de um quiosque com WC - Procedimento de adjudicação nº 81/2022) a) Ser declarada a anulabilidade da decisão de revogação da decisão de contratar; b) Ser declarada a exclusão da proposta apresentada pela contrainteressada Brincatel ao Lote 1, e ser adjudicado à autora; c) Serem os dois pedidos supra analisados autonomamente para o caso de, aquando do trânsito em julgado da decisão a proferir nos presentes autos, já ter sido celebrado pela Ré contrato no novo procedimento lançado nos termos do nº 3 artº 79º do CCP, bem assim para apuramento, em ação própria, da responsabilidade civil e do quantum indemnizatório devido, em consequência da invalidade da revogação da decisão de contratar	Dra. Anabela Estanqueiro	44970	Ativo	Sentença de 29/05/2023: Anula o ato de revogação da decisão de contratar com a Larus Lda., devendo o Município proferir agora um novo ato devidamente fundamentado.	# 288057 # 298821 - sentença	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações/Casos	Nº de ordem Arquivo Morto
2023	198/23.0BELRA	2/PROJUD/DAJA/2023	CONTEC - Construção e Engenharia, SA. (AA) / Município de Tomar (RR) / Construções JJR & Filhos, SA (Contrainteressados)	<u>Processo de contencioso pré-contratual</u> , em processo urgente e com efeito suspensivo automático, para impugnação de Ato Administrativo relativo à formação de contrato de empreitada de obras públicas. ("Empreitada de Requalificação do C.M.1111- Troço entre a E.M. 530 e Vale das Vacas" - Procedimento nº 133/2022)	Anabela Estanqueiro	44998	Ativo	Dá razão ao Município. Aguarda trânsito em julgado. <u>Contec recorreu - Município voltou a ganhar</u>	# 290118 - Petição inicial # 295007 (despacho judicial de 21 de abril) # 296143 - Sentença de 06 de maio de 2023 (# 305678)	
2023	496/23.2BELRA	4/PROJUD/DAJA/2023	Rui Manuel Machado Francisco (Requerente) / Município de Tomar (Requerido) / Restaurante "O Siciliano" (contrainteressado)	<u>Providência Cautelar</u> - Reclamação de colocação da esplanada na Rua de São João, junto ao R/Ch do nº 52	Dra. Anabela Estanqueiro	45072	Ativo	Deu razão ao Município de Tomar, julgando improcedente tal procedimento cautelar	# 297628 - Petição Inicial # 303343 # 304063 - marcação do julgamento # 307418 - Sentença	
2023	571/23.3BELRA	5/PROJUD/DAJA/2023	Benvinda Maria Costa Duarte Gomes (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Intimação para prestação de informações</u> e passagem de certidões. A autora solicita que ordenasse os atos e operações necessários à execução coerciva da demolição do anexo ilegalmente construído por António José Bernardino da Cruz	Dra. Anabela Estanqueiro	45079	Ativo	15/06/2023 Considerou que os esclarecimentos dados na resposta à ação em causa, consubstanciam a prestação das informações solicitadas. Em face do que e no sentido defendido pelo Município nessa resposta à p.i., julgou o Tribunal Administrativo e fiscal de Leiria, a presente instância extinta por satisfação da pretensão informativa	# 298469 (PI) # 299898 - pagamento da taxa de justiça	
2023	885/23.2BELRA		Traço Eficaz - Construções Unipessoal, Lda. (AA) / Município de Tomar e Junta de Freguesia da Sabacheira (RR)	<u>Outros processos cautelares: Providência Cautelar não especificada</u> Intimação para a adoção/abstenção de uma conduta por parte da Administração - <u>Furto qualificado de tout-venant</u>	Dra. Anabela Estanqueiro	45163	Ativo	45194	# 305240 (PI) # 307897 (sentença)	
2023	1151/23.9BELRA	7/PROJUD/DAJA/2023	Stephen Vautrin (AA), Município de Tomar e outros (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Pede indemnização no valor de 31 500€ (+juros), por danos. (Indeferimento de certidão de escusa, quando alegadamente já tinha sido emitida uma anteriormente)	Dra. Anabela Estanqueiro	45225	Ativo		# 310091 (PI)	
2023	975/23.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2023	Cidália Maria da Concelção Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa destinada a impugnar ato administrativo</u> Ato impugnado: despacho que indeferiu o reconhecimento, processamento e pagamento de 45 dias de férias vencidas e não gozadas correspondentes aos anos de 2018 e 2019.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		# 310698 (PI)	
2023			Município de Tomar (AA)/ <u>Seguradora Fidelidade</u> (RR??)	Sinistro com a viatura de emergência ABSC-04 (matrícula 38-EP-66), ocorrido a 17 de setembro de 2023 (contestação da decisão tomada pela seguradora Fidelidade)	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		# 310289	#NOME?

10.2. ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

10.2.1 PROPOSTA DO PSD



PROPOSTA DO PSD





COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO DE TOMAR

Rua da Fábrica da Fiação, 57-A | Tomar 

info@psdtomar.pt 

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024

Exmo. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano definem as prioridades de atuação da autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico fundamentais para o concelho de Tomar.

O Partido Social Democrata mantém como prioridade estratégica para Tomar a atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho.

É prioritário reduzir substancialmente o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam Tomar pela falta de oportunidades de trabalho e é fundamental ter capacidade para atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

O PSD tem vindo a defender um conjunto de medidas apresentando diversas propostas para o concelho e que mais uma vez, são indicadas como prioritárias para as GOP e Orçamento do Município de Tomar:

- **Requalificação do Agroal**

A praia fluvial do Agroal deve ser dotada de melhores condições. Sem necessidade de absorver muitos recursos é possível desenvolver um projeto muito simples e sustentável de modo a que os Tomarenses possam usufruir de mais um espaço ao ar livre;

- **Atração e Fixação de Investimento**

Entendemos ser vital para a captação e manutenção de empresas dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no concelho. Dando especial aos que invistam no desenvolvimento sustentável, que sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em setores de base tecnológico. Os vereadores do PSD propuseram em reunião de Câmara a elaboração de um Regulamento para a Fixação e Atração de investimento com incentivos. Este regulamento foi apresentado já elaborado pelo PSD mas até à data não foi acolhido.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**

A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos.

Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.

- **Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros**

A Festa dos Tabuleiros é considerada a festa maior de Tomar e permite trazer à cidade milhares de visitantes. Sendo um produto turístico muito importante merece ser divulgado permanentemente, quer seja ou não ano de Festa. Para garantir continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros.

Mais do que um espaço para recordar o passado ou um depósito de documentos, fotografias e objetos, deve funcionar também como um espaço vivo, dinâmico, com atividades periódicas, como por exemplo workshops sobre a confeção de tabuleiros, de rodilhas, de coroas, demonstrações, projeções multimédia, etc.

Um Centro de Interpretação onde os turistas possam apreciar e perceber o que é a festa, o que simboliza e como se organiza. Teria ainda como objetivo funcionar como centro de recolha de documentação, objetos e memórias da festa, que se encontram dispersos e em risco de se perder.

- **Habitação de Estudantes**

Também a habitação para estudantes do ensino superior se tem revelado um desafio para os jovens que elegem o Instituto Politécnico de Tomar para prosseguir os seus estudos.

Uma situação particularmente agravada pela conjuntura económica que vivemos e que merece o melhor acompanhamento e apresentação de soluções por parte do Município de Tomar.

- **Criação de Incubadora de Empresas- Empreendedorismo**

Tomar é dos poucos concelhos na região que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas startups, até que estas possam crescer. O PSD entende que deve ser criada uma incubadora de empresas em Tomar conforme sua proposta em reunião de câmara de 13/05/2019.

O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. O objetivos das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado.

É neste contexto que o PSD tem vindo a intervir e a propor recorrentemente a criação de uma incubadora de empresas em Tomar, com propostas apresentas em reunião de Câmara em junho de 2018, em maio de 2019 e com intervenção novamente em junho de 2020. Consideramos urgente e essencial para a competitividade do nosso concelho na região a criação desta infraestrutura que permitirá atrair e fixar novas empresas e população.

- **Orçamento Participativo**

Verifica-se que o PS abandonou esta medida no anterior mandato autárquico. O PSD entende que a mesma deverá ser retomada e novamente inscrita nas GOP.

- **Parque de Campismo**

Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a implementação de um Parque de Campismo em Tomar.

- **Parque de Feiras**

Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias. Temos vindo a realizar a feira de Santa Iria em espaços alternativos por não ter sido ainda encontrada a solução. O PSD entende que este assunto está esquecido e é importante mantê-lo na agenda da CMT para que o mais rapidamente possível se possa concretizar.

- **Requalificação das Piscinas Municipais Vasco Jacob**

As Piscinas Municipais Vasco Jacob são muito acarinhadas pelos Tomarenses devido à sua história e à ligação que mantemos com aquele bonito espaço no meio da cidade.

O PSD entende ser urgente a intervenção daquele espaço com vista à sua reabilitação e modernização.

Entendemos que se trata de um espaço onde é necessário um especial cuidado pois deverá manter algumas das suas características. Este espaço deverá ter uma intervenção com apoio técnico muito qualificado pois as alterações a realizar deverão ser muito bem estudadas atendendo ao seu passado e às características que a maior parte dos Tomarenses entende que se deverão manter.

- **Requalificação do Mercado Municipal**

A necessidade de projetos que sejam uma mais valia para a sustentabilidade e desenvolvimento integrado, levam-nos a pensar no mercado municipal e nas diversas oportunidades que ele pode oferecer ao concelho de Tomar.

O mercado pode ser um motor de desenvolvimento da economia local se for estimulado, alterado, repensado e acima de tudo aproveitado devidamente pelas diversas forças locais.

- **Obras no edifício da GNR**

As forças de segurança pública devem ter ao seu dispor todas as condições para poder exercer as suas funções com dignidade. O PSD considera que a GNR em Tomar não dispõe de instalações adequadas às suas necessidades pois encontram-se muito degradadas. Assim entendemos que o município deve fazer obras de requalificação, recorrendo, sempre que possível a fundos comunitários e/ou outros que estejam disponíveis

- **Redes de Abastecimento de Água**

Em pleno século XXI é inadmissível que existam ainda localidades do nosso concelho com problemas significativos no abastecimento de água. A substituição e melhoria dessas condutas de abastecimento são prioritárias para a melhoria da qualidade de vida da população. Deve ser realizado um planeamento de forma a ter intervenções estruturais todos os anos.

- **Requalificação da Rua Infância 15**

A rua da Infância 15, no centro histórico de Tomar, carece de uma intervenção com melhorias ao nível da mobilidade.

- **Saneamento**

Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade (com prioridade para a conclusão do Centro histórico) e nas freguesias. O Concelho de Tomar tem uma rede de saneamento muito pouco abrangente e com um grau de cobertura insuficiente.

- **Zona Industrial/Parque Empresarial**

Requalificação e expansão da Zona Industrial/Parque Empresarial, com sinalética adequada, maior segurança e um edifício de apoio conforme proposta do PSD em reunião de Câmara de 08/06/2020.

A Zona Industrial de Tomar, foi criada no início da década de 80 do século passado e em 2014 passou a designar-se Parque Empresarial de Tomar (PET) e foi aprovado um novo regulamento. Nesse ano foram anunciadas uma série de medidas para esse espaço, mas nenhuma se concretizou. O mesmo aconteceu em 2016, ano em que a Câmara anunciou a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários, em conjunto com outros parceiros, incluindo a REFER, para “expansão e melhoria substancial do Parque Empresarial”, prometendo-se a “valorização da capacidade produtiva do Concelho”. A candidatura de 5 milhões não avançou, nem as melhorias prometidas se concretizaram. É inegável a importância de revitalizar e valorizar o Parque Empresarial de Tomar, espaço que merece mais atenção do que lhe é dada, pois tem potencial e tem uma excelente localização. Foi publicado um aviso pelo Programa 2020 que define as regras do concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial. O objetivo específico é “Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços”, no âmbito do Eixo 2 do PO Centro – “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”, que pretende reforçar as pequenas e médias empresas. As zonas industriais, os parques empresariais e os centros de negócios têm aqui uma oportunidade de melhorar e potenciar as suas infraestruturas de acolhimento empresarial, prosseguindo o objetivo de capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME’s. O Município de Tomar não pode perder esta oportunidade de financiamento e neste âmbito, , propomos que sejam implementadas algumas medidas no Parque Empresarial. - Que seja instalada sinalética identificadora das empresas, bem como outdoors com uma planta do espaço indicando a localização das empresas. - Que se estude a possibilidade de criação de áreas de expansão, a Norte e a Sul, onde há terrenos disponíveis. - Que seja criado um micro-site ou um portal na internet especificamente para o PET com toda a informação sobre os lotes disponíveis, as empresas instaladas, o regulamento, os apoios que o Município pode dar, etc - Que

seja criada um sistema de videovigilância, ou estudar em articulação com as empresas do PET outra forma que garanta mais condições de segurança - Que se proceda à limpeza das ervas e dos detritos espalhados pela área - Que seja criada uma área de serviços de apoio às centenas de pessoas que ali trabalham, às empresas e aos visitantes. - Que seja reforçada a informação (por exemplo com outdoors junto à A13 e à EN110) a divulgar o parque empresarial de Tomar.

- **Barragem do Carril e sua valorização**

Esta barragem serve sobretudo para o abastecimento de água para regadio dos campos envolventes, nas Freguesias a jusante, sobretudo a de S. Pedro. A montante, a única utilização até agora reconhecida é como zona de Concessão de Pesca pela Associação Nacional da Preservação da Fauna da Caça e Pesca. O espelho de água criado pela barragem inaugurada em 2002 pode e deve ser potenciado em termos turísticos. Assim sendo o PSD propõe que a Câmara contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo DRAPLVT e articule a possibilidade de valorização e aproveitamento turístico da albufeira criada pela barragem do Carril. - Que sejam melhorados os acessos à barragem - Que sejam aprofundados os estudos de modo a tirar maior partido daquele espelho de água, sem pôr em causa a defesa do meio ambiente. Que sejam criadas zonas de lazer como parques de merendas ao longo das margens, eventualmente com a criação de um percurso pedonal que contorne a albufeira, para caminhadas ou a prática de atletismo.

- **Aquisição de Digitalizador Documental**

O Arquivo Municipal carece de um equipamento de digitalização de documentos que permitiria, em muito, otimizar o seu funcionamento e facilitar o processo de digitalização documental e o acesso de consulta e pesquisa aos mesmos.

- **Apoio às Juntas de Freguesia**

É imprescindível o apoio da Câmara Municipal a todas as Juntas de Freguesia que têm projetos aprovados, na componente da parte não financiada como por exemplo a melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, saneamento e reparação de condutas de água entre outros. Propomos também os seguintes projetos nas freguesias:

- Praias Fluviais na Serra e em Alverangel;
- Reparação do CM1119 entre cabine de São Pedro EN358 e reparação da Ponte de Vermoeiros encerrada há 3 anos;
- Estrada Bodegão Sesmarias que é parte Ferreira do Zêzere e 75% concelho Tomar, freguesia de Olalhas, para ser feito em parceria os dois concelhos;

- Colocação de piso antiderrapante em diversas vias mais perigosas do nosso concelho;
- Marcação e melhorias de segurança rodoviária na Nacional 358, no troço entre Curvaceiras e Guerreira;
- Limpeza da Ribeira da Lousã
- Projeto eixo Casal da Estrada – Casal da Azinheira – São Simão Carregueiros;
- Saneamento na Póvoa – Sabrosa, projeto com mais de 20 anos;
- Aquisição de lagar devoluto em Alviobeira para construção de Mercado, delegação da Junta de Freguesia, posto de Farmácia e Loja do Cidadão.

Tomar, 23 de novembro de 2023

10.2.1 PROPOSTA DA COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA



COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA



Posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) de Tomar sobre As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, no âmbito da Reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Tomar realizada ao abrigo do Direito de Oposição

A delegação da CDU, depois de ouvir a exposição do senhor Presidente da Câmara sobre as orientações políticas que propõe para a elaboração das Grandes Opções e Orçamento para 2024, deixa claro que a nossa matriz para definir e/ou avaliar as opções políticas da autarquia não se alterou pelo que quer a avaliação global das políticas implementadas quer a avaliação de cada investimento no concreto, será sempre feita tendo em conta os contributos que tragam para:

- 1 - Inverter o actual ciclo de desertificação do território e decréscimo/envelhecimento da população do Concelho;
- 2 - Valorizar e incrementar a capacidade de produção de riqueza no Concelho;
- 3 - Aumentar a coesão territorial a nível económico, ambiental e social do Concelho.

É opinião da CDU que ao serem adoptadas, para a elaboração das Grandes Opções do Plano para 2024, as mesmas opções políticas que foram suporte para a elaboração dos equivalentes documentos apresentados nos últimos anos, os problemas estruturais com que hoje o Concelho se confronta vão infelizmente, não só manter-se, como se irão agravar. Consideramos que só com políticas alternativas às actuais, políticas que tenham em conta as pessoas e os seus problemas concretos, o emprego, a produção de riqueza, a atractividade, a habitação, a saúde, a educação e a coesão territorial, quer a nível económico quer a nível ambiental e social, poderemos enfrentar e ultrapassar as fragilidades estruturais com que hoje o nosso Concelho se debate. E isso é possível.

Na reunião, a CDU apresentou um conjunto de questões que considera indispensável serem consideradas para se dar resposta à actual situação. Assim:

- 1) Reafirmámos a necessidade de se instalar um **Parque de Feiras e Exposições** que seja alavanca para a actividade económica do Concelho;

- 2) Reafirmámos a necessidade de se proceder a uma **profunda intervenção no Parque Empresarial servido pela ferrovia em Santa Cita** potenciando uma importante e diferenciado mais-valia em termos de mobilidade, ambiente e de economia;
 - 3) Reafirmámos a necessidade de se **dinamizar e apoiar o Sector Primário no Concelho assumindo o Mercado Municipal um papel de âncora** para o escoamento da produção agrícola familiar do nosso Concelho, abrindo-o aos Concelhos vizinhos, apoiando e dinamizando a criação de circuitos curtos de distribuição e de armazenamento frio da produção agrícola. Defendemos a necessidade de potenciar o projecto associado à barragem do Carril;
 - 4) Reafirmámos as **enormes potencialidades do ensino profissional e do ensino artístico** especializado, já instalado no Concelho, no desenvolvimento económico e social do Concelho muito importante para a definição de uma alternativa cultural diferenciadora para o Concelho;
 - 5) Reafirmámos a **indispensabilidade de dispormos de um Serviço Nacional de Saúde de qualidade e de proximidade** para sustentar a atractividade do nosso território, quer a nível hospitalar quer a nível de Cuidados Primários, incluindo as Extensões Médicas por forma a que todos as freguesias tenham uma unidade de saúde;
 - 6) Reafirmámos a necessidade de se implementar profundas alterações a nível da mobilidade, preparando medidas que valorizem o **transporte público, quer nível ferroviário quer a nível rodoviário tendo particular atenção à mobilidade que garanta a ligação das freguesias rurais à sede do Concelho**;
 - 7) Reafirmámos a necessidade de se **reorganizarem e modernizarem os Serviços do Município** qualificando e valorizando os trabalhadores;
 - 8) Reafirmámos a necessidade de se **apoiares as Juntas de Freguesia não só ao nível financeiro, mas também a nível de recursos humanos e de equipamentos** tendo em conta o processo de transferência de competências;
 - 9) Reafirmámos a necessidade de se reforçar e melhorar a limpeza urbana em todo o nosso território, requalificando os espaços verdes;
 - 10) Reafirmamos a posição da CDU de que a criação/integração da Tejo Ambiente foi um erro político pelo que devem ser criadas condições para a saída do Município de Tomar desse projecto.
- A CDU ainda mostrou ao senhor Presidente da Câmara a sua grande preocupação com a situação da empresa RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos E.I.M., S.A. (antiga RESITEJO).

Finalmente a CDU ainda apresentou três propostas pontuais, a saber:

- 1) Que seja exigido à Tejo Ambiente a execução das obras de saneamento da Freguesia da Sabacheira conforme consta do acordo firmado entre as Câmaras Municipais de Ourém e de Tomar o qual permitiu a construção da ETAR naquela freguesia. Estas obras de saneamento devem iniciar-se em 2024 em complemento do investimento que está a ser concretizado tendo em vista a remodelação e redimensionamento da referida ETAR;
- 2) Que seja incluída nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 o arranjo do Largo de Santo Amaro, em Carregueiros, transformando-o num espaço social, de lazer e convívio comunitário;
- 3) Que o circuito da Linha Verde dos TUTomar seja alargado por forma a passar a disponibilizar uma paragem no Largo de Santo Amaro, junto à escola EB1 de Carregueiros.

Tomar, 09 de novembro de 2023

10.2.2 PROPOSTA DO CHEGA



PROPOSTA DO CHEGA





Propostas para o Orçamento 2024

Para o Partido Chega, as prioridades para o próximo ano (2024) são políticas que devem pautar pelo desenvolvimento económico, social, fixação de população e de empresas.

Na reunião, o Partido CHEGA questionou os membros do executivo presentes sobre pontos que consideramos indispensáveis para o desenvolvimento do concelho de Tomar.

1) Baixar o IMI

Diminuir o IMI no que for legalmente permitido ao executivo camarário com o objetivo de fixar pessoas.

2) Zona Industrial

Requalificar e ampliar a zona industrial com políticas de incentivo para a fixação de novas empresas.

3) Parque de feiras e exposições

Parque com infraestruturas e condições para acolher a Feira de Santa Iria e outros eventos do concelho.

4) Parque de autocaravanas e campismo

Esta questão necessita de uma revisão urgente. Analisar e avançar com medidas necessárias para a criação do mesmo.

5) Parque Desportivo e de Lazer

Uma verdadeira zona de lazer e de desporto para todas as faixas etárias, contribuindo assim para uma melhoria na qualidade de vida dos tomarenses.

7) Poluição do Nabão e limpeza Urbana

Contratar de outra forma as empresas que promovem a limpeza do Rio Nabão, nomeadamente em troca da madeira retirada.



Identificar todos os focos de poluição do Rio Nabão e proceder à despoluição do mesmo, assim como de todas as linhas de água.

Melhorar a limpeza da cidade.

8) Museu interpretativo dos Templários e da Festa dos Tabuleiros

Criação de um museu interpretativo dos Templários e da Festa dos Tabuleiros, museu esse que dignifique tanto a Festa dos Tabuleiros como os Templários. Que seja um museu em que os visitantes disfrutem o ano inteiro da nossa festa.

9) Saneamento do centro histórico e nas freguesias

As Nações Unidas em 2010, reconheceram através da resolução 64/292 a importância do saneamento básico e da água potável como um direito humano essencial. Sabemos que a falta de saneamento pode determinar o aparecimento de infeções por parasitas. Torna-se imperativo aumentar a área de saneamento tanto na cidade como nas freguesias.

10) Iluminação pública

Revisão da iluminação pública na cidade e nas freguesias.

11) Ancoragem para Carros Pesados

Construção numa das Zonas Industriais de um parque com sistema de videovigilância, equipado com balneários e zona de venda de artigos alimentares para utilização por parte de camionistas (motoristas) de transporte nacional e internacional.

Tomar, 13 de novembro de 2023

O Partido CHEGA

10.2.3 PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA



BLOCO DE ESQUERDA



Reunião com o senhor Presidente da Câmara ao abrigo do estatuto de oposição (24-10-2023)

Contributos do Bloco de Esquerda de Tomar

- Introdução da **energia eólica** no concelho;
- Criação de um sistema efetivo de **recolha de óleo alimentar** usado nos espaços urbanos e nos postos de venda de combustível e grandes estabelecimentos de restauração. Posteriormente, o sistema de recolha de óleos alimentares deverá ser aplicado para a revalorização alternativa destes óleos;
- Instalação de **sistemas fotovoltaicos** nos edifícios do Município – objetivo de atingir uma potência instalada de 500MW;
- **Eficiência e conforto térmico** no parque habitacional do município preferencialmente para famílias em risco de pobreza (fatura energética elevada e um baixo rendimento mensal líquido);
- **Rede de bebedouros urbanos** com água potável para beber e encher cantis, reduzindo a procura de água engarrafada;
- Uso de instrumentos da política de solos – posse administrativa – para **conversão de edifícios habitacionais abandonados em habitação pública**;
- **Aquisição**, a preço de auditoria com interesse público, de **edificado público**, entretanto alienado e que tenha vocação habitacional;
- Criação de estímulos adicionais à **colocação dos alojamentos existentes no mercado de arrendamento a preços acessíveis**;
- Adequar a **manutenção dos alojamentos em situação devoluta** por motivos especulativos;
- Aquisição/reabilitação de **alojamentos destinados a habitação de profissionais deslocados** (médicos, professores...);
- Criação de zonas centrais de **grande restrição à circulação automóvel**;
- Criação de um **sistema (programa) municipal de “car sharing”** (partilha de automóvel);
- Construção de um **silo de estacionamento** preferencialmente perto da confluência com os transportes públicos (estações- ferroviária e de camionagem);
- **Reforço do apoio às vítimas de violência doméstica**, nomeadamente através do aprofundamento de direitos no trabalho, acesso à habitação, educação e segurança social, mas também através de uma **eficaz divulgação do programa já existente**;
- **Criação de uma Rede de Centros de Recolha Oficial** que abranja todo o município e que atenda às necessidades de esterilização de animais errantes, assilvestrados e de companhia;
- **Programa de acesso a cuidados veterinários dos animais de companhia** de tutores com baixos rendimentos, com apoio orçamental específico às faculdades de veterinária e veterinários municipais para a prestação desses cuidados;
- Combate ao desperdício de **medicamentos** não utilizados promovendo um **programa de reutilização segura**;
- Divulgar de forma eficaz os apoios sociais que o Município já presta.

10.3 PROJETOS DA CIMT



PROJETOS DA CIMT



Projetos - Comparticipação financeira solicitada aos Municípios (2024)

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2030]	Espaços de cowork no Médio Tejo		Educação de Excelência no Médio Tejo		Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	Afirmação Territorial do Médio Tejo	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	
Despesa	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Corrente	Corrente	Capital
Abrantes	76 789,80 €	6 181,32 €	11 375,11 €	3 434,07 €	15 163,52 €	6 879,58 €	4 258,24 €	30 491,97 €	37 798,11 €	3 417,83 €
Alcanena	41 334,36 €	3 363,48 €	6 189,64 €	1 868,61 €	31 021,81 €	3 605,53 €	2 317,08 €	4 318,22 €	10 155,90 €	1 918,74 €
Constância	33 483,24 €	2 728,44 €	5 020,98 €	1 515,80 €	5 148,55 €	3 605,53 €	1 879,59 €	3 503,75 €	17 389,63 €	1 552,27 €
Entroncamento	36 033,48 €	2 947,72 €	5 424,53 €	1 637,63 €	35 980,70 €	3 605,53 €	2 030,66 €	3 768,32 €	8 385,31 €	1 584,23 €
Ferreira do Zêzere	40 323,60 €	3 279,08 €	6 034,30 €	1 821,71 €	3 286,06 €	7 288,84 €	2 258,93 €	26 709,05 €	20 935,46 €	1 876,40 €
Mação	48 083,64 €	3 925,20 €	7 223,30 €	2 180,66 €	3 913,90 €	4 014,79 €	2 704,02 €	5 018,37 €	11 860,31 €	2 240,75 €
Ourém	73 845,24 €	6 005,28 €	11 051,13 €	3 336,26 €	25 722,35 €	4 014,79 €	4 136,96 €	7 690,82 €	38 158,82 €	3 450,80 €
Sardoal	34 749,12 €	2 830,80 €	5 209,34 €	1 572,66 €	2 835,04 €	3 605,53 €	1 950,10 €	3 635,07 €	18 033,91 €	1 611,16 €
Sertã					0,00 €	0,00 €		22 495,68 €	0,00 €	0,00 €
Tomar	70 117,92 €	5 720,56 €	10 527,20 €	3 178,09 €	15 646,14 €	10 153,63 €	3 940,83 €	29 799,85 €	33 480,57 €	3 023,16 €
Torres Novas	65 728,92 €	5 362,56 €	9 868,41 €	2 979,20 €	61 346,68 €	10 562,88 €	3 694,21 €	6 848,86 €	31 447,33 €	2 837,30 €
Vila de Rei					15 634,35 €	0,00 €		22 495,68 €	0,00 €	0,00 €
Vila Nova da Barquinha	32 977,32 €	2 655,56 €	4 886,85 €	1 475,31 €	6 005,20 €	0,00 €	1 829,38 €	3 451,28 €	16 679,66 €	1 487,37 €
Total	553 466,64 €	45 000,00 €	82 810,80 €	25 000,00 €	221 704,29 €	57 336,64 €	31 000,00 €	170 226,92 €	244 325,00 €	25 000,00 €
			107 810,80 €		279 040,93 €				269 325,00 €	

Município	Médio Tejo Região de Hidrogénio	Adaptação às Alterações climáticas no Médio Tejo		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo		Gestão da Formação no Médio Tejo	Total
Despesa	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	
Abrantes	10 296,90 €	2 125,89 €	6 015,37 €	649 888,60 €	19 520,05 €	2 480,92 €	4 663,15 €	410,14 €	4 120,88 €	895 311,43 €
Alcanena	5 780,60 €	1 193,46 €	3 376,98 €	281 810,84 €	4 240,25 €	2 480,92 €	2 616,29 €	230,25 €	2 242,33 €	410 065,29 €
Constância	4 676,53 €	965,51 €	2 732,00 €	151 975,25 €	3 436,65 €	1 717,56 €	2 115,91 €	186,27 €	1 818,96 €	245 452,44 €
Entroncamento	4 772,80 €	985,39 €	2 788,24 €	24 090,70 €	3 697,69 €		2 159,54 €	190,11 €	1 965,15 €	142 047,72 €
Ferreira do Zêzere	5 653,03 €	1 167,12 €	3 302,46 €	303 358,69 €	4 136,79 €	1 145,04 €	2 558,48 €	225,17 €	2 186,06 €	437 546,25 €
Mação	6 750,73 €	1 393,75 €	3 943,73 €	397 245,59 €	4 931,06 €	763,36 €	3 055,97 €	268,89 €	2 616,80 €	512 134,81 €
Ourém	10 396,23 €	2 146,40 €	6 073,40 €	1 273 481,39 €	7 567,86 €	9 160,31 €	4 708,17 €	414,10 €	4 003,51 €	1 495 363,81 €
Sardoal	4 853,96 €	1 002,14 €	2 835,65 €	96 718,84 €	3 566,22 €	1 145,04 €	2 196,33 €	193,34 €	1 887,20 €	190 431,46 €
Sertã	0,00 €	0,00 €	0,00 €	445 055,53 €	4 017,68 €		731,32 €	0,00 €		472 300,22 €
Tomar	9 107,87 €	1 880,40 €	5 320,75 €	1 067 030,14 €	18 837,16 €	2 099,24 €	4 124,26 €	362,78 €	3 813,71 €	1 298 164,25 €
Torres Novas	8 547,93 €	1 764,80 €	4 993,64 €	346 735,32 €	6 737,13 €		3 870,49 €	340,48 €	3 575,04 €	577 241,16 €
Vila de Rei	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 825,96 €	2 507,41 €		472,80 €	0,00 €		81 936,22 €
Vila Nova da Barquinha	4 481,01 €	925,15 €	2 617,77 €	71 287,41 €	3 384,88 €	4 007,63 €	2 027,30 €	178,48 €	1 770,37 €	162 127,93 €
Total	75 317,60 €	15 550,00 €	44 000,00 €	5 149 504,26 €	86 580,84 €	25 000,00 €	35 300,00 €	3 000,00 €	6 950 122,99 €	6 920 122,99 €
		59 550,00 €		5 236 085,10 €			38 300,00 €			

*Projecto: Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Os valores apresentados incluem o valor relativo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.

10.4. MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL





MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Chefe de Gabinete		1	1			1							
	Adjunto do Presidente		1	1			1							
	Secretário de Apoio à Vereação		2	1		1	1				1			
	Técnico Superior	Secretariado	1	1				1						
		Turismo	2	2				1		1				
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	1	1				1						
Total			9	8		1	3	4		1	1			
Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste"	Técnico Superior													
		Administração Pública	1		1 a)									
		Desporto	1	1				1						
Total			2	1	1			1						
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Design	3	2		1		2					1	
		Línguas e Literaturas	1	1				1						
Total			6	5		1		5				1		
Gabinete de Projeto e Acompanhamento "TomarHabita"	Técnico Superior													
		Arquitetura	1	1				1						
		Engenharia Civil	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
Assistente Técnico														
	Desenho	1	1				1							
Total			4	3		1		3				1		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Informática e Comunicações	Coordenador	Sistemas e tecnologias de informação	1	1			1							
	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	3	1	1 b)	1		1					1	
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	4	3		1		2		1			1	
	Assistente Técnico	Construção Civil	1		1 d)									
	Total		9	5	2	2	1	3		1			2	
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Área Administrativa	1	1				1						
		Engenharia Ambiental	1	1				1						
		Engenharia Civil	7	6	1 c)			6						
		Engenharia Electrotécnica	3	3				3						
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	1		1		1					1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	7	5		2		5					2	
		Construção Civil	2	1		1		1					1	
		Desenho	4	3		1		3					1	
		Topografia	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		de Obras de Construção Civil	1	1						1				
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	2				2						
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Eletricista	6	4	1 d)	1		4					1	
	Total		40	32	2	6	1	30		1			6	



MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Edifícios e Instalações	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1		1 c)									
	Encarregado Operacional													
		Obras de Construção Civil	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	1	1				1						
		Calceteiro	4	2		2		2					2	
		Canalizador	5	4		1		4					1	
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Carpinteiro	2	2				2						
		Pedreiro	10	10				10						
		Pintor	3	2		1		2					1	
Total			29	24	1	4	1	23					4	
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1	1				1						
		Engenharia Mecânica	1		1 c)									
		Engenharia Mecatrónica	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		Cemitérios	1	1				1						
		Parque de Máquinas	1	1				1						
		Oficinas Mecânicas	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	13	13				13						
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	7	6		1		6					1	
		Coveiro	7	5		2		5					2	
		Eletricista Auto	1	1				1						
		Mecânico	3	3				3						
		Motorista de Pesados	6	5		1		5					1	
		Parques e Instalações	1	1				1						
		Serralheiro Mecânico	2	2				2						
Total			47	42	1	4	1	41					4	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Vias Públicas	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	2	1	1 c)			1						
	Encarregado Operacional													
		Obras de Estradas e Arruamentos	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Cantoneiro de Vias	13	11		2		11					2	
Total			17	14	1	2	1	13					2	
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Florestal	1		1 c)									
		Engenharia Agrónoma	1			1							1	
		Engenharia Ambiental	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Encarregado Operacional													
		Higiene e Limpeza	1	1				1						
		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	2				2						
		Canalizador	1	1				1						
		Cantoneiro de Limpeza	22	18		4		18					4	
Total			55	44	1	10	1	43					10	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	1			1							
	2º Comandante		1	1			1							
	Chefe de 2ª Classe		1			1							1	
	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	5	1		4		1				4		
	Subchefe de 1ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3						
	Subchefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3						
	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	47	37		10		37					10	
	Técnico Superior													
		Engenharia Florestal	1	1				1						
		Medicina Veterinária	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Operacional													
		Apanhador/Tratador de Animais	2	2				2						
		Área Auxiliar	2	2				2						
		Área de Proteção Civil	2	2				2						
		Operador de Telecomunicações	4	3		1					3			1
	Total			76	59		17	2	54			3		16
Divisão de Assuntos Administrativos	Chefe de Divisão		1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	3	2	1 c)			2						
		Apoio ao Consumidor	1	1				1						
		Arquivo	1	1				1						
		Jurista	3	3				3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	14	12	1 d)	1		11	1				1	
		Biblioteca e Documentação	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	3	3				3						
		Telefonista	1	1				1						
Total			30	27	2	1	1	25	1				1	



MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Gestão de Recursos Humanos	3	2	1 c)			2						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	3	2		1		2					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	11	10		1		10					1	
Total			20	17	1	2	1	16					2	
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Contabilidade e Administração	1	1				1						
		Economia e Gestão	4	3	1 c)			3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	5	5				3		2				
		Tesouraria	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	6	4	2 d)			4						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
Total			21	17	3	1	1	14		2			1	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Contratação e Património	Chefe de Unidade	Direção	1			1						1		
	Técnico Superior													
		Economia e Gestão	1	1				1						
		Jurista	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
Total			7	6		1		6				1		
Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Arquitetura	6	3	2 c) e)	1		3					1	
		Engenharia Civil	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	4	4				3		1				
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	6	5		1		5					1	
		Desenho	4	2	1 d)	1		2					1	
	Fiscal													
		Fiscal	4	3		1		3					1	
Total			27	20	3	4	1	18		1			4	



MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Arquitetura Paisagista	1	1				1						
		Engenharia Civil	1		1 c)									
		Engenharia Geográfica	1	1				1						
		Urbanismo	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	1		1		1					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	1	1				1						
Total			8	5	1	2	1	4					2	
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Desporto	4	3	1 c)			3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	8	8				8						
		Nadador Salvador	1			1							1	
	Encarregado Operacional													
		Área Auxiliar	2	2				1		1				
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	15	10	1 d)	4		10					4	
		Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	3	3				3						
Total			36	28	2	6	1	26		1			6	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Turismo e Cultura	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Animação Sociocultural	2	1	1 c)			1						
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Conservação e Restauro	2	2				2						
		Gestão de Recursos Humanos	1	1				1						
		Turismo	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Aferição de Pesos e Medidas	1	1				1						
		Área Administrativa	7	7				7						
		Turismo	3	3				3						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	8	7		1		7					1	
		Área de Serviços Audiovisuais	1	1				1						
		Eletricista Auto	1	1				1						
		Fiel de Mercados e Feiras	1	1				1						
		Sonoplasta	2			2							2	
	Fiscal													
		Fiscal	2	2				2						
Total			36	32	1	3	1	31					3	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	3	3				3						
		Animação Sociocultural	1	1				1						
		Assistência e Serviço Social	5	4		1		4					1	
		Biblioteca e Documentação	2	2				2						
		Economia e Gestão	1		1 e)									
		Educação	1		1 c)									
		Intervenção Social	5			5							5	
		Psicologia	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	5	4		1		4					1	
		Biblioteca e Documentação	6	5		1		5					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	7	4		3		4					3	
		Encadernador	1	1				1						
		Motorista de Ligeiros	1	1				1						
Total			40	27	2	11	1	26					11	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Estabelecimentos de Ensino	Técnico Superior													
	Psicologia		1	1				1						
	Chefe de Serviços de Administração Escolar													
	Chefe de Serviços de Administração Escolar		1	1				1						
	Coordenador Técnico													
	Área Administrativa		1			1							1	
	Assistente Técnico													
	Área Administrativa		33	29		4		28		1			4	
	Tesouraria		1	1				1						
	Encarregado Operacional													
	Agrupamento de Escolas		5	5				3		2				
	Assistente Operacional													
	Área de Educação		172	170	2 d)			170						
Total			214	207	2	5		204		3			5	
Total			733	623	26	84	19	590	1	10	3	2	81	1

Quadro Resumo	Total de Postos	Postos Ocupados	Postos Cativos	Postos por Ocupar
Membros de Apoio à Presidência	4	3		1
Diretor de Departamento	1	1		
Chefe de Divisão	8	8		
Chefe de Unidade	10	8	1	1
Técnico Superior	96	71	15	10
Chefe de Administração Escolar	1	1		
Coordenador Técnico	24	19		5
Assistente Técnico	122	100	5	17
Encarregado Operacional	15	15		
Assistente Operacional	377	341	4	32
Fiscal	6	5		1
Coordenador de Informática	1	1		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	3	1	1	1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	4	3		1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1		
2º Comandante	1	1		
Chefe	1			1
Subchefe	11	7		4
Sapador Bombeiro	47	37		10
Total	733	623	26	84

Observações:

- a) Trabalhadora designada para o exercício de cargo de adjunto do Presidente ;
- b) Trabalhador designado para o exercício de Coordenador (Informática);
- c) Trabalhador/a em situação de nomeação em comissão de serviço no Município;
- d) Trabalhador/a em situação de mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município;
- e) Trabalhador/a em situação de nomeação em regime de comissão de serviço noutro órgão ou serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2024

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Técnico Superior		5	5	5							
	Aprovisionamento	1	1		1						
	Contabilidade	1	1		1						
	Engenharia Civil	2	2		2						
	Gestão de Recursos Humanos	1	1		1						
Coordenador Técnico		1	1	1							
	Área Administrativa	1	1		1						
Assistente Técnico		3	3	3							
	Área Administrativa	3	3		3						
Encarregado Operacional		1	1	1							
	Higiene e Limpeza	1	1		1						
Assistente Operacional		28	28	28							
	Área Auxiliar	2	2		2						
	Cabouqueiro	7	7		7						
	Canalizador	3	3		3						
	Cantoneiro de Limpeza	4	4		4						
	Fiel de Armazém	1	1		1						
	Leitor de Consumos	1	1		1						
	Motorista de Pesados	5	5		5						
	Operador Estações Elevatórias de tratamento e depuradoras	5	5		5						
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		1	1	1							
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	1	1		1						
Total		39	39	39							



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Engenharia Civil
Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Administração Pública / Arquitetura / Geografia e Planeamento Regional / Desporto / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas
Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia Florestal ou Ambiental / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Empresas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública ou Autárquica / Assessoria de Administração
Técnico Superior	Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão Turística ou Cultural / Animação Sociocultural / Geografia e Planeamento Regional
Técnico Superior	Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública / Autárquica ou Direito
Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estuda o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeta espaços e estruturas verdes, estuda o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realiza estudos de integração paisagística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura e Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas de: Serviço Social / Recursos Humanos / Administração Pública
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura e Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Licenciatura em Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	Contabilidade e Administração - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	Engenharia Agrónoma - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Agrónoma e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia Florestal
Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geográfica
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecânica



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	Intervenção Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Serviço Social / Psicologia / Educação Social
Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Direito



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Licenciatura em Psicologia
Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; recepciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo
Técnico Superior	Urbanismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia Civil / Urbanismo / Geografia / Arquitetura / Planeamento e Gestão do Território / Planeamento Regional e Urbano
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medidor orçamentista ou construção civil
Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho ou construção civil
Assistente Técnico	Nadador Salvador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente conjuntamente com curso de nadador salvador certificado.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de nadador salvador certificado pelo ISN



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo ou artes visuais
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	Área Auxiliar - Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articula o planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; dá cumprimento às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Apanhador/Tratador de Animais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de recolha de canídeos e felídeos errantes, bem como de cadáveres de animais presentes na via pública, habitações e clínicas., presta apoio em termos de higienização, tratamento médico, alimentação aos animais existentes.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Proteção Civil - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricitista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho que lhe for incumbido superiormente.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações – Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.	Escolaridade Obrigatória e formação na área das telecomunicações de emergência
Assistente Operacional	Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Fiscal	Fiscal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e curso específico a ministrar pelo FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; ao nível do comando garante a unidade do corpo de Bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço Municipal de Proteção Civil; Garante a articulação Operacional com os corpos de Bombeiros Limitrofes; Zela pela segurança e saúde dos Bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; Elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de Bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade;	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial
2º Comandante	2º Comandante – Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel, bem como pelo asseio, aparência e aprumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais.	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Chefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapador
Subchefe Principal		
Subchefe de 1ª Classe		
Subchefe de 2ª Classe		
Sapador Bombeiro		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 3).	Licenciatura na área da Informática
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos ao agrupamento; assegura a conservação e manutenção do espaço escolar; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória



PESSOAL EM CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Aprovisionamento – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área do aprovisionamento, que visam fundamentar e preparar a decisão, em consonância com os objetivos pretendidos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Contabilidade - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da contabilidade, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia civil, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar Administrativo - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar de Serviços Gerais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Cabouqueiro – Desempenho de funções na área de cabouqueiro em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: assegurar a preparação dos materiais necessários às obras, nomeadamente, as argamassas, tubagens e abertura e fecho de valas; realizar trabalhos diversos necessários à construção, manutenção e reparação da rede de águas e saneamento; auxiliar os operários especializados na execução das obras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador – Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceda à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Fiel de Armazém – Desempenho de tarefas de apoio à área de armazém em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: efetuar a receção, armazenamento e fornecimento de materiais e ferramentas; registar as entradas, saídas e devoluções dos materiais, elaborando/preenchendo os documentos comprovativos do movimento das mesmas e garantir a atualização constante do ficheiro por artigo; remeter mensalmente ao serviço respetivo, uma relação respeitante ao movimento de entradas e saídas das existências; zelar pela correta organização conservação dos artigos armazenados; apoio na elaboração do inventário em termos contagem física, registo e comunicação de guias de transporte à autoridade tributária, via eletrónica; manter os stocks em níveis adequados às necessidades; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Leitor de Consumos - Procede à leitura dos consumos de água utilizando a aplicação informática local de leituras; Apoia na resolução de problemas inerentes ao serviço comercial no que respeita ao estado e leituras dos contadores; Verifica os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos diretamente ou segundo informação dos Serviços; Fornece toda a informação necessária ao planeamento das diferentes áreas de leitura para a respetiva distribuição do serviço; Cumpre e faz cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; Comunica e acompanha a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; Controla o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; Participa, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; Procede ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2024

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras – Desempenho de funções de apoio na área das estações elevatórias de tratamento e depuradoras em colaboração com os setores que deles necessitem. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para certificação do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlo das margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando os materiais adequados, tendo em atenção as normas de SHST, colaborar em pequenas reparações e na manutenção das instalações; comunicar superiormente as anomalias ocorridas; cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



MUNICÍPIO DE TOMAR

FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

MAPA DE PESSOAL 2024

Estabelece o disposto no art.º 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o empregador público deve proceder ao planeamento para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporárias, tendo em apreciação a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de Pessoal do Município de Tomar, para o ano de 2024, foi elaborado através de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, refletindo o plano de recrutamento e ocupação em conformidade com as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 28.º e no art.º 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

O mapa de pessoal revela e materializa a previsão do pessoal que se estima ser essencial para o ano de 2024, sendo que, todavia, não se trata de um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão de recursos humanos, que deve estar permanentemente adaptado às mutações operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências.

Assim, face ao exposto, e de acordo com as necessidades evidenciadas pelas Unidades Orgânicas para a prossecução corrente do desenvolvimento das suas atividades, proponho ao órgão executivo a aprovação do Mapa do Pessoal para o ano de 2024, conforme documento em anexo, e para que seja deliberado submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Enumeram-se as necessidades prementes submetidas a aprovação, nas unidades orgânicas a seguir aludidas, onde apenas se fará referência às categorias que se propõe criar no Mapa de Pessoal para o ano de 2024:

Departamento de Obras Municipais

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2024
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	6	1	7
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Desenho	3	1	4

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Assistente Técnico na área Administrativa**

“Com a reforma do funcionário Aires Serralha, o serviço administrativo que era por ele assegurado, designadamente elaboração de folhas de ponto, mapas de assiduidade, pedidos de férias e licenças, gestão da bomba de combustível, etc, passou a ser efetuado pelos encarregados que assim ficam com menos disponibilidade para acompanhar os trabalhos que estão sob a sua responsabilidade.

Assim, e para uma melhor coordenação e desempenho dos serviços, é essencial contratar um funcionário com conhecimentos de informática no âmbito do utilizador para poder dar assistência aos encarregados nas funções acima descritas.”

- **1 Assistente Técnico na área de Desenho**

“O Departamento de Obras Municipais necessita de reforçar o número desenhadores ao serviço, devido à necessidade de aumentar a capacidade de produzir desenhos técnicos que são necessários à execução de trabalhos de construção civil.

Tendo em consideração o elevado número de edifícios municipais, torna-se necessário reforçar os meios humanos necessários à gestão do sistema de arquivo dos desenhos técnicos existentes.

A contratação de um assistente técnico na área do desenho tem como objetivo conseguir dar resposta às inúmeras solicitações nesta área, a que os recursos humanos existentes não conseguem dar resposta presentemente.”

Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2024
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Urbanismo	0	1	1
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	1	2

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **1 Técnico Superior na área do Urbanismo**

“Tendo em conta a complexidade legal inerente aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial em curso – Planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente PDM, PU e PP;

A perante necessidade de adaptação dos instrumentos de gestão territorial a programas de hierarquia supramunicipal;

A obrigatoriedade legal de monitorização dos planos publicados e a necessária criação de uma base de dados de carácter geográfico, demográfico, económico, ambiental, sociológico e cultural, e proceder aos estudos necessários para a fundamentação de procedimentos de dinâmica dos planos municipais.

A perante interação com entidades externas, nomeadamente CCDR-LVT e outras entidades com responsabilidades e competências na salvaguarda dos interesses públicos a ponderar em cada procedimento e a necessária análise dos diversos pareceres;

Considerando a especificidade das tarefas a realizar nesta área, torna-se imprescindível o aumento do quadro de pessoal nesta área muito específica. “

- **1 Assistente Técnico na área Administrativa**

“ Tendo em conta a complexidade legal inerente aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial em curso – Planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente PDM, PU e PP e a necessária adaptação legal de programas de âmbito nacional;

A obrigatoriedade legal de monitorização dos planos publicados e a necessária criação de uma base de dados de carácter geográfico, demográfico, económico, ambiental, sociológico e cultural, e proceder aos estudos necessários para a fundamentação de procedimentos de dinâmica dos planos municipais;

A permanente necessidade legal de emitir comunicações aos munícipes e às entidades externas;

A permanente necessidade legal de efetuar publicações em órgãos de comunicação social, no site do município e em plataformas oficiais com relevância para publicações em diário da república;

Considerando a especificidade das tarefas a realizar nesta área, torna-se imprescindível o aumento do quadro de pessoal nesta área muito específica; acresce ainda o facto de ter sido aceite a pré-aposentação de um assistente técnico afeto à UPOT. “

Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

Nesta Unidade orgânica, foi proposto pelo respetivo Dirigente, a criação dos seguintes postos de trabalho:

Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Postos de Trabalho propostos a criar	Total de Postos de Trabalho em 2024
Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	4	3	7

Tendo o respetivo Dirigente apresentado a seguinte fundamentação:

- **3 Assistentes Operacionais na Área Auxiliar**

“Considerando a transferência de competências na área social para os municípios, designadamente, “Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção”, de acordo com o Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril, o município tem recebido o valor mensal de 13 074,00 € para o exercício desta competência em concreto, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e da Portaria 65/2021, de 17 de março.

Para o exercício destas competências com os Acordos RSI, o município assinou Protocolo de Colaboração com o CIRE, entidade que já executava este acompanhamento, por Protocolo com o ISS, antes da transferência de competências para o Município.

No âmbito deste Protocolo, é assegurado o acompanhamento aos agregados familiares com RSI por 3 técnicas superiores e 3 assistentes operacionais, sendo a verba necessária para o efeito, transferida ao CIRE pelo município.

No entanto, o referido Protocolo termina em abril e é intenção do município passar a assumir diretamente esta competência, pelo que foi aberto procedimento concursal para a contratação de técnicos superiores também para esta resposta.

No âmbito deste acompanhamento às famílias com RSI, estes assistentes operacionais, sob a orientação dos técnicos superiores, têm uma intervenção direcionada aos indivíduos e famílias. A sua intervenção tem como principal enfoque acompanhar e realizar ações / tarefas do quotidiano familiar e de interação comunitária, numa perspetiva pedagógica e de reforço das competências pessoais e sociais dos diferentes elementos das famílias em acompanhamento, promovendo a sua progressiva autonomia.

Face ao exposto, torna-se necessária a integração de três assistentes operacionais na área auxiliar, no quadro de pessoal, para o desempenho destas funções em 2024, a partir da cessação do Protocolo que mantemos com o CIRE.”

De referir que não sendo previsível a data de ocupação dos postos de trabalho em apreço torna-se imprevisível determinar o impacto financeiro para o ano de 2024, salientando-se que os gastos associados a cada posto de trabalho se refletem mensalmente nos montantes abaixo indicados:

Categoria	Atividade	Nº de Postos a criar	Vínculo Contratual	Encargos mensais
Técnico Superior	Urbanismo	1	CTFP - tempo indeterminado	1.866,35€
Assistente Técnico	Área Administrativa	2	CTFP – tempo indeterminado	2.573,79€
Assistente Técnico	Desenho	1	CTFP – tempo indeterminado	1.286,90€
Assistente Operacional	Área Auxiliar	3	CTFP – tempo indeterminado	3.429,77€
Total		7	----	9.156,81€

POSTOS DE TRABALHO APROVADOS NO MAPA DE PESSOAL NO ANO DE 2023 E NÃO OCUPADOS

Unidade Orgânica	Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho Existentes	Motivo
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Comissão de Serviço	Secretário de Apoio à Vereação		1	Não ocupado
Gabinete de Comunicação e Imagem	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Design	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Gabinete de Projeto e Acompanhamento “TomarHabita”	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Gabinete de Informática e Telecomunicações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Gabinete de Informática e Telecomunicações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Departamento de Obras Municipais	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Departamento de Obras Municipais	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Departamento de Obras Municipais	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Construção Civil	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Departamento de Obras Municipais	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Eletricista	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador em 2023
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Calceteiro	2	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Canalizador	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Edifícios e Instalações	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Pintor	1	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Coveiro	2	1 lugar livre por alteração de área de atividade de um trabalhador e 1 lugar por exoneração de 1 trabalhador
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador

Unidade de Vias Públicas	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	2	1 lugar livre por aposentação de trabalhador e 1 não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Engenharia Agrónoma	1	Procedimento concursal a decorrer
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	4	Procedimento concursal a decorrer
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola	3	Procedimento concursal a decorrer e 1 lugar livre por mobilidade de trabalhador para outro organismo
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Chefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	4	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	10	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar livre por aposentação de trabalhador
Divisão de Proteção Civil	Contrato de trabalho a Termo Certo	Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações	1	1 lugar livre por rescisão de contrato por parte do trabalhador
Divisão de Assuntos Administrativos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Recursos Humanos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Recursos Humanos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1 lugar livre por mobilidade de trabalhador para outro organismo
Divisão Financeira	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Unidade de Contratação e Património	Comissão de serviço	Chefe de Unidade	Direção	1	Cessação de funções
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Arquitetura	1	Procedimento concursal a decorrer

Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área do Desenho	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Gestão do Território	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Fiscal	Fiscal	1	1 lugar não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1 lugar não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Nadador Salvador	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	4	1 lugar livre por aposentação de trabalhador, 1 lugar por falecimento de trabalhador e 2 lugares não ocupados durante o ano de 2023
Divisão de Turismo e Cultura	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	1	1 lugar livre por rescisão de contrato por parte do trabalhador
Divisão de Turismo e Cultura	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Sonoplasta	2	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Assistência e Serviço Social	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Técnico Superior	Intervenção Social	5	Procedimento concursal a decorrer
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Estabelecimentos de Ensino	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	Não ocupado durante o ano de 2023
Estabelecimentos de Ensino	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Técnico	Área Administrativa	4	4 lugares livres por aposentação de trabalhadores

De acordo com o exposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação conjuntamente com o Auto de Transferência n.º ARSLVT/046/2023, no âmbito da competência da gestão de recursos humanos os trabalhadores que constam no respetivo auto transitam para o Município com efeitos a 01.01.2024, tendo sido criados para o efeito 9 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, ficando os mesmos afetos à Unidade de Recursos Humanos, até nova alteração da estrutura orgânica do Município.

POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Unidade Orgânica	Tipologia de Vínculo	Categoria	Área de Atividade	Postos de Trabalho	Motivo
Unidade de Recursos Humanos	Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Área Auxiliar	9	Auto de Transferência n.º ARSLVT/046/2023

Tomar, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

